SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 07 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0898

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 010/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2013

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Sr. Obadias Braz Odorico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseado nos valores **ADJUDICADOS** e parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

1) **Modalidade**: Pregão Presencial
2) **Processo:** 184/2013
3) **Tipo:** Menor preço por Lote
4) **Objeto** : Contratação de empresas especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
5) **Fornecedor do Lote 01** : Adalto Ferreira Neves - ME
6) **Valor homologado**: R$ 7.861,00 (sete mil oitocentos e sessenta e um reais)
7) **Fornecedor do Lote 02.** G. Trevisan Pereira Mercados – ME
8) **Valor homologado.** R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
9) **Fornecedor do Lote 03.** D. J. Farchetti Açougue – ME
10) **Valor homologado.** R$ 7.026,00 (sete mil e vinte e seis reais)
11) **Fonte do Recurso:** Programa PNAE
12) **Data da homologação** : 05/03/2013
Alto Alegre dos Parecis/RO, 05 de março de 2013.
Obadias Braz Odorico - Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:598FABAB

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
´REGÃO PRESENCIAL Nº017/2013

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se lê - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013
Onde se lê - REGISTRO DE PREÇO Nª 011/2013

Leia-se - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013
Leia-se - REGISTRO DE PREÇO Nª 012/2013

Permanecendo as demais informações inalteradas, ou seja: Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor e mais vantajosa proposta para futuras e eventuais aquisições de Polpa de fruta congelada e frutas in natura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto a merenda escolar. Oriunda do Processo Administrativo nº. 219/Semec/2013, Fonte de Recurso: Orçamento vigente. Com data prevista para inicio da sessão pública e abertura do envelope de proposta, para o dia 21/03/2013, a partir das 10h00min**,** horário local, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares referentes o Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, bem como na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 06 de março de 2013.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:08DF854A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 799/13 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

"NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E VISTORIA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Srº Marcos Aparecido Leghi no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada Comissão para Acompanhamento, Avaliação e vistoria dos Veículos da frota do Transporte Escolar Municipal, que se referem à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, composta pelos seguintes Membros:

DANIEL DIAS
Presidente (Representante Prefeitura Municipal de Alto Paraíso)

GILVARSIO VASCONCELOS GOMES
Membro (Representante SEMED Secretaria Municipal de Educação)

JURANDIR DOS SANTOS MORAIS
Membro (Representante SEMED Secretaria Municipal de Educação)

VALDEMIR TAVARES DIAS
Membro (Representante CIRETRAN Alto Paraíso)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Março de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:2F87CF7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 800/13 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

"NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E VISTORIA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Srº Marcos Aparecido Leghi no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada Comissão para Acompanhamento, Avaliação e vistoria dos Veículos da frota do Transporte Escolar Estadual, que se referem à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, composta pelos seguintes Membros:

DANIEL DIAS
Presidente (Representante Prefeitura Municipal de Alto Paraíso)

GILVARSIO VASCONCELOS GOMES
Membro (Representante SEMED Secretaria Municipal de Educação)

JURANDIR DOS SANTOS MORAIS
Membro (Representante SEMED Secretaria Municipal de Educação)

VALDEMIR TAVARES DIAS
Membro (Representante CIRETRAN Alto Paraíso)

CLAUDIA MARIA ITERNES DOS SANTOS
Membro (Representante da Representação de Ensino SEDUC)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Março de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:691D431D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 136 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

"NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DA CAMINHONETA HILLUX PLACA NEC9246 ANO 2010".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E considerando o processo administrativo nº 1 - 1354/2012;

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeada comissão para recebimento de prestação de serviços e manutenção da caminhoneta Hillux, marca Toyota, modelo Kun26L, Gabine Dupla, Placa NEC9246 Ano 2010, sendo composta pelos seguintes membros:

SIDEMAR PEREIRA DOS SANTOS
Membro Matrícula nº 1252

ELISEU RODRIGUES BATISTA
Membro Matrícula nº 155

NATANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
Membro Portaria nº 067/2013

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 26 de Fevereiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:149B207A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 137 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

"NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA OPERAR O SISTEMA SIGAP OBRAS."

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando a Instrução normativa nº 33/2012/TCE-RO;

R E S O L V E:
Art. 1º – Fica nomeada Comissão para realização de Cadastramento de Dados e Informações relativos a obras e serviços de engenharia no âmbito municipal, no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública, **SIGAP – MÓDULO OBRAS**, composta pelos seguintes membros:

Gildo Ferreira de Oliveira
Presidente Matricula nº 1016

Juliele Cerqueira dos Santos
Membro Portaria nº 133/2013

Jeniffer Priscila Zacharias
Membro Matricula nº 14697

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo anterior deverá obedecer aos prazos estipulados na Instrução normativa nº 33/2012/TCE-RO.
Art. 3º - A Procuradoria Jurídica deverá prestar toda a informação necessária bem como, encaminhar a comissão cópia dos Contratos e dos seus Termos Aditivos, mesmo decorrentes de Dispensa ou Inexibilidade de Licitação, no prazo de 02 dias úteis contados da publicação do extrato.
Art. 4º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Fevereiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:C3448B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONVOCAÇÃO DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED

EDITAL Nº. 001/2013

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, Senhor Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos

aprovados no Procedimento Seletivo Simplificado abaixo relacionados, no prazo de até 30 (trinta) dias, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

• 01 foto 3 x 4 (recente);
• Carteira de Trabalho (cópia autenticada em cartório juntamente com a original);
• PIS/PASEP (cópia autenticada em cartório juntamente com a original, se possuir);
• C.P.F. (cópia autenticada em cartório);
• Cédula de Identidade - RG (cópia autenticada em cartório);
• Título eleitoral com comprovante da última votação (cópia autenticada em cartório);
• Certificado de Escolaridade e Histórico de Escolaridade (cópia autenticada em cartório);
• Atestado de sanidade física e mental (expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);
• Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
• Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório);
• Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 à 14 anos (cópia autenticada em cartório);
• Certificado de Reservista (cópia autenticada em cartório);
• Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (autenticada no próprio site);
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (autenticada no próprio site);
• Declaração de Bens (reconhecida firma em Cartório);
• Comprovante do exercício legal da profissão (cópia autenticada em cartório);
• Curriculum Vitae;
• Comprovante de Residência (cópia autenticada em cartório);
• Número Conta Corrente do Banco do Bradesco (se possuir).

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA URBANA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GILMAR LOPES DA SILVA	1º
ANA PAULA SANTANA DE OLIVEIRA	2º
HELYCÁSSIA ECKERT DUARTE	3º
JOSÉ MARCELO MOREIRA CAETANO	4º

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA URBANA (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEIA MARIA RODRIGUES	1º

PROFESSOR DE PEDAGOGIA 40H SANTA MARCELINA – ZONA URBANA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELENICE GONÇALVES MACEDO	1º
CLEUSA FERREIRA BATISTA ALEXANDRE	2º
ROSINETE DA SILVA	3º
MARIA APARECIDA PEREIRA	4º
RAIMUNDO NONATO CAMELO DE AQUINO	5º
MIRILANDIA ARRUDA	6º
ALCIONE BATISTA DE SOUSA	7º
NILZA ROSA DA SILVA LEONARDO	8º
ROSINEIA DOS SANTOS CAMARGO	9º
ADRIANA FELIX DE LIMA	10º
PATRICIA AMORIM TEODORO	11º

PROFESSOR DE PEDAGOGIA 20H CRECHE CRIANÇA FELIZ – ZONA URBANA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GISLEI DIAS DE OLIVEIRA	1º
JAQUELINE DE PINHO BARBOSA	2º
CAMILA BELTRÃO	3º
VERA LUCIA GOMES DE LIMA	4º

PROFESSOR DE GEOGRAFIA 40H EMEF PADRE ANGELO SPADARI – ZONA RURAL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
TANIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1º

PROFESSOR DE PEDAGOGIA 20H EMEF RIBEIRO COUTO – ZONA RURAL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RUTE OLIVEIRA DE SOUZA MOURA	1º
MARIA APARECIDA DELFINO SILVA	2º

PROFESSOR DE PEDAGOGIA 20H EMEF MAURICIO DE NASSAU – ZONA RURAL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GILSONIA PORTELA DOS SANTOS	1º

PROFESSOR DE HISTÓRIA 20H EMEF ALUÍZIO MAGALHÃES – ZONA RURAL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
YURI LOPES DE OLIVEIRA	1º

Palácio dos Pioneiros, 06 de Março de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:A1C05002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 001/2013**, do Processo administrativo nº **1-23/2013** e nº **1-24/2013**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em transporte escolar para fornecimento de ônibus para o transporte de alunos do Município de Alto Paraíso e atender o convênios com a Secretaria de Estado da Educação**,** conforme projeto básico para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em favor das empresas, abaixo:

LOTE 001 – EMPRESA J.C.RODRIGUES TRANSPORTES ESCOLAR – ME – UND SER - QUANT 16.380 - VALOR UNITÁRIO R$ 3,44 - VALOR TOTAL R$ 56.347,20.

LOTE 002 – EMPRESA J.C.RODRIGUES TRANSPORTES ESCOLAR – ME – UND SER - QUANT 65.310 - VALOR UNITÁRIO R$ 3,56 - VALOR TOTAL R$ 233.809,80.

LOTE 003 – EMPRESA J.C.RODRIGUES TRANSPORTES ESCOLAR – ME – UND SER - QUANT 81.900 - VALOR UNITÁRIO R$ 3,56 - VALOR TOTAL R$ 291.564,00.

LOTE 004 – EMPRESA ANTONIO B. FACUNDO CIA LTDA – ME – UND SER - QUANT 59.220 - VALOR UNITÁRIO R$ 3,83 - VALOR TOTAL R$ 226.812,60.

LOTE 005 – EMPRESA PLANETA TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA EPP – UND SER - QUANT 54.180 - VALOR UNITÁRIO R$ 3,89 - VALOR TOTAL R$ 210.760,20.

LOTE 006 – EMPRESA ANTONIO B. FACUNDO CIA LTDA – ME – UND SER - QUANT 76.860 - VALOR UNITÁRIO R$ 3,76 - VALOR TOTAL R$ 288.993,60.

LOTE 007 – FRACASSADO – UND SER - QUANT 66.360 - VALOR UNITÁRIO R$ __ - VALOR TOTAL R$ __ .

LOTE 008 – EMPRESA ANTONIO B. FACUNDO CIA LTDA – ME – UND SER - QUANT 23.940 - VALOR UNITÁRIO R$ 2,98 - VALOR TOTAL R$ 71.341,20.

LOTE 009 – EMPRESA FERPAR FERREIRA TRANSP ESC, RURAL E PAVIM LTDA – ME – UND SER - QUANT 22.960 - VALOR UNITÁRIO R$ 3,89 - VALOR TOTAL R$ 89.314,40.

LOTE 010 – EMPRESA J.C.RODRIGUES TRANSPORTES ESCOLAR – ME – UND SER - QUANT 47.970 - VALOR UNITÁRIO R$ 4,02 - VALOR TOTAL R$ 192.839,40.

LOTE 011 – EMPRESA FERPAR FERREIRA TRANSP ESC, RURAL E PAVIM LTDA – ME – UND SER - QUANT 52.890 - VALOR UNITÁRIO R$ 4,07 - VALOR TOTAL R$ 215.262,30.

LOTE 012 – FRACASSADO – UND SER - QUANT 45.100 - VALOR UNITÁRIO R$ __ - VALOR TOTAL R$ __ .

LOTE 013 – FRACASSADO – UND SER - QUANT 50.430 - VALOR UNITÁRIO R$ __ - VALOR TOTAL R$ __ .

LOTE 014 – FRACASSADO – UND SER - QUANT 39.770 - VALOR UNITÁRIO R$ __ - VALOR TOTAL R$ __ .

O valor Global desta Licitação é de **R$ 1.877.044,70 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil quarenta e quatro reais e setenta centavos)**, ficando as mesmas convocadas para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 06 de Março 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:533D913A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001.2013 - CMAP

A Câmara Municipal de Vereadores de Alto Paraíso - RO, através do seu Pregoeiro (cedido pela prefeitura), torna público para conhecimentos dos interessados, que ***CANCELARÁ*** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço por GLOBAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 24/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE INTERNO, FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE FROTAS, CONVERSÃO PARA O SISTEMA E TREINAMENTO DOS SERVIDORES PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – CMAP**.
Conforme Orientação da procuradoria Juridica do Municipio de Alto Paraíso, seguido pela Procuradora da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Paraíso, e despacho emitido pelo presidente da Câmara Municipal de Vereadores que sugeriram e solicitarão o cancelamento do certame conforme descrito abaixo.
A presente licitação teve seu objeto prejudicado, uma vez que uma empresa sagrou se vencedora do "Lote 1", implantação do sistema e treinamento dos servidores, e outra empresa sagrou se vencedora do lote 2, locação de sistemas, supra citado, face ao acima exposto ficou impossível a execução do objeto, uma vez que a empresa que ganhou a instalação usa um sistema e a que ganhou a locação usa outro sistema.
Informações a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local ou através do endereço eletrônico cpl-ap-ro@hotmail.com, para maiores informações através do telefone (69) 3534-3085 / 2230/2111.

Alto Paraíso/RO,05 de Março de 2013.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Pregoeiro 769/2013

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:501CD89C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2013

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 004/2013
Processo: 161/2013
Contratante Município de Alvorada do Oeste
Contratado: Eudes Engenharia & Consultoria Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projetos de engenharia, assessoria e acompanhamentos técnicos juntos aos órgão cedentes, acompanhamento das obras públicas.
Empenho: 185/2013
Valor: R$ 78.000,00
Dotação orçamentária: função programática: 04.122.1002 projeto de atividade: 2004, elemento de despesa 33.90.39.00 ficha 44
Modalidade: Carta Convite nº 001/2013
Prazo: 06 meses
Data: 18/02/2013
Assinam
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal - Contratante
Eudes Engenharia & Consultoria Ltda - Contratada
Obs: contrato assinado nos autos

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:D185D323

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 148/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7420/2012

Celebrado: 30.01.2013
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2- **EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MEDITERRÂEO.**
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar o valor e o prazo do **contrato nº 148/2012,** conforme preceitos da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993**.** Do valor: R$ 117.500,00 (cento dezessete mil e quinhentos), do prazo 05 (cinco) meses. Do processo administrativo 7420/2012.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Ariquemes – RO, 06 Março de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:BC2F430A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO 11° TERMO ADITIVO CONTRATO 145/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3515/2009

Celebrado: 30.01.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **RONDDA VIGILÂNCIA LTDA.**
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o valor e o prazo estabelecido no **contrato 145/2009** para prestação de vigilância**. Do valor R$ 64.200,60 (sessenta e quatro mil duzentos reais sessenta centavos).** Do prazo 06 (seis) meses. Do processo

administrativo 3.515/2009 Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Ariquemes – RO, 06 Março de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:F4EB1C01

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4125 /GAB/PMB/2013

DECRETO Nº 4125 /GAB/PMB/2013.
DE 01 DE MARÇO DE 2013.

"Dispõe sobre a criação de grupo de estudo no âmbito do Gabinete do Prefeito Municipal, com o objetivo de apresentar propostas e soluções visando adequar o Orçamento Público em vigor a realidade orçamentária e financeira do Município".

CONSIDERANDO QUE: em vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e treze, através do MEMORANDO DE Nº 003/CGM/PMB/2013, o controle interno faz advertência quanto a inadequação do orçamento a realidade do Município.
CONSIDERANDO QUE: em face do retorno das gratificações e a implementações de outros benefícios concedidos por Lei o Município já ultrapassou o limite prudencial recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
CONSIDERANDO QUE: com vista às obrigações Constitucionais de gastos e as limitações imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Antonio Correa de Lima, Prefeito Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferida pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º. Fica criado no âmbito do Gabinete do Prefeito Municipal o Grupo de Especial de Estudos Estratégicos e Orçamentários composto dos seguintes membros:
PRESIDENTE – Flavio Farina
RELATOR -- Rafael Vicente Martins do Reis
MEMBRO -- Otniel Barcelos de Aquino
MEMBRO -- Fábio Alves de Paula.

Art. 2º. O Grupo que se refere no artigo primeiro, tem como objetivo promover o estudo da atual conjuntura orçamentária, financeira, estrutural e operacional e promover a proposta da reforma administrativa e orçamentária, visando adequar à realidade em que se encontra o Município.

Art. 3º. Fica todas as secretaria obrigadas por força deste Decreto a fornecerem as informações requisitada pelos membros da presente comissão com a prioridade absoluta visando otimizar o tempo e ainda possibilitar apoio de pessoal e estrutural, visto a urgência que o caso requer.

Art. 4º. O Grupo Especial de Trabalho terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritis, 01 de março de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:7A2551BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/CPLMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº. 177/SEMAST/2013, Tendo como Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede do conselho tutelar, programa bolsa família, carteira de trabalho, posto de atendimento do INSS, sala dos conselhos e junta militar.
A favor de: **MARLENE ALVES DOS ANJOS**
Valor Estimativo de: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); sendo R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensais por um período de 12 (doze) meses.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso X – ***"para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".***
BURITIS – RO 28/02/2013.

DAIANE S. FONTES
Presidente da c p l m S

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:8F39910E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE SELETIVO 001/2013

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMAST

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSOSELETIVO POR ANÁLISE DE CURRÍCULUM/001-2013

PSICÓLOGO – 40 HORAS
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ZONA URBANA

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	010	Michela Nunes Monteiro Aguiar	66	Aprovado
2º	012	Cristiane Costa de Souza	62	Aprovado

PSICÓLOGO – 40 HORAS
SEMAST – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ZONA URBANA

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	004	Robton Possamai de Oliveira	54	Aprovado

PSICOPEDAGOGO – 40 HORAS
SEMAST – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ZONA URBANA

Ordem de Classi-ficação	Nº de Inscri-ção	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	008	Viviane Gaspar Viana	61	Aprovado
2°	007	Jennifer Pierre Caetano	57	Aprovado

ASSISTENTE SOCIAL – 40 HORAS
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ZONA URBANA

Ordem de Classi-ficação	Nº de Inscri ção	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	011	Maria da Luz Alves dos Reis	54	Aprovado

ASSISTENTE SOCIAL – 40 HORAS
SEMAST – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ZONA URBANA

Ordem de Classi ficação	Nº de Inscri ção	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	005	Marlene Alves dos Anjos	50	Aprovado

EDUCAÇÃO FISICA – 40 HORAS
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ZONA URBANA

Ordem de Classifi cação	Nº de Inscri ção	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	002	Marcela da Silva Blum	74	Aprovado
2°	009	Marcilene Felix de Jesus	73	Aprovado
3°	001	Felipe Gonçalves Salvador	54	Aprovado

INSCRIÇOES DESCLASSIFICADAS

Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Justificativa
01	006	Marly Barbosa da Silva Oliveira	O candidato não apresentou documento comprobatório para o cargo que concorreu.
02	003	Edinalva Moura da Silva	O candidato não apresentou documento comprobatório para o cargo que concorreu.

Publicado por:
Kátia Regina Barros de Souza
Código Identificador:B018D31D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito : Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO A MENORES - CRIANÇA FELIZ POR UM PERÍODO APROXIMADO DE (06) SEIS MESES., valor global estimado R$ 13.045,48 (Treze mil quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) processo administrativo n.º 184/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 07/03/13 as 13:00h, abertura de propostas 19/03/2013 as 09h00 e início da sessão pública: 19/03/13, as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 06 de Março de 2013.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:A2ECC256

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013
PROCESSO Nº 162/2013

OBJETO: Eventual e futura aquisição de material de consumo (peças) destinado a oficina e aos veículos da Secretaria Municipal de Obras.
REALIZAÇÃO: Dia: 20/03/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Até ás 09:00hs. HORÁRIO LOCAL.
LOCAL:Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL de segunda a sexta-feira das 7:30 às 12:00 HS, no endereço Rua João Boava nº 2119 ou no site www.cacaulandia.ro.gov.br. Dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121-2104.
Valor Estimativo: R$ 66.298,00 (sessenta e seis mil e duzentos e noventa e oito reais).

Cacaulândia – RO, 06 de Março de 2013.

JOAO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:E93E65F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.738/GP/2013

Decreto de nº. 1.738/GP/PMC/2013.
De 05 de Março de 2013.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR JURACI DE PAULA AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SEM ÔNUS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar o senhor **JURACI DE PAULA,** Portador da Cédula de Identidade RG nº 122.502/SSP/RO e devidamente inscrito no CPF nº 107.095.092-00, ao Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SEM ÔNUS.**

Artigo 2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 1.657/GP/PMC/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia,
05 de Março de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:AB259A73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1.739/GP/PMC/2013

Decreto de nº. 1.739/GP/PMC/2013.
De 05 de Março de 2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JURACI DE PAULA AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SEM ÔNUS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o senhor **JURACI DE PAULA,** Portador da Cédula de Identidade RG nº 122.502/SSP/RO e devidamente inscrito no CPF nº 107.095.092-00, ao Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SEM ÔNUS.**

Artigo 2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia,
05 de Março de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:897CB966

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1.736/GP/PMC/2013

Decreto de nº. 1.736/GP/PMC/2013.
De 05 de Março de 2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específicos a Lei Municipal de nº 580/2013 de 05/03/2013 e Lei Federal nº 4.320/64,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abril Crédito Adicional Especial por superávit financeiro do exercício anterior, ao Orçamento Vigente no valor de R$: 10.281.329,22 (Dez milhões duzentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos, conforme a seguir):

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
17.512.0130. 1040 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
4.4.9.0-51 – Obras e Instalações
R$ 10.281.329,22 (Dez milhões duzentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

Artigo 4º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 2º, no valor de R$ 10.281.329,22 (Dez milhões duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), será por Excesso de arrecadação de acordo com o Termo de Compromisso nº TC/PAC-0223/2012, firmado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde/Fundação Nacional da Saúde - FUNASA.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:AF05FFDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.734/GP/PMC/2013

Decreto de nº. 1.734/GP/PMC/2013
De 28 de Fevereiro de 2013.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em específico a Lei Municipal de 571/2012 de 18/12/2012 e artigo 41 parágrafo I da Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 30.000,00(Trinta Mil Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor
SU	181	08.122.0101.2041	3.3.90.39	30.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 30.000,00(Trinta Mil Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor
AN	177	08.122.0101.2041	3.3.90.30	15.000,00
AN	178	08.122.0101.2041	3.3.90.32	15.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacaulândia - RO, 28 de Fevereiro de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:07B282E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETOS Nº 1.732/GP/PMC/2013

Decreto de nº. 1.732/GP/PMC/2013.
De 27 de Fevereiro de 2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específicos a Lei Municipal de nº 579/2013 de 27/02/2013 e Lei Federal nº 4.320/64,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abril Crédito Adicional Especial por superávit financeiro do exercício anterior, ao Orçamento Vigente no valor de R$ 84.736,95(Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Seis Mil, Noventa e Cinco Centavos), conforme a seguir:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.361.0087.2034 – CV TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
R$ 84.736,95(Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Seis Mil, Noventa e Cinco Centavos).

Artigo 4º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 2º, no valor de R$ 84.736,95(Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Seis Mil, Noventa e Cinco Centavos), será por superávit financeiro do balanço do exercício anterior, conforme anexo I, integrante a esse projeto de lei, o qual segue em anexo.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Anexo I

Superávit Financeiro
Demonstrativo do equilíbrio financeiro, expurgados os valores referentes ao Instituto de Previdência e Fundo Municipal de Saúde.

Discriminação	**Ativo Financeiro**	**Passivo Financeiro**	**Superávit/Déficit Financeiro (R$)**
Balanço Consolidado	13.168.655,55	2.929.263,67	10.239.391,88
Balanço Fundo Municipal de Saúde	5.526.008,09	2.724.977,40	2.801.030,69
Balanço Inst. Previdência	6.285.465,10	0,00	6.285.465,10
Resultado Financeiro Ajustado	**1.357.182,36**	**204.286,27**	**1.152.896,09**
Crédito Suplementar utilizado			**69.927,60**
Crédito Suplementar a ser utilizado			**84.736,95**
Saldo			**998.231,54**

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:40D67065

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1.733/GP/PMC/2013

Decreto de nº. 1.733/GP/PMC/2013.
De 27 de Fevereiro de 2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específicos a Lei Municipal de nº 578/2013 de 27/02/2013 e Lei Federal nº 4.320/64,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro do exercício anterior, ao Orçamento Vigente no valor de R$ (69.927,50(Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais, Cinqüenta Centavos), conforme a seguir):

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.361.0087.2033 – CV SALÁRIO EDUCAÇÃO
4.4.9.0-52 – Equipamento e Material Permanente
R$ 30.000,00(Trinta Mil Reais).

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.361.0087.2033 – CV SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 17.359,34(Dezessete Mil Trezentos e Cinqüenta e Nove Reais, Trinta e Quatro Centavos).

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.361.0087.2033 – CV SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.9.0-39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoas Jurídicas
R$ 10.000,00(Dez Mil Reais).

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.361.0087.2031 – CV FNDE/PNAT
3.3.9.0-39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoas Jurídicas
R$ 12.568,16(Doze Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais, Dezesseis Centavo).

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de R$ 69.927,50(Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais, Cinqüenta Centavos), será por superávit financeiro do balanço do exercício anterior, conforme anexo I, integrante a esse projeto de lei, o qual segue em anexo.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Anexo I
Superávit Financeiro

Demonstrativo do equilíbrio financeiro, expurgados os valores referentes ao Instituto de Previdência e Fundo Municipal de Saúde.

Discriminação	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit Financeiro (R$)
Balanço Consolidado	13.168.655,55	2.929.263,67	10.239.391,88
Balanço Fundo Municipal de Saúde	5.526.008,09	2.724.977,40	2.801.030,69
Balanço Inst. Previdência	6.285.465,10	0,00	6.285.465,10
Resultado Financeiro Ajustado	1.357.182,36	204.286,27	1.152.896,09
Crédito Suplementar utilizado			0,00
Crédito Suplementar a ser utilizado			69.927,50
Saldo			1.082.968,49

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:AF2DA438

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.735/GP/PMC/2013

Decreto N° 1.735/GP/PMC/2013
De 28 de Fevereiro de 2013.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E REFORMAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais resolve editar a presente,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras e Reformas, composta pelos seguintes membros:

GERSON DE MOURA BARROS NETO –
Presidente

LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS –
Engº Civil CREA 160440910-0 D/PB - Membro

JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA E SILVA -
Membro

FABIO PEREIRA DA SILVA –
Membro

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização e acompanhamento de Obras e Reformas Deverá:
I – Realizar e responsabilizar pelo preenchimento e manutenção do diário de obras;
II – Acompanhar, fiscalizar e bem como receber as obras e serviços de Engenharia;
III – Conformidade do boletim de medição com o qual já foi executado;
IV – Recebimento provisório da Obra ou serviço de engenharia;
V – Recebimento definitivo da obra ou serviço de engenharia;
VI – Anotação de responsabilidade técnica junto ao conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia – CREA – relativo aos projetos, levantamento e à execução da obra ou serviço de engenharia.

Art. 2º - A Comissão em caso de desconformidade deverá elabora parecer técnico sobre os serviços.

Art.2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:F349A197

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 580/GP/PMC/2013

LEI MUNICIPAL Nº 580/GP/2013
DE 05 DE MARÇO DE 2013

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente por excesso de arrecadação e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual 2010-2013, no Programa 0130 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, AÇÃO - 1040 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2013 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2013, descrito no artigo 2º desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação ao orçamento vigente no valor de R$: 10.281.329,22(Dez milhões duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 41, parágrafo II e artigo 43 parágrafo II da Lei Federal 4.320/64, conforme a seguir:

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
17.512.0130. 1040 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
4.4.9.0-51 – Obras e Instalações
R$ 10.281.329,22 (Dez milhões duzentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 2º, no valor de R$ 10.281.329,22 (Dez milhões duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), será por Excesso de arrecadação de acordo com o Termo de Compromisso nº TC/PAC-0223/2012, firmado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde/Fundação Nacional da Saúde - FUNASA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 05 de março de 2013.

EDIMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:D7B61412

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.766/PMC/13

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr. RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; DECRETA: Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde o Sr. RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE SOUZA. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 4.701/PMC/2013. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2013. Cacoal, 05 de março de 2.013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

FRANCISCO REGINALDO JOCA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 513

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:A8859692

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.767/PMC/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. MUCIO JOSÉ DA SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei 2.543/PMC/2009 e 3.027/PMC/2012; DECRETA: Art. 1º Fica nomeado o Sr. MUCIO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, maior, portador do RG sob o nº 107.323 SSP/RO e no CPF sob o nº 470.267.236-34, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde. Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 3.027/PMC/2012. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2013. Cacoal/RO, 05 de março de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

FRANCISCO REGINALDO JOCA
Procurador Geral do Município
OAB /RO 513

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:75B9B8DF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.768/PMC/2013

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA RUTE CANDIDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei 2.543/PMC/09; CONSIDERANDO o pedido de cedência da servidora RUTE CANDIDO DA SILVA, a fim de que esta desenvolva suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho, por meio do ofício nº 046/GVP/2013 de 26 de fevereiro de 2013 e Memo. nº. 090/GAB/2013 de 28 de fevereiro de 2013. DECRETA: Art. 1º Fica cedida a servidora RUTE CANDIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, matriculada sob o n. 1970, inscrita no RG sob o n. 263.117 SSP/RO e CPF nº 272.528.842-72, lotada na Secretaria Escola Municipal Rodolfo Luchtenberg, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de 01.03.2013 a 31.12.2013 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2013. Cacoal- RO, 05 de março de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

FRANCISCO REGINALDO JOCA
Procurador Geral do Município
OAB /RO 513

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:CCB59F75

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO 2º ADITIVO AO CONTRATO N. 001-A/PMC/2011

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMED CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TEL. S.A – EMBRATEL. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do contrato n. 001-A/PMC/2011, para dar continuidade a prestação de serviços de acesso a internet. Proc. 090/Estimativo/2010 – Volume 51. PRAZO: 12 MESES. VALOR: R$ 36.000,00 DATA: 03/01/2013

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:B0A62CBF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 003/ESTIMATIVO/2013.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei n. 8.666/93. ASSUNTO: Dispensa de Licitação. ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNCCAL PROPONENTE: BANCO DO BRASIL S/A. OBJETO: Contratação de serviços bancários para pagamentos de despesas e taxas bancárias diversas. DO VALOR TOTAL: R$ 398,00. Cacoal/RO, 20 de fevereiro de 2013.

GECELÂNIA DIAS DE SOUZA SCHMIDT
Presidente Fundação Cultural de Cacoal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:481BD47C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 19 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a liberação de recursos para aquisição de passagens através do FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. 1º Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência para aquisição de 02 (duas) passagens, sendo 01 (uma) passagem com destino Cacoal/Porto Velho/RO, e 01(uma) passagem com retorno Porto Velho/Cacoal/RO, para atender as necessidades do Conselho Tutelar. Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender o menor, P.J.S.S conforme Requisição 114/2013 do Conselho Tutelar. O mesmo será acompanhado por sua genitora Sra. Tatiane Sobrinho de Souza. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES GALDINO DOS SANTOS
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:F218290A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 20 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a liberação de recursos para aquisição de 50 (cinqüenta) latas de Leite Aptamil sem Lactose, através do FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. 1º Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência para aquisição de 50 (cinqüenta) latas de Leite Aptamil sem Lactose, para atender as necessidades do Conselho Tutelar. Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender o menor, V.M.A.D conforme Requisição 59/2013 do Conselho Tutelar. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES GALDINO DOS SANTOS
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:5080206C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 21 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a liberação de recursos para fornecer diárias para os Conselheiros Tutelares e Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para fornecimento de 12 (dose) diárias, para os conselheiros Tutelares e Conselheiros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que irão participar de 03 (três) dias de curso de capacitação sendo esta a 2ª etapa a ser realizada de 20 a 22 de Março do corrente mês em Ji-Paraná/RO, conforme oficio circular de nº 001/ACTRON – Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia. Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender os seguintes conselheiros:
Conselho Tutelar:
- 03 (três) para atender Cícero da Silva
- 03 (três) para atender Rosimeire Teotônio
- 03 (três) para atender Marilande Alves de Souza Cruz
Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente – CMDCA.
- 03 (três) para atender Joyce Maika Bohn
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES GALDINO DOS SANTOS
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:AA9706B1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS QUANTO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 001/PMC/2013.

A Prefeitura Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, através da Comissão Organizadora do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeado pela Portaria n. 182/GAB/2013, após analisar os recursos impetrados RESOLVE deferi-los e, portanto, INCLUIR os candidatos abaixo relacionados na HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES dos cargos de MÉDICOS, conforme segue:

MÉDICO ANESTESISTA

NOME DO SERVIDOR	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	NR. FILHOS
JOSE HAMILTON TRINDADE	13421696	19/3/1966	0

Cacoal/RO, 6 de março de 2013.

VIVIANE LOURENÇO PLAÇA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:CF9FEF56

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLE MENSAL DOS GASTOS COM COMBUSTIVEIS

CONTROLE DE COMBUSTÍVEL MENSAL

Secretaria Municipal Gabinete do Prefeito – Janeiro/2013.

Gasolina Comum	226,69 Litros

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Janeiro/2013.

Gasolina	347,2 Litros
Diesel	304,5 Litros

Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens e Transporte – Janeiro/2013.

Óleo Diesel Comum	10,214 Litros
Gasolina Comum	333,6 Litros
Óleo 2 Tempos	4 Litros
Óleo 68 hidráulico	2 Baldes
Óleo lubrificante 15w40	2 Frascos
Óleo queimado	1 Balde

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Janeiro/2013.

Gasolina Comum	291,3 Litros

OBS.: Conforme relatório encaminhado dos responsáveis pelas pastas á esta Controladoria.

PRISCILA SANTOS DE ARAÚJO
Téc.controle Interno

Publicado por:
Priscila Santos de Araújo
Código Identificador:E4D2395E

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PE 003/2013

E R R A T A

PROCESSO*: 135/2013.*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/PMCNR-CPL/2013
OBJETO*:* Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel para o Sistema Móvel Pessoal (SMP) no sistema digital pós-pago, com fornecimento de aparelhos, compreendendo um total de 15 (quinze) linhas telefônicas em regime de comodato.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados convidados que na Publicação do Aviso de Edital do Pregão em Epigrafe no site da AROM no dia 06 de Março de 2013 folha de nº 12:

Onde se lê:
Valor estimado em R$ 30.692,80 (trinta mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Lê-se e, considera:
Valor estimado em R$ 57.236,80 (cinqüenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Publique-se em 06/03/2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:5F5DD63E

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PE 005/2013

E R R A T A

PROCESSO*: 169/2013.*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/PMCNR-CPL/2013
OBJETO*:* AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO DA CAMINHONETE HILUX 3.0 ANO 2004.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados convidados que na Publicação do Aviso de Edital do Pregão em Epigrafe no site da AROM no dia 06 de Março de 2013 folha de nº 12:

Onde se lê:
Valor estimado em R$ 12.512,00 (doze mil quinhentos e doze reais)

Lê-se e, considera:
Valor estimado em R$ 15.105,00 (quinze mil cento e cinco reais)

Publique-se em 06/03/2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:47D69A4B

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PROC. N° 047/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da CPL e o Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	47/2013
b) Licitação Nrº	9/2013
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	25/01/2013
e) Objeto da Homologação	DESPESA DE REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE HENGENHARIA CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: COSTA E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.651.659/0001-61
Valor Total Homologado - R$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 25 de janeiro de 2013.

EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Presidente da CPL

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:16711197

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 168/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **168/SEMED/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR
EDCARLOS RAMOS DA SILVA - ME
CNPJ: 10.557.427/0001-49
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09
Prestação de Serviços (Manutenção de Equipamentos de Refrigeração)
Valor Contratado R$: 7.280,00 (Sete mil duzentos e oitenta reais)

TOTAL GERAL R$: 7.280,00 (Sete mil duzentos e oitenta reais)

Candeias do Jamari - RO, 06 de Março de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:549EEFCE

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 206/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **206/SEMTUR/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR
R. F. ALVES - ME
CNPJ: 63.773.493/0001-12
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06
Material de Consumo (Peças e Assessórios para Chafariz)
Valor Contratado R$: 5.055,00 (Cinco mil cinqüenta e cinco reais)

TOTAL GERAL R$: 5.055,00 (Cinco mil cinqüenta e cinco reais)

Candeias do Jamari - RO, 06 de Março de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:750A4C91

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 166/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **166/GABINETE/2013**, em favor de:

Processo: 166/GABINETE/2013
PREGÃO PRESENCIAL: 008/CPL/2013

LICITANTE VENCEDOR

DESTAQUE RONDÔNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 09.515.346/0001-05
Lote: 01 (Global)
Prestação de Serviços (Publicação de Atos Oficiais em Jornal Diário e Diário Oficial da União)
Valor a Contratar de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

TOTAL GERAL R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Candeias do Jamari - RO, 06 de Março de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:072BE7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2013- CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 001/2012

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, **Convoca os Candidatos aprovados no Concurso Público-Edital n° 001/2012,** no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, os candidatos classificados nos termos do presente Edital, com o resultado final **e Homologado pelo Decreto Municipal nº 413/2012,** de 28 de junho de 2012, publicado e circulado no Diário Oficial dos Municípios/arom, em 29/06/2012**,** a se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Ulisses Guimarães, nº 1921, Bairro União-Candeias do Jamari-RO, no horário das 07:30 às 13:30 horas, para tratar de assuntos de seus interesses, pertinente ao preenchimento das vagas descriminadas abaixo, munidos dos documentos originais e cópias, conforme abaixo relacionados.
O não comparecimento no prazo acima citado será considerado como desistente, podendo a bem da Administração Publica chamar os Classificados remanescentes.

104. PEDREIRO
LOTAÇÃO -SEDE DE CANDEIAS

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	EDVALDO NARCISIO MORAES	13/10/1973

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG (autenticação em cartório)
CÓPIA DO CADASTRO DE PESSOA FISICA – CPF (autenticação em cartório)
CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS(autenticação em cartório)
CÓPIA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP (autenticação em cartório)
CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR (autenticação em cartório)
CÓPIA DO COMPROVANTE DE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO NEGATIVA DO TRE

CÓPIA DO CERTIFICADO OU DIPLOMA DE ESCOLARIDADE(autenticação em cartório)
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (SE FOR O CASO) (autenticação em cartório)
CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (P/ MOTORISTA) (autenticação em cartório)
CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (autenticação em cartório)
CÓPIA DA CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL (CONSELHO OU CLASSE)
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ANUIDADE DO CONSELHO/E OU ENTIDADE DE CLASSE
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (AGUA, IPTU, ITR, ENERGIA ELETRICA)
CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS – TC RO (www.tce.ro.gov.br)
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.tj.ro.gov.br)
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL (www.tj.ro.gov.br)
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - SEGEFAZ DE CANDEIAS DO JAMARI
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL (RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)
DECLARAÇÃO DE BENS (RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)
DECLARAÇÃO DE BENS (www.tce.ro.gov.br).
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ SE MENORES DE 14 ANOS*
CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO/ SE MENOR DE 07 ANOS *
DECLARAÇÃO DA ESCOLA QUE COMPROVE A FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS FILHOS DE 07 A 14 ANOS*
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL
01 FOTO 3X4 (recente)
NÚMERO DA CONTA CORRENTE/ POUPANÇA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Observação:

• Nos casos de candidatos que exerça outro cargo público, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142 , §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010. **Excetuando-se**:

os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

• -Não serão aceitos como documentos de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos).

*** Documentos facultativos:**
Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar
nº 227, de 10.11.2005:

• Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
• Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;
• **Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:**
• Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
• Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Candeias do Jamari-RO, 06 de março de 2013.

Atenciosamente,

SOLANGE SOUZA BARBOSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:90152DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 342

DE 06 DE MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os aprovados no Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2012, convocados pelos editais nº. 004/2013, nº. 05/2013 e nº. 006/2013, para assumir os respectivos cargos, publicados em jornal de grande circulação, o "Alto Madeira", conforme relação abaixo:

105. ZELADOR– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO -SEDE DE CANDEIAS

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
3º	ROSINEIDE PEREIRA BATISTA	14/08/1975
4º	REGIANE ARAUJO PACHECO	09/11/1987

76. AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO -SEDE DE CANDEIAS

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	CAIO ROBERTO DOS SANTOS SILVA	11/11/1988
2º	JOAO MARCOS RAMOS DA SILVA QUEIROZ	23/04/1981

32. ENFERMEIRO – PLANTONISTA– SECRETARIA DE SAÚDE
LOTAÇÃO -SEDE DE CANDEIAS

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	NEIDE ANE ALMEIDA DE ANDRADE	09/12/1984
2º	DANIELLE GONÇALVES DA SILVA	03/07/1984
3º	MIRIAN LOPES JARDIM DOS SANTOS	12/07/1972

31. ENFERMEIRO – 40 PSF– SECRETARIA DE SAÚDE
LOTAÇÃO –DISTRITO DE TRIUNFO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	CRISLAINE BERNARDI	23/12/1986

41. ODONTÓLOGO – PSF – SECRETARIA DE SAÚDE
LOTAÇÃO –DISTRITO DE TRIUNFO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	NAIANE NAZARO POLITANO	11/04/1987

64. ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: Candeias

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	SILVANO DA ROCHA GARCIA	24/09/1983

63. PSICÓLOGO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Lotação: Candeias

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	TATIANE CRISTINA LIMA DA SILVA	03/07/1984

52. TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SECRETARIA DE SAÚDE
LOTAÇÃO -SEDE DE CANDEIAS

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	MARIUZA PAES CARDOSO	30/04/1973
2º	WANDERLÉIA MARTINS LEMOS DE MACÊDO	29/03/1968
3º	DIRCE ELER SUDARIO VIOTTO	22/06/1970
4º	ROSELI MORAIS DA COSTA	26/03/1972

52. TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SECRETARIA DE SAÚDE
LOTAÇÃO –DISTRITO DE TRIUNFO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	APARECIDO PORTO DE AGUIAR	12/10/1967
2º	RUDINEI RAMOS	31/08/1978
3º	ADELSO CRISTINO NUNES	27/10/1982

42. AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE SAÚDE
Lotação: SEDE DE CANDEIAS

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	EBERSON ANSCHAU	12/03/1993
2	CLEONICE FERNANDES MENEZES	17/04/1969

46. AUXILIAR DE FARMÁCIA
Lotação: SEDE DE CANDEIAS

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	LUCINÉIA PACHECO DE SOUSA SILVA	23/04/1986

46. AUXILIAR DE FARMÁCIA
Lotação: DISTRITO DE TRIUNFO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	WELITA KASSIA BONGESTAB GONÇALVES	28/08/1992

46. AUXILIAR DE FARMÁCIA
Lotação: Linha 45 – Vila Nova Samuel

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	REGINALDO DELGADO FERNANDES	05/11/1982

47. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
Lotação: SEDE DE CANDEIAS

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	FRANCISCA VERÔNICA INÁCIO DA SILVA	03/03/1978

45. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LOTAÇÃO -SEDE DE CANDEIAS (ÁREA URBANA)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	JUAREZ WESTFAL	06/07/1971
2º	MANOEL FLORENCIO DE MELO FILHO	17/04/1984
3º	ALZENITE DE SOUZA ANDRADE	27/10/1976
4º	SERGIO VIEIRA LEMOS	21/09/1970

45. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Lotação: Assentamento Flor do Amazonas

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	TANIA MARIA STEIN	08/03/1972
2	ANDRE LOPES DA SILVA	19/01/1984

45. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Lotação: Linha do Caju – Área Ribeirinha

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	MARIA DE LOURDES NETA DOS SANTOS SALLES	01/08/1979

45. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Lotação: Linha 45 – Vila Nova Samuel

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	DIVA ANDRÉ DE LIMA	05/12/1966

43. AGENTE DE PORTARIA – SECRETARIA DE SAÚDE
LOTAÇÃO –DISTRITO DE TRIUNFO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	ROSIELE SANTOS RAMOS	01/07/1992

43. AGENTE DE VIGILÂNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE
(LOTAÇÃO -SEDE DE CANDEIAS

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	MARCELO ARAUJO DA SILVA	03/07/1974
2º	JOAO EDILSO GOMES RIBEIRO	26/07/1963

43. AGENTE DE VIGILÂNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE
Lotação: – Vila Nova Samuel

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	JOÃO MARCELO FERREIRA	24/08/1990
2º	JEAN CARLOS PENHA DA SILVA	22/10/1969

43. AGENTE DE VIGILÂNCIA – SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
Lotação: Linha 45 Vila Nova Samuel

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	QUESLEI DO AMPARO DE BEM VIEIRA	03/03/2008
2º	EDVALDO TRINDADE DE ALMEIDA	02/02/1974

51. MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (SEC. M.SAUDE)
LOTAÇÃO –DISTRITO DE TRIUNFO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	APARECIDO PORTO DE AGUIAR	12/10/1967
2º	RUDINEI RAMOS	31/08/1978

51. MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (SEC. M.SAUDE
LOTAÇÃO – NOVA COLINA

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	AGEL VALE DA SILVA	08/04/1981

51. MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (SEC. M.SAUDE)
Lotação: Linha 45 Vila Nova Samuel

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	JAMISSON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/09/1988
2º	GLEUBER LUIS PANTOJA LYRA	11/09/1977

60. ZELADOR – SECRETARIA DE SAÚDE
LOTAÇÃO -SEDE DE CANDEIAS

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	MARSA CORREA RIBEIRO	240/03/1984
2º	JOCIANE DE OLIVEIRA CRUZ	29/11/1983

ZELADOR – SECRETARIA M. DE EDUDAÇÃO
LOTAÇÃO –DISTRITO DE TRIUNFO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
3º	ROSIANE SOUZA DE OLIVEIRA	31/10/1974

ZELADOR – SECRETARIA M. DE EDUDAÇÃO
Lotação: Linha 45 Vila Nova Samuel

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	MARTA DAMASCENO GRUPES	10/09/1983

104. PEDREIRO
LOTAÇÃO -SEDE DE CANDEIAS

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1º	EDVALDO NARCISIO MORAES	13/10/1973

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8F01E580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 343

DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) servidor (a) **DANIEL OSHIRO** CAD. 5541 do cargo comissionado de Diretor Bioquímico, da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:05D1B923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 344

DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) servidor (a) **LEANDRO SILVA LEAL LIMA** CAD. 5147 do cargo efetivo de Agente de Limpeza Publica, da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D5B256D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 345

DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) servidor (a) **EDEVALDO TRINDADE DE ALMEIDA** CAD. 5408 do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação -SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:71DC0B50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2013
A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeado pelo Decreto Municipal nº 16/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decretos Federais nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Objeto: **Aquisição de Materiais para Laboratório Odontológico e Laboratório de Analise Clinicas. S**essão pública: 20/03/2013, com início às 9h30mn, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7 às 13horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste, 06 de Março de 2013

ELIENE MEDEIROS FÉLIX CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:A5A2A7A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2013
A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeado pelo Decreto Municipal nº 16/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decretos Federais nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Objeto: **Aquisição de Medicamentos e Material Penso para Atender a Farmácia Básica. S**essão pública: 21/03/2013, com início às 9h30mn, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7 às 13horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste, 06 de Março de 2013

ELIENE MEDEIROS FÉLIX CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:838CA6BB

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 140/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL GASOLINA E ÓLEO DIESEL.

Homologo a presente Licitação, nos termos da proposta das Empresas:

· FIRMA: AUTO POSTO 21 LTDA
. FIRMA: MARECHAL AUTO POSTO LTDA

- Vencedoras dos itens alternados constantes no Termo de Referencia às Fls. nº 03 e 04, Pregão Presencial nº 005/2013 e Parecer Jurídico ás Fls. 047 nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93.

Colorado do Oeste, 05 de Março de 2.013

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:4D9BED49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ0 E FINANÇAS
ESTADO DE RONDONIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2013

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 17 de Junho de 2012, homologado dia 23 de julho de 2012, resultado final publicado no Diário da Arom no dia 20 de julho de 2012. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 1 (uma) xérox.

- Comprovante de Residência atual
- 1 (uma) Fotos 3x4 Recente ;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas;
- Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão de Inscrição PIS/Pasep;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira nacional de Habilitação nas categorias exigidas;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe)
- Certificado ou Diploma de Escolaridade;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público na esfera Federal, Estadual ou Municipal, salvo nos casos previstos em Lei;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- acompanhado da Carteira de Vacinação e comprovante de freqüência à escola devidamente atualizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;
- Número de conta corrente, Agência de Colorado/RO

MÉDICO CLINICO GERAL PSF
1 - ROBERTO JUAN FERREIRA
2 - MARCO ANTONIO CHADDAD YAMIN FILHO

MÉDICO CLINICO GERAL HOSPITAL

1 - FÁBIO ROZA DA SILVA
2 - EDER PEREIRA DA SILVA
3 - ROSANGELA MADALENA PITOL

MÉDICO VETERINÁRIO
1 – ROGÉRIO MANDU DA SILVA

PSICOLOGO
1 – ADERLAINE FOERSTE

SERVENTE

1 - SIMONE DA SILVA COSTA

Colorado do Oeste, 04 de março de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:70E5435B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ0 E FINANÇAS
ESTADO DE RONDONIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2013

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 17 de Junho de 2012, homologado dia 23 de julho de 2012, resultado final publicado no Diário da Arom no dia 20 de julho de 2012. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 1 (uma) xérox.

- Comprovante de Residência atual
- 1 (uma) Fotos 3x4 Recente ;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas;
- Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão de Inscrição PIS/Pasep;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira nacional de Habilitação nas categorias exigidas;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe)
- Certificado ou Diploma de Escolaridade;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público na esfera Federal, Estadual ou Municipal, salvo nos casos previstos em Lei;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- acompanhado da Carteira de Vacinação e comprovante de freqüência à escola devidamente atualizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;
- Número de conta corrente, Agência de Colorado/RO

NUTRICIONISTA

1 - SCHEYLA BEATRIZ DE BRITO WERLANG

ADVOGADO
1 – FRANCESCO DELLA CHIESA

CONTADOR
1 – VILMAR VACARI

CONTROLADOR INTERNO
1 – TERTULIANO PEREIRA NETO
PEDAGOGO
1 – KELLY COSTA SILVA DE AGUIAR

PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL

1 – IZABEL VIEIRASILVA
2 – ROSILAINE RODRIGUES DE MIRANDA SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

1- SILDINÉIA MACHADO DE MORAIS
2 – FRANCISCO NUNES MACHADO NETO
3 – SANDRA MALDI DO CARMO
4 – EDSON RICARDO BARREIRO DA SILVA
5 – EDSON LUIZ STEFANES

MERENDEIRA
1 – LEILA MARA MADERS

VIGIA
1 – OCLAIR CORADELLI

Colorado do Oeste, 04 de março de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:B4DA4895

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
REUNIÃO

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para Fundação, aprovação do estatuto eleição e posse da nova diretoria.
A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Municipais de Corumbiara de Rondônia, convoca todos os membros da categoria dos Servidores Municipais do Município de Corumbiara – RO, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às dezenove horas (19:00), do dia vinte (20) de março de 2013, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, Situada na Avenida Itália C. Franco n. 2018, centro, Corumbiara – RO, que irá tratar da seguinte ordem do dia:
1) Fundação do Sindicato.
2) Aprovação do Estatuto do Sindicato.
3) Eleição e Posse da Nova Diretoria.
Corumbiara 05 de março de 2013.

EVANDO SCAPOLAN DE MELO
Presidente da Comissão Pró-Fundação

Publicado por:
Marilda Aparecida do Amaral
Código Identificador:95841F86

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Estado de Rondonia	Balanço Orçamentário		
Prefeitura Municipal de Espigao do Oeste	Exercício de 2012 - Anexo 12, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Déficit	13.448.489,91	12.765.747,95	682.741,96
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	12.492.901,19	11.814.326,27	678.574,92
Créditos Especiais	955.588,72	951.421,68	4.167,04
Créditos Extraordinários	-	-	-
Soma	13.448.489,91	12.765.747,95	682.741,96
Total das Despesas	13.448.489,91	12.765.747,95	682.741,96

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:F08B80CE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Estado de Rondonia		Demonstração das Variações Patrimoniais	
Prefeitura Municipal de Espigao do Oeste - RO		**Exercício de 2012 - Anexo 15 da lei 4.320/64**	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
VARIAÇÕES ATIVAS		**VARIAÇÕES PASSIVAS**	
	(1) RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (7)		
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
		Despesas Correntes	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.550.362,17
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.399.657,12
		Soma	11.950.019,29
		Despesas de Capital	
		INVESTIMENTOS	815.728,66
		Soma	815.728,66
Total	-	Total	12.765.747,95
	(2) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (8)		
MUTACOES ATIVAS			
INCORPORACAO DE ATIVOS			
BENS IMOVEIS	3.500,00		
BENS MOVEIS	170.701,13		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	1.424.186,14		
Total	1.598.387,27	Total	-
	(3) INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (9)		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	
INCORPORACAO DE ATIVOS		DESINCORPORACOES DE ATIVOS	
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	927.624,25	SAIDAS DE ALMOXARIFADO	1.424.186,14
REPASSE RECEBIDO	12.550.923,95		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.342,80		
Total	13.479.891,00	Total	1.424.186,14
Total das Variações Ativas (4)	15.078.278,27	Total das Variações Passivas (10)	14.189.934,09
Resultado Patrimonial (DÉFICIT) (5)		Resultado Patrimonial (SUPERÁVIT) (11)	888.344,18
TOTAL GERAL (6)	15.078.278,27	TOTAL GERAL (12)	15.078.278,27

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:F757B95C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO - PROCESSO 2090/

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO AMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CONVOCAÇÃO

Ref. Processo de Sindicância n° 2090/2012.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelo Decreto n° 6.458/2011, publicada no diário Oficial do Município no uso de suas atribuições legais – com fulcro no art. 178 § 1° do Estatuto dos servidores Públicos Município de Guajará Mirim, Lei n. 347/1990, CITA o Senhor FRANCISCO XAVIER, para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer DEFESA ESCRITA no Processo em tela, onde se encontra indiciado, em razão das imputações contidas no **Despacho de Ultimação de Instrução e Indicação** cuja cópia esta a sua disposição, sendo-lhe facultada vista do processo na sala da Comissão de Sindicância, no prédio da Prefeitura Municipal, na Avenida XV de Novembro, 930 nesta cidade de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, nos dias úteis das 08:00 as 12:00 horas

CUMPRA-SE
DADO E LAVRADO nesta Comissão/CSPAD, aos 06 dias do mês de março de 2013.

NÚBIA CAVALCANTE DA SILVA
Presidente da Comissão
Dec. N° 7.275-GAB.PREF/12

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:5D809B06

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PROCESSO 335/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO AMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CONVOCAÇÃO

Ref. Processo Administrativo Disciplinar n° 335/2010.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelo Decreto n° 6.458/2011, publicada no diário Oficial do Município no uso de suas atribuições legais – com fulcro no art. 178 § 1° do Estatuto dos servidores Públicos Município de Guajará Mirim, Lei n. 347/1990, CITA o Senhor JOSÉ BARROSO COSTA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer DEFESA ESCRITA no Processo em tela, onde se encontra indiciado, em razão das imputações contidas no **Despacho de Ultimação de Instrução e Indicação** cuja cópia esta a sua disposição, sendo-lhe facultada vista do processo na sala da Comissão de Sindicância, no prédio da Prefeitura Municipal, na Avenida XV de Novembro, 930 nesta cidade de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, nos dias úteis das 08:00 as 12:00 horas

CUMPRA-SE
DADO E LAVRADO nesta Comissão/CSPAD, aos 06 dias do mês de março de 2013.

NÚBIA CAVALCANTE DA SILVA
Presidente da Comissão
Dec. N° 7.275-GAB.PREF/12

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:680FB0C7

GABINETE DO PREFEITO
CONVOVAÇÃO 1.982/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO AMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CONVOCAÇÃO

Ref. Processo Administrativo Disciplinar n° 1982/2011.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelo Decreto n° 6.458/2011, publicada no diário Oficial do Município no uso de suas atribuições legais – com fulcro no art. 178 § 1° do Estatuto dos servidores Públicos Município de Guajará Mirim, Lei n. 347/1990, CITA o Senhor DREISON ALVES DO CARMO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer DEFESA ESCRITA no Processo em tela, onde se encontra indiciado, em razão das imputações contidas no **Despacho de Ultimação de Instrução e Indicação** cuja cópia esta a sua disposição, sendo-lhe facultada vista do processo na sala da Comissão de Sindicância, no prédio da Prefeitura Municipal, na Avenida XV de Novembro, 930 nesta cidade de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, nos dias úteis das 08:00 as 12:00 horas

CUMPRA-SE
DADO E LAVRADO nesta Comissão/CSPAD, aos 06 dias do mês de março de 2013.

NÚBIA CAVALCANTE DA SILVA
Presidente da Comissão
Dec. N° 7.275-GAB.PREF/12

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:4C50D44B

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PROCESSO 5.430/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO AMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CONVOCAÇÃO

Ref. Processo Administrativo Disciplinar n° 5430/2009.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelo Decreto n° 6.458/2011, publicada no diário Oficial do Município no uso de suas atribuições legais – com fulcro no art. 178 § 1° do Estatuto dos servidores Públicos Município de Guajará Mirim, Lei n. 347/1990, CITA o Senhor WELLINGTON JOSÉ ALVES DE FREITAS, para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer DEFESA ESCRITA no Processo em tela, onde se encontra indiciado, em razão das imputações contidas no **Despacho de Ultimação de Instrução e Indicação** cuja cópia esta a sua disposição, sendo-lhe facultada vista do processo na sala da Comissão de Sindicância, no prédio da Prefeitura Municipal, na Avenida XV de Novembro, 930 nesta cidade de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, nos dias úteis das 08:00 as 12:00 horas

CUMPRA-SE
DADO E LAVRADO nesta Comissão/CSPAD, aos 06 dias do mês de março de 2013.

NÚBIA CAVALCANTE DA SILVA
Presidente da Comissão
Dec. N° 7.275-GAB.PREF/12

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:A870F38E

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PROCESSO 4.746/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO AMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CONVOCAÇÃO

Ref. Processo Administrativo Disciplinar n° 4746/2009.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelo Decreto n° 6.458/2011, publicada no diário Oficial do Município no uso de suas atribuições legais – com fulcro no art. 178 § 1° do Estatuto dos servidores Públicos Município de Guajará Mirim, Lei n. 347/1990, CITA o Senhor AGOSTINHO ANGOS, para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer DEFESA ESCRITA no Processo em tela, onde se encontra indiciado, em razão das imputações contidas no **Despacho de Ultimação de Instrução e Indicação** cuja cópia esta a sua disposição, sendo-lhe facultada vista do processo na sala da Comissão de Sindicância, no prédio da Prefeitura Municipal, na Avenida XV de Novembro, 930 nesta cidade de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, nos dias úteis das 08:00 as 12:00 horas

CUMPRA-SE
DADO E LAVRADO nesta Comissão/CSPAD, aos 06 dias do mês de março de 2013.

NÚBIA CAVALCANTE DA SILVA
Presidente da Comissão
Dec. N° 7.275-GAB.PREF/12

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:7E735BFB

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA Nº 03

PORTARIA Nº. 03/GAB/IPREGUAM/2013 Em, 26 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação de gabinete de 50% (cinqüenta por cento) aos servidores **Paulo Roberto Bueno Araújo**, portador da cédula de identidade RG n° 8449924842-X SSP/SP, e do CPF n° 780.809.838-87, ocupante da função gratificada de Assessor Contábil do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim – IPREGUAM e **Silvane Fandinho Campos**, portadora da cédula de identidade RG n° 501.590 SSP/RO, e do CPF n° 613.739.742-49, ocupante da função gratificada de Gerente Financeiro e Administrativo da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim – IPREGUAM .
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor retroativa ao dia 2 de janeiro de 2013, revogada as disposições em contrário.
Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.
Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM, da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 26 de fevereiro de 2013.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:FFC0B142

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL NO 001/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão no **001/2013,** Processo no **085-03/2013**, cujo objeto **contratação de empresa visando a Locação de Software de Gestão Administrativa e Financeira para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapuã do oeste**, a pedido da Secretaria Municipal de fazenda, administração e planejamento. Ocorrido em 05 de maio de 2013. Após a fase de Negociação e a verificação da habilitação correspondente, sagrou-se vencedora do certame a empresa: **PÚBLICA SERVIÇOS LTDA – EPP; inscrita no CNPJ nº. 04.804.931/0001-01**, *para prestação dos serviços conforme item: 01 - conversão, implantação e treinamento – importando o valor de R$: 15.000,00 (quinze mil reais)*, e item: *02 – locação de sistemas integrados de informática destinados a gestão publica municipal, acompanhados de suporte técnico na prefeitura de Itapuã do Oeste, pelo período de 12 meses – importando o valor de R$: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais);* importou o presente certame a importância de **R$ 207.000,00** (duzentos e sete mil reais).

Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO 05 de Março de 2013.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. Nº 1356/GAB/PMIO/2013

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:D1338CB6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/PMJ/2013
PROCESSO Nº 0311/SEMED/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através do seu Pregoeiro, AVISA aos interessados que considerando a necessidade de adequações ao objeto que visa a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, e com data de realização marcada para o dia 08/03/2013, a partir das 10h10min., (horário de Brasília), será SUSPENSA. Tão logo sejam feitas as correções necessárias, os** prazos serão reestabelecidos e divulgado oportunamente através deste veículo de comunicação e outros. Informações complementares junto a CPL, no horário das 7:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, ou no e-mail cpl.@jaru.ro.gov.br.

Em, 06 de março de 2013.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:85540492

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013.

EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013.

Ao primeiro dia do mês de março de 2013, nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Rondônia, CNPJ 04.279.238/0003-10, situada à Av. Rio Branco, 2017 - Centro – Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada pela senhora Secretária Municipal de Saúde de Jaru, **EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, brasileira, Cédula de Identidade RG. nº 1.602.827 SSP/RN e do CPF nº 031.442.824-05, residente nesta cidade de JARU/RO, doravante denominado CONTRATANTE, são registrados os preços para possível aquisição futura, conforme descrito a seguir

DO OJETO:

Fornecimento de insumos para exames de patologia clínica na área de análises clínicas (hematologia, imunologia, hormônios, fertilidade, marcadores tumorais e cardíacos, tireoidianos, anemia, bioquímica, coagulação, urinálise e de eletrólise), com cessão de equipamentos em regime de comodato, para atender o laboratório da Unidade Hospitalar Municipal e a demanda das Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO:

Processo Administrativo nº 505/PMJ-SEMSAU/2013, Pregão Eletrônico nº 004/SEMSAU/2013.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será período de 12 (doze) meses, contados da presente publicação.

DA DETENTORA:

Razão Social: **A. G. D. OLIVEIRA – ME**, CNPJ/MF: **63.774.269/0001–45**.

Endereço: Rua Rio Branco nº 1391, bairro Princesa Izabel, cidade e comarca de Cacoal, Estado de Rondônia.
Representante legal: AGOSTINHO GLEITON DANTAS DE OLIVEIRA.

DOS LOTES E VALORES:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ORFERTADO
ÚNICO	Fornecimento de insumos de forma contínua, para exames patologia clinica na área de analises (laboratorial) em regime de comodato.	**R$ 1.015.959,84**

VALOR TOTAL REGISTRADO:

O valor total, conforme resultado do certame licitatório é de **R$ 1.015.959,84** (Um milhão quinze mil novecentos e cinquenta e nove reais oitenta e quatro centavos).

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Jaru, acessível em **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**.

LOCAL, DATA E RESPONSÁVEIS:

Jaru/RO, 06 de Março de 2013.

JOSÉ BENITO RODRIGUEZ FERRO
Secretario Municipal de Administração

CLAITON ATHAIDE DOS SANTOS
Gerente do SRP

EMANOELA MARIA R. DE SOUSA.
Secretaria Municipal de Saúde

AGOSTINHO GLEITON DANTAS DE OLIVEIRA
Representante da Detentora

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:944786D6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº. 015/PMJ/2013 data de abertura para 08/03/2013, 09h10min,** registro de preços a para futura aquisição de materiais de construção, destinados a suprir as necessidades das participantes deste registro, está SUSPENSO, tendo em vista o retardamento no registro do mesmo no site da BLL, o que dificultou o cadastramento de empresas interessadas. Tal medida se faz necessária visando ampliar a disputa. A nova data de realização da sessão será dia **13/03/2013, 15h40min**. (horário de Brasília). Informações complementares junto a CPL, no horário das 07h30minh às 12h00min e das 14h00min às 17h30min horas, de segunda à sexta - feira. Telefone nº. (0xx69) 3521-6993 ou no e-mail cpl.@jaru.ro.gov.br.

Em, 06 de março de 2013.

CLAITON ATHAIDE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:72120B2B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017_2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 017/2013
PROCESSO 010/2013

O Pregoeiro de Ministro Andreazza e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão Presencial, no município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de Março de 2013, às 08h30min, Pregão Presencial n° 017 /2013, Processo n° 10, na Sala de Licitações – CPL, sito à Avenida Pau Brasil n° 5577, Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza. O Edital na integra pode ser encontrado no site do município em www.ministroandreazza.ro.gov.br.

O contrato com a empresa vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.

Objeto da Licitação:
Aquisição de material de consumo, mais especificamente, **material de construção,** pelo sistema de Registro de Preços com ata vigente para 12 (doze) meses, para serem utilizados nas Secretarias Municipais de Administração e Planejamento- SEMAP; Esporte, Cultura e Lazer - SEMCEL; Educação - SEMEC; Assistência Social - SEMAS; Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, e, Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI, conforme especificações no edital.

Ministro Andreazza/RO, 06 de Março de 2013.

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:3D67C319

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 009_2013

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2013
PROCESSO 006/SEMAP/2013

O Pregoeiro de Ministro Andreazza e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão Presencial, no município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013 no dia 18 de Março de 2013, às 07h30min, Pregão Presencial n° 009/2013, na Sala de Licitações – CPL, sito à Avenida Pau Brasil n° 5577, Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza. O EDITAL DE REABERTURA na integra pode ser encontrado no site do município em www.ministroandreazza.ro.gov.br.

O contrato com a empresa vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.

Objeto da Licitação:
Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza, Conservação, Manutenção e Higienização e atendimento ao público.
Ministro Andreazza/RO, 06 de Março de 2013.

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:0B700ADF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 727/2013

PORTARIA Nº 727/GP/CMMS/RO/13. MIRANTE DA SERRA - RO.
EM, 06 DE MARÇO DE 2013.

"NOMEIA A SRA. OZIANE DE MAGALHÃES OLIVEIRA VAILANTE PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

ART. 1º- NOMEAR A SRA. OZIANE DE MAGALHÃES OLIVEIRA VAILANTE PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO ASSESSORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA SÍMBOLO CC-4.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Daniel Gomes dos Santos
Código Identificador:939588CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2742/2013

DE 06 DE MARÇO DE 2013.

"TORNA - SE SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 2737/2013 DE 01DE MARÇO DE DE 2013 QUE NOMEIAHELOÍZA LOPES MALTEZO PARA EXERCER O CARGO DE VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPALDE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EDSON DUARTE LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através do Memorando nº 138/SEMECE/2013 de 06 de Março de 2013.

R E S O L V E:

Art. Torna – se sem efeito a Portaria de nº 2737/2013 de 01 de Março de 2013 que nomeia HELOISA LOPES MALTEZO, para exercer o cargo de Vice – Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Edson Duarte Lopes. TIPO I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F828383B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2743/2013

DE 06 DE MARÇO DE 2013.

"TORNA – SE SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 2739/2013 DE 04 DE MARÇO DE DE 2013 QUE NOMEIA ADRIANA DO AMARAL PARA EXERCER O CARGO DE VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através do Memorando nº 138/SEMECE/2013 de 06 de Março de 2013.

R E S O L V E:

Art. Torna – se sem efeito a Portaria de nº 2739/2013 de 04 de Março de 2013 que nomeia ADRIANA DO AMARAL, para exercer o cargo de Vice – Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jorge de Lima . TIPO III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:DC2E06CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2744/2013

DE 06 DE MARÇO DE 2013.

"TORNA – SE SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 2740/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013 QUE NOMEIA GIRLENE CARVALHO PEREIRA DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através do Memorando nº 138/SEMECE/2013 de 06 de Março de 2013.

R E S O L V E:

Art. Torna – se em efeito a portaria de nº 2740/2013 de 04 de Março de 2013 que nomeia GIRLENE CARVALHO PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Vice – Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Duque de Caxias . TIPO III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:9C538A2B

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 05/CPL/2013

PROCESSO Nº 53/2013 SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 06/03/2013 MEM:59/SEMSAU
FIRMA: RONDON MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 14.538.947/0001-65
VALOR: R$ 7.834,00(SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:ACD393A1

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 039/CPL/2013

PROCESSO Nº 189/2013 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 05/03/2013 MEM:109/SEMECE
FIRMA: J.C.P.DE ANDRADE - ME
CNPJ: 09.141.454/0001-57
VALOR: R$ 4.859,74(QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQÜENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:B3E2461D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO 022

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2013

Processo Nº:092/2013
Pregão Presencial n.º **008/2013**

Objeto:. O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na Área Pública.

Pessoa Juridica: EXAME ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Valor Total: - R$ **85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)**.

Monte Negro/RO, 06 de Março de 2013.

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:3023B7B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA Nº 002/2013

E RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 010/13

PROCESSO Nº 147/2013

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 115/GP/2013 de 17 de Janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 010/SRP/2013, do Processo administrativo nº 098/2013, que tem por objeto a eventual **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO KIT DE CESTA BÁSICA A SEREM DESTINADOS AS FAMÍLIAS REFERENCIADAS NO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATENDENDO A SEMDES,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **ROCHA & RESENDE LTDA EPP, com o CNPJ: 84.616.689/0001-73**, totalizando o valor total desta licitação o valor de R**$ 16.680,00** (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais) por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Cacaulandia – RO, 06 de Março de 2013

VALDEMIR A.RAIMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:0BEC43D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 531-2013

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 531/2013
DE 01 DE MARÇO DE 2013

SUBSTITUI MEMBROS DO COMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhor Jair Miotto Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Municipal 425/GAB/2011 de 08 de dezembro de 2011.

DECRETO
Art. 1°. Ficam nomeados membros do **COMAS** – **Conselho Municipal de Assistência Social**, em substituição aos membros desistentes e mudanças de gestor (a) social conforme preceitua no regimento interno os membros a seguir:

I) REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a)PELA SEMDES - Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – Marinete de Lima Miotto e Ana Célia Ferreira .Titular e Suplente Respectivamente.

b) ***PELA SEMED*** - Secretaria Municipal de Gestão em Educação – Tatiane Cavalcante Gomes e Jozeila Bergamo. Titular e Suplente Respectivamente.

c) ***PELA SEMUSA*** – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico - Adelson Francisco Maia Júnior e Judith Maria Zanotelli Athayde. Titular e Suplente Respectivamente.

d) ***PELA SEMOSP*** **–** Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – Quésia Maria de Jesus e Adélio Harter. Titular e Suplente Respectivamente.

II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) PELA *GUARDA MIRIM* – Associação Educacional Guarda Mirim de Monte Negro **–** Gilberto Benites Rodrigues e Oscar Siqueira Fontana . Titular e Suplente Respectivamente.

b) PELA *EMATER* – Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – Vivalcir Pereira Rodrigues e José Lecindo Proença . Titular e Suplente Respectivamente.

c) PELA *IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR* – Eder Dávalos Nunes e Elizabeti Gomes dos Reis. Titular e Suplente Respectivamente.

III) REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) PELA *ACIMOM* – Associação Comercial e Industrial de Monte Negro – Obadias Ferreira e Márcia Pereira do Bruno. Titular e Suplente Respectivamente.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2013.

JAIR MIOTTO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:5F721E2A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO 2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO - RO				
DIRETORA EXECUTIVA - CNPJ Nº 84.645.928/0001-13				
DEPTO DE CONTABILIDADE - AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 2515 - CENTRO				
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Exercício 2012				
T Í T U L O S	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2012 NAO PROCES.	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR DE 2012 PROCES.	-	1.492,50	-	1.492,50
SUBTOTAL	-	1.492,50	-	1.492,50
DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	-	-	-	-
CREDORES DIVERSOS	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-
DEBITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-
TOTAL	-	1.492,50	-	1.492,50
FONTE:				

CLAUDIA ANDREIA GOMES DE ARAÚJO
Crc-ro 008298/o-7
Contadora

DENIL OLIVEIRA FRANCO
Portaria Nº 0194/pmmn/2011
Diretora Executivo

Publicado por:
Evelyn Ribeiro de Lima
Código Identificador:BCE197B1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO 42-2013

SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº: 42/2013

O Pregoeiro do Município de Nova Brasilândia D'Oeste vista do pedido de esclarecimento ao Edital enviada pela empresa ELVIS DIAS DE SOUZA – ME, que alega que as características dos itens lubrificantes e graxa não estão corretamente discriminadas, resolve: Suspender a Licitação Pregão Presencial 42/2013 para correção do Edital.
Às empresas que já adquiriram este Edital, serão encaminhados novamente nos mesmos endereços com a nova data de abertura do certame.

Nova Brasilândia D'Oeste, 06 de março de 2013

EDSON PACHECO ANDRADE
Pregoeiro – Port.12/2013
S

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:EFFB31D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 024/2013.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 182 SEMPLACAF 2013, tendo como Objeto**: Serviços de publicação de atos municipais no diário da união.**
A favor de: **Diário Oficial da União.**
Valor Estimado de: R$ 12.451,70 (doze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se inexigível a licitação.

Nova União - RO 06/03/2013

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:30C3542D

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2013.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 177 SEMTAS 2013, tendo como Objeto**: Aquisição em confecção de camisetas para o conselho tutelar na divulgação da campanha de enfrentamento a violência, ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.**
A favor de**: SERRA & ADERNO LTDA**
Valor Total: R$ 999,68 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.
Nova União, 06 de Março de 2013.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente da CP

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:412F903F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 073/2013

PORTARIA Nº. 073/SEFA/GP/13 P. Bueno - RO, 28/Fevereiro/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** da Vereadora **ROSA MARIA DE SOUZA DEMARCHI** a senhora **FERNANDA GONÇALVES PESSOA.** Residente e domiciliada na Av. Brasil, 1543 – Bairro Alvorada, neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 122001 SSP/RO e do CPF nº. 009 788 462 65.
Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

YQ

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:06EEF3B8

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 074/2013

PORTARIA Nº. 74/SEFA/GP/13 P. Bueno - RO, 04/Março/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** da Vereadora **ROSA MARIA DE SOUZA DEMARCHI** o senhor **OMEGENI RAMOS DA CRUZ.** Residente e domiciliado na Rua Campos Sales, 541, neste Município, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 513558 SSP/PR e do CPF nº. 600 509 932 91.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

YQ

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:947BAD8B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 075/2013

PORTARIA Nº. 75/SEFA/GP/13 P. Bueno - RO, 28/Fevereiro/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** do Vereador **MARCOS VENICIO DE CARVALHO** o senhor **PAULO HENRIQUE MARTINS**, residente e domiciliado na Av. Florianópolis, 1544, Bairro nova Pimenta, neste Município, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 6534733 4 SSP/PR e do CPF nº. 018 531 999 82.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

YQ

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:94D1D0A7

CENTRAL DE COMPRAS
EDITAL DE LICITAÇÃO 03/2013

EDITAL DE LICITAÇÃO 03/2013
PROCESSO N° 150 /13
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR DESCONTO
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO
LUBRIFICANTE E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, com sede a Av. Castelo Branco, 1046, Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno, Estado de Rondônia - CEP: 76970-000, telefone nº (69) 3451.2593, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pelos atos datados dos dias 09/01/2012 e de 14/01/2013 publicados no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (D.O.M), torna público para conhecimento dos interessados que no dia, hora e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE sendo observadas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e pela regulamentação dada pelo Decreto Federal n° 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos Federais nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, bem como pela Lei n° 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura

Municipal no dia aprazado para a disputa de preços, será marcada nova data para a sessão pública.

CAPÍTULO I - DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de combustível, óleo lubrificante e filtros, visando atender as necessidades das unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, conforme especificações mais detalhadas constantes no Anexo I, II e III do presente Edital – especificamente Termo de Referência, Minuta de Proposta e Minuta do Contrato, partes integrantes deste Edital.

CAPÍTULO II – DO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO:

O provedor do sistema eletrônico para este pregão será a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões através do site www.bll.org.br. O Edital encontra-se à disposição dos interessados diretamente na Internet, nas páginas do site da PMPB-RO (www.pimentabueno.ro.gov.br), ou ainda do provedor do certame (www.bll.org.br).

CAPÍTULO III – DAS DATAS E HORÁRIOS (atenção: horário de Brasília – DF):

- Início do acolhimento das propostas: 11/03/2013;
- Recebimento das propostas até: às 09 horas do dia 25/03/2013;
- Início da sessão de disputa de preços: às 09:15 horas do dia 25/03/2013

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, os interessados poderão formular consultas por telefone ou e-mail, conforme números abaixo, informando o número da licitação: Fone (69) 3451.2593, e-mail: pregao.pb2013@gmail.com, falar com a Pregoeira Sueli Gotteselig Cristino.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de
Brasília/DF.

Compõem este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO V – TERMO DE ADESÃO A BLL

ANEXO VI – MODELO FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Poderá participar desta Licitação todas as empresas cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação E DISTÂNCIA MÁXIMA DO PONTOS DE
VENDA PARA O ABASTECIMENTO (MÁXIMO DE 10KM CONTABILIZADO
PERCURSO DE IDA E VOLTA) e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

4.3 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública.

4.4 - Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, com antecedência mínima de três dias úteis da data de realização do Pregão.

4.5 - Além disso, como requisito para a participação nesta licitação o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento do Edital e atendimento às exigências de habilitação, conforme Capítulo XI – DA HABILITAÇÃO.

CAPÍTULO V - DAS FUNÇÕES DO PREGOEIRO:

O certame será conduzido pelo Pregoeiro que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de maior desconto;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CAPÍTULO VI – DAS RESPONSABILIDADES DO LICITANTE:

6.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leiloes (Vide ANEXO V);

6.2 - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

6.2.1 - Ficha técnica descritiva (ANEXO VI) com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o termo de referência (ANEXO I).

CAPÍTULO VII – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear, através do Termo de credenciamento no item 4.5, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br

7.2 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de operador indicado para representá-lo, ou diretamente pela BLL, a qual deverá manifestar, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

7.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

CAPÍTULO VIII - PARTICIPAÇÃO

8.1 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subseqüente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.3 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelo telefone: (41) 3042-9909, ou e-mail contato@bll.org.br.

CAPÍTULO IX - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1- O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.2 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCA do produto ofertado (ANEXO VI), conforme a ficha técnica descritiva do produto, A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações neste campo, implicará na desclassificação do licitante, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

9.3 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.
9.3.1- Inclusive a indicação de MARCA e demais especificações que se fizerem necessário.
9.4 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
9.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou legislação em vigor;
9.6 - Serão rejeitadas as propostas que contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com os termos do presente Edital, ou cujos preços sejam manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro;
9.7 – Caso a limitação ou condição que contraste com as normas do Edital só possa ser detectado posteriormente após a fase de lances, caberá a Pregoeiro desclassificar somente nesta ocasião.
CAPÍTULO X - DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO:
10.1 - A partir do horário previsto no sistema, indicado no Capítulo III deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas nos lotes indicados pelo sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas neste Edital;
10.2 - Aberta a etapa competitiva em cada lote, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. O sistema eletrônico apresentará o melhor lance ofertado da disputa, o lance do licitante e relação dos lances.
10.3 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;
10.4 – Serão aceitos os lances cujos valores PERCENTUAIS DE DESCONTO FOREM MAIORES, SOBRE O PREÇO MÉDIO DO COMBUSTÍVEL, CONFORME VALOR DE TABELA DA ANP EM VIGÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO- RO, E PERCENTUAIS DE DESCONTO SOBRE O VALOR DOS DEMAIS ITENS SOBRE OS VALORES MÉDIOS ESTIMADOS, ao último lance ofertado de qualquer licitante, bem como valores superiores de desconto ao lance já registrado do próprio licitante e que seja diferente de qualquer lance válido para o item e anteriormente registrado no sistema;
10.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
10.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;
10.7 - A etapa de lances da sessão pública, será encerrada mediante aviso de de ingresso em “Tempo Randômico, quando a pregoeira tiver obtido valores abaixo de sua estimativa de preço para o lote, após o que transcorrerá período de tempo extra de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
10.8 – Encerrada a etapa de disputa de lances, será aberta automaticamente fase para considerações finais pelo Pregoeiro, que poderá encerrar a disputa após as suas considerações finais;
10.9 – Os licitantes, a qualquer momento depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos ao Pregoeiro via sistema eletrônico, através do “Chat Mensagens”. Essa opção estará disponível até o momento do Pregoeiro declarar o licitante vencedor do lote. O Pregoeiro responderá as mensagens também através do Sistema. Todas as mensagens enviadas pelos licitantes e respectivas respostas ou esclarecimentos da Pregoeira constarão no histórico do Relatório de Disputa, entretanto as mensagens enviadas nos links dos lotes vencidos só serão acessados pela Pregoeira após terminada a fase de lances dos demais lotes;
10.10 - Finda esta etapa, o Pregoeiro poderá ainda negociar preço com o licitante que ofertou o maior valor de desconto por meio do sistema eletrônico, solicitando uma “nova proposta”, enquanto o lote estiver arrematado, decidindo a Pregoeira acerca da aceitação do lance mais vantajoso à Administração, observado o critério de julgamento e o valor de referência. Não se admitirá negociação em condições diferentes daquelas previstas no Edital;
10.11 - Caso não sejam apresentados lances no lote, será verificada a conformidade entre a proposta de maior desconto e o valor estimado para a contratação;
10.12 – Toda a documentação de habilitação, conforme relação prevista no Capítulo – DA HABILITAÇÃO deste Edital, do licitante classificado em primeiro lugar em cada lote deverá ser imediatamente remetida digitalizada para o e-mail pregao.pb2013@gmail.com, para a Pregoeira, que verificará a plena habilitação da empresa licitante;
10.13 - A documentação de habilitação em original ou cópia devidamente autenticada, a planilha com os respectivos valores readequados ao menor lance e obedecendo a todos os dados da Proposta deste Edital, além das amostras dos produtos formadores do lote (a serem devidamente analisadas pela Pregoeira e Equipe da PMPB-RO), do licitante classificado em primeiro lugar do lote deverá ser enviadas à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, num prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento da etapa competitiva, que a encaminhará ao setor competente para as devidas análises.
10.15 – A intenção de interpor recurso por qualquer licitante somente poderá ser promovida via sistema eletrônico, e somente após a declaração do Pregoeiro, também via sistema, do licitante considerado vencedor do lote. Conforme previsto nas regras do próprio sistema eletrônico, só será aceito a intenção de interpor recurso de qualquer licitante nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pela Pregoeira. Os licitantes desclassificados antes da fase de disputa também poderão manifestar sua intenção de interpor recurso em aludido prazo mencionado;
10.16 - Constatado o atendimento de todas as exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado pelo Pregoeiro ao autor da proposta ou lance de maior desconto em cada lote, na hipótese de inexistência de recursos, ou pela Autoridade Superior competente, na hipótese de existência de recursos;
10.17 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes;
10.18 - No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
XI – DA HABILITAÇÃO:
São documentos necessários á habilitação no certame os seguintes:
11.1 – Quanto à habilitação jurídica:
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com as devidas alterações, conforme determina o Art. 2031 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
11.2 – Quanto à regularidade fiscal:
a) Prova de Inscrição no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver emitido em até 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega documental, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Certidão Negativa de Débito – CND perante o INSS;
d) Certificado de Regularidade de Situação – CRS perante o FGTS;
e) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal;
f) Certidão Negativa de Débito Estadual
g) Certidão Negativa Municipal da sede da empresa licitante;
h) Certidão Negativa da Fazenda do Município de Pimenta Bueno;
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
11.3 – Quanto à regularidade econômico-financeira, a licitante deverá apresentar:
a) Certidão negativa de falência e concordata/recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
11.4 – Quanto à regularidade técnica, deverá à licitante apresentar:
a) No mínimo 02 (dois) atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, reconhecidamente idônea, que ateste haver a licitante ter realizado serviços compatíveis com as características do objeto ora licitado;
11.5 – Exigem-se ainda outros documentos ao licitante:
a) RG e CPF do representante legal;
b) Declaração, em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (Ver ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR);
c) Declaração, assinada por quem de direito, de inexistência de fato superveniente de sua habilitação no presente certame licitatório.
d) Licença Ambiental;
e) Licença da Associação Nacional de Petróleo para funcionamento.
11.6 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório. Caso a documentação tenha sido emitida via Internet, só será aceita se for original, se for cópia deverá também ser autenticada em Cartório.
11.7. - Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos deverão ser da matriz, se de alguma filial, todos deverão ser da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e filiais. Caso a empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação;
11.8. - O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste tópico do Edital implicará na inabilitação do licitante.
11.9 – A documentação elencada deve ser enviada de forma digital ao e-mail: pregao.pb2013@gmail.com no prazo máximo de 2 (duas) horas após o encerramento do certame, não havendo prorrogação. Na falta de qualquer dos documentos, ou no caso de existência de certidões vencidas, salvo referentes a microempresas, respaldadas pela legislação para substituição de certidões vencidas, a empresa vencedora será automaticamente desclassificada e chamada a segunda colocada, e assim sucessivamente.
XII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:
12.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data final do recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A Pregoeira decidirá sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
12.2 - No caso de acolhimento da petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
12.3 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
12.4 – Ao final da sessão pública de cada lote do Pregão o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de até 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
12.5 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
12.6 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
12.7 - Os procedimentos para interposição de recurso, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios;
12.8 - O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo;
12.9 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
XIII – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
13.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, comportar-se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa, cometerem fraude fiscal, se recusarem a assinar o contrato, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicados, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a PMPB-RO pelo infrator:
a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação;
c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período de até 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
13.2 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” acima poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”;
13.3 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do licitante/contratado, na forma da Lei;
13.4 - O valor da multa aplicada será deduzido pela PMPB-RO por ocasião do pagamento, momento em que o Departamento Administrativo e Financeiro da PMPB-RO comunicará à empresa. Caso não seja possível o pagamento por meio de desconto, a empresa fica obrigada a recolher a multa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
XIV - DO CONTRATO:
14.1 – Homologada a licitação e publicado o resultado final no Diário Oficial dos Municípios, o licitante vencedor será convocado para a assinatura do Contrato;
14.2 – O licitante vencedor terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da PMPB-RO, para atender à convocação prevista no item anterior, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções legal e contratualmente pertinentes;
14.3 – Se o licitante vencedor não apresentar situação regular ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
14.4 – A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2011, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
14.5 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este órgão, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, salvo no caso dos licitantes convocados que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário inclusive quanto ao prazo e preço.
14.6 - A Contratada estará obrigada a satisfazer os requisitos e exigências discriminadas na Minuta do Contrato.
XV - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
15.1 A aquisição dos produtos/materiais de que trata o presente Edital ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei do Plano Plurianual:
a) Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa 33.90.300000 – Material de consumo
Projeto Atividade: 2112 (Fonte 10709)
Projeto Atividade: 2082 (Fonte 10716)
Projeto Atividade: 2080 (Fonte 10750)
b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa 33.90.300000 – Material de consumo
Projeto Atividade: 2023 (Fonte 10100)
Projeto Atividade: 2032 (Fonte 10100)
c) Secretaria Municipal de Obras
Elemento de Despesa 33.90.300000 – Material de consumo
Projeto Atividade: 2012 (Fonte 10000)
Projeto Atividade: 2012 (Fonte 10049)
Projeto Atividade: 2012 (Fonte 10900)
Projeto Atividade: 2013 (Fonte 10000)

Projeto Atividade: 2013 (Fonte 10049)
Projeto Atividade: 2013 (Fonte 10900)
d) Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa 33.90.300000 – Material de consumo
Projeto Atividade: 2047 (Fonte 10000)
Projeto Atividade: 2051 (Fonte 11559)
Projeto Atividade: 2054 (Fonte 11538)
e) Gabinete do prefeito
Elemento de Despesa 33.90.300000 – Material de consumo
Projeto Atividade: 2004 (Fonte 10000)
f) Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento Geral
Elemento de Despesa 33.90.300000 – Material de consumo
Projeto Atividade: 2006 (Fonte 10000)
g) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Elemento de Despesa 33.90.300000 – Material de consumo
Projeto Atividade: 2022 (Fonte 10000)
h) Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa 33.90.300000 – Material de consumo
Projeto Atividade: 2008 (Fonte 10000)
h) Secretaria Municipal de Fazenda
Elemento de Despesa 33.90.300000 – Material de consumo
Projeto Atividade: 2008 (Fonte 10000)

XVI - DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuada o registro de preço e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura do documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo II, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços quando da emissão das respectivas Autorizações ou Solicitações de Compras.
16.2 No âmbito do Sistema de Registro de Preços a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados.
16.3 A existência de preços registrados não obriga o Município de Pimenta Bueno a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.
16.3.1 O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso a Prefeitura Municipal opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.
16.4 Uma vez registrados os preços, a Prefeitura Municipal poderá convocar o detentor do Registro a fornecer os itens ora licitados, na forma e condições fixadas no presente Edital e na ATA de Registro de Preços.
16.5 Durante a vigência do Registro de Preços a Prefeitura Municipal convocará os detentores, obedecendo, obrigatoriamente, a ordem de classificação, a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e da Ata de Registro de Preços, através do contrato a ser celebrado com a vencedora do certame, sendo consubstanciado pela devida Nota de Empenho.
16.6 A Ata de Registro de preços será lavrada em três vias, deverá ser assinado pelo Prefeito Municipal, pelo Diretor da Central de Compras - Unidade Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços e pelo representante legal da empresa vencedora.
16.7 O proponente vencedor será convocado, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, para assinar a Ata de Registro de Preços. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultada à Central de Compras convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer os produtos objeto da licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e proceder à assinatura da referida ata.
16.8 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações nas condições previstas neste Edital .

XVII - DA VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS

17.1 - O Registro de Preços terá validade máxima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na imprensa oficial do município, Internet e jornal de grande circulação.

XVIII - DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

18.1 À vista do relatório do Pregoeiro, o resultado da licitação será submetido à consideração da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, para fins de homologação.
18.2 Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá (ão) o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno para assinar a Ata de Registro de Preços.
18.3 Ao preço do primeiro colocado, serão registrados tantos fornecedores quantos sejam necessários, obedecida à ordem de classificação, para que se complete a quantidade estimada para o Item.
18.3.1 No caso do subitem anterior, a confirmação do preço será feita por escrito.
18.3.2 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.
18.4 É facultado à Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.
18.4.1 A recusa injustificada do detentor do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item XIII deste Edital.
18.5 Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.
18.6 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Termo Contratual, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços (Anexo II), e da proposta vencedora.
18.7 O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata terá prazo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de recebimento da convocação pela Unidade Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
18.7.1 A convocação será feita por escrito ou outro meio conveniente pela unidade contratante.
18.8 Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão vigência a partir da assinatura dos mesmos, não podendo os mesmos ultrapassar o prazo máximo da Vigência da Ata de Registro de Preço.
18.9 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Termo Contratual, poderão ser convocados os demais fornecedores registrados se for o caso, ou ainda os demais classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.
18.10 Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal e jurídica. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes, em conformidade com o disposto no sub item 11.9.
18.11 Em caso de empate na classificação dos licitantes, a decisão correrá por conta do pregoeiro, respeitando-se os normativos previstos em lei.

XIX - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Caso seja permitido o oferecimento de proposta que não contemple todo o quantitativo referente ao Item deste Edital, poderão ser registrados ao preço do primeiro colocado, tantos fornecedores quantos sejam necessários, obedecida à ordem de classificação, para que se complete a quantidade estimada para o Item.
19.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
19.2.1 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

19.3 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados trimestralmente em Jornal de Grande Circulação e permanentemente pela internet no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br, e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
19.4 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
19.5 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93.
19.6 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios , Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.
19.7 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
19.8 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.
19.9 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que seja comprovado, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
19.10 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, conforme a Tabela da ANP para o Município de Pimenta Bueno, quando tratar-se de combustíveis, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
19.10.1 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
19.11 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, com base na Tabela da ANP para o Município de Pimenta Bueno quando tratar-se de combustíveis, mantendo-se a diferença percentual apurada na licitação.
19.12 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com a ordem classificatória dentro do menor preço, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
19.13 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas em Jornal de Grande Circulação, na Internet no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br, no link Editais e Licitações e no Diário Eletrônico dos Municípios de Rondônia.

XX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DA ENTREGA

20.1 As empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar serão fornecedoras do(s) objeto(s) desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata que sucede ao procedimento licitatório e sujeitar-se-ão ao disposto neste Edital.
20.2 Caso o primeiro classificado não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionado no item 1 e no Anexo I deste edital, é facultado a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno a contratação dos quantitativos restantes dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto ao preço, observando-se o que dispõe a Lei 123/2006, Art..
20.3 O detentor do segundo preço registrado só poderá fornecer à Prefeitura Municipal De Pimenta Bueno, quando esgotada a capacidade de fornecimento do primeiro e assim sucessivamente.
20.4 Se a quantidade e/ou qualidade do (s) objetos (s), entregue (s) não corresponder ao exigido no item 1 e Anexo I deste edital e na Ata de Registro de Preços, o fornecedor será chamado para, que no prazo de 3 (três) dias úteis, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preço e no Contrato.
20.5 A Contratada deverá fornecer o objeto desta licitação, mediante requisição/autorização assinada pelo servidor responsável da Unidade Administrativa, autorizado para esse fim.
20.6 A Contratada deverá prestar atendimento nos horários normais de funcionamento, conforme a necessidade da mesma, na ocasião da entrega, a fim de que não seja comprometida a continuidade dos serviços da Prefeitura Municipal .
20.7 Prazo de entrega: O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata, após o empenho do bem, deverá fornecê-lo imediatamente, mediante recebimento de requisição das Unidades Administrativas.
20.8 A vencedora deverá oferecer local compatível de forma a ser possível abastecer ônibus, caminhões e veículos leves, podendo ser concomitantemente.
20.9 A vencedora deverá subcontratar empresa para abastecimento em Ariquemes e Porto Velho, de forma a atender a frota da Prefeitura Municipal em trânsito.

XXI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
21.1.1 Automaticamente:
a. por decurso do prazo de vigência;
b. quando não restarem fornecedores registrados;
c. pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno quando caracterizado o interesse público.
21.1.2 a pedido, quando:
a. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
21.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, quando:
a. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b. perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d. não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e. não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;
21.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo especifica, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
21.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.
21.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.
21.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

XXII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

22.1 - A presente licitação não importa necessariamente na aquisição, podendo a PMPB-RO revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A PMPB-RO poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
22.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha

sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
22.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
22.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
22.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
22.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
22.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia;
22.8 – Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá assinar prazo aos licitantes para apresentação de novas propostas escoimadas das causas referidas no art. 48 da Lei n.º 8.666/93;
22.9 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira;
22.10 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o Foro da Comarca de Pimenta Bueno/RO, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;
22.11 - A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições e interpretação do Edital e seus Anexos serão atendidos pela Pregoeira da PMPB, ou pelos membros da equipe de apoio, de segunda-feira à sexta-feira, das 7h30 às 13h30, no endereço sito à Av. Castelo Branco, 1046, ou pelo e-mail: pregao.pb2013@gmail.com.
22.12 - É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, dos procedimentos licitatórios;
22.13 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora, bem como demais documentos solicitados no decorrer do evento, fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
22.14 – A comunicação da Prefeitura Municipal com as empresas vencedoras do certame serão, preferencialmente, através de e-mail, em sendo assim as partes ficam comprometidas de informarem qualquer alteração de endereço eletrônico.
22.15 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação da PMPB-RO, nos termos da Legislação pertinente.

Pimenta Bueno, 22 de janeiro de 2013.

SUELI GOTTSELIG CRISTINO
Pregoeira

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO
O presente termo de referência tem por objetivo o Registro de Preços para fornecimento de combustíveis, óleo lubrificante e filtros, pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no maior desconto ofertado sobre a tabela da ANP para o Município de Pimenta em se tratando de combustíveis, e maior desconto sobre o valor estima do mercado para os demais produtos, com vistas ao atendimento das necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
2. MOTIVOS E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO
Em virtude da proximidade do término da vigência da ARP nº - PMPB-RO para o dia 09/02/2013, e, considerando que não pode haver descontinuidade no funcionamento da frota de veículos que atende as unidades administrativas da Prefeitura Municipal, faz-se necessário a realização de nova licitação destinada a selecionar proposta mais vantajosa para o fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros destinados a suprir a frota oficial de veículos da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
3. DETALHAMENTO TÉCNICO (EXPECTATIVA DE CONSUMO)

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade estimada de consumo para 12 meses
1	Óleo diesel	Litro	383.295,00
2	Óleo lubrificante SAE 15w40 para motor a diesel.	Litro	40
3	Gasolina comum	Litro	157.896,00
4	Óleo 2 tempo, frasco com 500ML	Frasco	232
5	Óleo Lubrificante SAE 15W40 bd c/ 20 Litros	BALDE	286
6	Óleo lubrificante 20w40, embalagem com um litro	Litro	584
7	Óleo Lubrificante p/ Motor a Diesel SAE-40, balde com 20 Litros	BALDE	53
8	Oleo Lubrificante SAE 40 embal. Com 1 Litro	frasco	15
9	Óleo Lubrificante SAE-68 bd c/ 20 Litros	BALDE	48
10	Óleo Lubrificante Transmissão API-4, SAE 80W, bd c/20 Litros	BALDE	3
11	Óleo lubrificante SAE 90, balde 20 litros	BALDE	30
12	Óleo Lubrificante SAE-140, bd c/ 20 Litros	BALDE	14
13	Óleo Lubrificante da Transmissão 433, bd c/ 20 Litros	BALDE	11
14	Graxa, balde com 20 kg	BALDE	22
15	Graxa para pino embalagem com 500 g.	Unid	5
16	Óleo lubrificante sintético 20/50, em litros	Litro	18
17	Fluido de freio frasco com 500 ml	FRASCO	120
18	Óleo para direção hidráulica	BD	12

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO E PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO
4.1 A empresa a ser contratada para o item 1 deverá possuir e manter, durante o contrato a ser avençado, pontos de venda para o abastecimento localizados nas proximidades da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, situada na Av. Castelo Branco 1046, Bairro Pioneiros, de modo que o deslocamento dos veículos seja, no máximo de 10(dez) Km, considerando o percurso de ida e volta, ou seja, da Prefeitura Municipal para o posto e do posto para a Prefeitura Municipal, medido por meio do hodômetro do veículo, obedecendo o trajeto normal de menor percurso. Tal condição justifica-se mediante a necessidade de economia de tempo e combustível.
4.2 Os veículos deverão ser abastecidos no posto indicado pelo licitante vencedor do certame, mediante apresentação pelo condutor, de requisição, emitida pela Unidade Administrativa, na qual deverá conter especificação do veículo (modelo/placa), assinada pelo servidor responsável;
4.3 O licitante vencedor apresentará semanalmente a Prefeitura Municipal, de acordo com as regras definidas em contrato, fatura contendo produto e quantidade fornecida;
4.4 O prazo de vigência registro de preços será de 12 (doze) meses. O início do fornecimento deverá ocorrer imediatamente após a assinatura da ata.
5. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO
5.1 O valor dos combustíveis comercializados obedecerá tabela da ANP para o Município de Pimenta Bueno, sendo vencedora do certame a empresa que ofertar o maior desconto sobre os preços nela fixados.
5.1.1 Com relação aos demais produtos, será considerado o maior valor de desconto sobre a Tabela de Fábrica
5.2 O valor total estimado para a contratação do fornecimento é de:Valor médio estimado do processo, através de cotação em empresas da praça de Pimenta Bueno, R$ 1.590.863,11 (Hum milhão, quinhentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e três reais e onze centavos)
6. QUALIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS:

Os licitantes interessados deverão apresentar as condições de habilitação previstas na Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Resolução Administrativa 13/TCRO- 2003, bem como as qualificações técnicas que comprovem a capacitação técnica para realização do fornecimento conforme o edital.
7. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:
a) Suprir todos os veículos da frota da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação da Requisição de Combustíveis e/ou lubrificantes e filtros, devidamente numerada, constando a especificação do veículo, placa, produto, unidade, quantidade, bem como a devida autorização do servidor devidamente autorizado para esse fim.

b) Abastecer os veículos que compõem a frota da Prefeitura de Pimenta Bueno com produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional de Petróleo ANP e INMETRO. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei;
c) Fornecer os combustíveis sempre que solicitados no período diurno e/ou noturno;
d) Dar prioridade de atendimento a Prefeitura Municipal, obrigando-se na falta de combustíveis e/ou lubrificantes e filtros a providenciar imediatamente a aquisição dos mencionados produtos, em outro estabelecimento, sem que isso venha a acarretar qualquer ônus extra para a Prefeitura;
e) Não receber e/ou enviar para recebimento requisições rasuradas, posto que as mesmas não serão aceitas para efeito de pagamento;
f) Ressarcir ao Prefeitura Municipal ou a terceiros qualquer dano causado por seus empregados ou prepostos, durante o fornecimento de combustíveis e/ou lubrificantes a qualquer unidade da frota de veículos da Prefeitura Municipal;
g) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do Contrato, inclusive seguros de acidente, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas, quer em relação ao fornecimento dos produtos, quer em relação aos empregados;
h) Não subcontratar a totalidade do fornecimento, objeto Contrato. Qualquer subcontratação parcial só poderá ser feita com prévia autorização do Tribunal de Contas, permanecendo, no entanto com integral responsabilidade pelo cumprimento do fornecimento a ser contratado;
i) Manter durante toda a execução do Contrato, a regularidade apresentada para habilitação no certame, atendendo ainda a futura necessidade de comprovação de regularidade de débitos trabalhistas, apresentando os respectivos comprovantes sempre que exigidos;
j) Remeter a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno as Requisições de Combustíveis emitidas pelas unidades administrativas durante a semana, através de um relatório circunstanciado, acompanhado da correta nota fiscal/fatura de material de consumo, para efeito de pagamento.
k) Fornecer atendimento 24h por dia, 7 (sete) dias por semana.
8. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL:
a. Efetuar o pagamento semanalmente, mediante apresentação semanal de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, mediante ordem bancária, em moeda corrente;
b. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
9. DO PAGAMENTO
Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, semanalmente, após o fornecimento do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A aquisição dos produtos/materiais de que trata o presente Edital ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei do Plano Plurianual:
Elemento de Despesa 33.90.300000 – Material de consumo
a) Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2112 (Fonte 10709)
Projeto Atividade: 2082 (Fonte 10716)
Projeto Atividade: 2080 (Fonte 10750)
b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto Atividade: 2023 (Fonte 10100)
Projeto Atividade: 2032 (Fonte 10100)
c) Secretaria Municipal de Obras
Projeto Atividade: 2012 (Fonte 10000)
Projeto Atividade: 2012 (Fonte 10049)
Projeto Atividade: 2012 (Fonte 10900)
Projeto Atividade: 2013 (Fonte 10000)
Projeto Atividade: 2013 (Fonte 10049)
Projeto Atividade: 2013 (Fonte 10900)
d) Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 2047 (Fonte 10000)
Projeto Atividade: 2051 (Fonte 11559)
Projeto Atividade: 2054 (Fonte 11538)
e) Gabinete do prefeito
Projeto Atividade: 2004 (Fonte 10000)
f) Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento Geral
Projeto Atividade: 2006 (Fonte 10000)
g) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Projeto Atividade: 2022 (Fonte 10000)
h) Secretaria Municipal de Administração
Projeto Atividade: 2008 (Fonte 10000)
i) Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto Atividade: 2008 (Fonte 10000)
Pimenta Bueno, 22 de janeiro de 2013

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2013/PMPB
PROCESSO Nº /2013
VALIDA ATÉ: ___ DE ____ DE 2012
Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e treze, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, com sede na Av. Castelo Branco, 1036, nesta cidade de Pimenta Bueno-RO, e a empresa abaixo qualificada na Cláusula II, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO nº /2013, em virtude de deliberação da Pregoeira, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Jean Herique Gerolomo de Mendonça, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito do Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno encontram-se regulamentados pelo Decreto Lei n°2494/2006.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.
CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros, pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no maior desconto ofertado sobre a tabela da ANP no que se refere a combustíveis e maior desconto sobre o valor estimado de preços, com vistas ao atendimento das necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Edital de Pregão Eletrônico /2013 e seus anexos, cujos elementos a integra.
[ADEQUAR AO OBJETO VENCIDO PELO FORNECEDOR]
2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga o Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno a irmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações

específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
FORNECEDOR: _____
C.N.P.J.: _____ TEL/FAX: _____
ENDEREÇO:
_____
NOME DO REPRESENTANTE:
_____
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): _____
(uma ata para cada fornecedor)
(Inserir Tabela)

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Secretaria Municipal de Planejamento, que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito desta Municipalidade.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Municipal, salvo após autorização expressa da Administração desta Municipalidade.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados à Central de Compras da PMPB..

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. Em cada contratação, o prazo de entrega do objeto será imediato, contado a partir do contato feito pelo gestor da Ata de Registro de Preços.
2. O fornecimento realizar-se-á em posto de abastecimento próprio da Contratada, ressalvada a permissão expressa da Administração em contrário, quando necessário abastecimento em outro posto, permanecendo a contratada com a integral responsabilidade pelo fornecimento, às suas expensas.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, semanalmente, após o fornecimento do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Eletrônico /2013.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição imediatamente.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico /2013, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
10. A vencedora deverá oferecer local compatível de forma a ser possível abastecer ônibus, caminhões e veículos leves, podendo ser concomitantemente.
11. A vencedora deverá subcontratar empresa para abastecimento em Ariquemes e Porto Velho, de forma a atender a frota da Prefeitura Municipal em trânsito.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a PMPB-RO, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações previstas no edital.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

1. O recebimento do objeto mediante aposição de “atesto” na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93. .

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com

aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Direção de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico /2013, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo /2013.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico /2013, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA.
Pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

Pela empresa(s) vencedora(s) do certame
Empresa.....
Representante
Qualificação

ANEXO III– MODELO DE PROPOSTA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – PMPB-RO
Prezados senhores, A pessoa jurídica a seguir descriminada:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE/FAX:
BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA:
Representada por:
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:
CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
Apresenta a seguir sua proposta de preço referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° /2013, PROCESSO N° /13, que trata da aquisição de equipamentos de informática, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal...., conforme especificações contidas no ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA) do Edital.

Item	Especificação do Objeto	Percentual de desconto sobre o preço médio do combustível, conforme valor de tabela da ANP em vigência	Marca do Produto
1	Fornecimento de Óleo Diesel, com desconto sobre os preços médios de tabela da ANP para o Município de Pimenta Bueno.		

Valor Total por extenso do LOTE 1: _____
Valor Total por extenso do LOTE 2: _____
- A Proposta terá Validade por 60 dias a partir da data de Abertura das Propostas;
- O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à execução do contrato conforme edital de licitação.
Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.
- Local e data:
- Assinatura e carimbo do representante legal da empresa:

_____
Data

_____
Representante Legal

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DECLARAÇÃO

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º /2013, PROCESSO N° /13, bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da
Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
Acrescentar, se for o caso: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

DATA:
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V-TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)
AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES.

Autorização para Representação em Licitações
Nome:
Endereço:
Bairro: Cidade:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:
Telefone comercial:
E-mail:
Representante legal:
CPF: RG: Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem. São responsabilidades do Licitante:
I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.
O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.
Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguinte do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
II. apresentar lance de preço;
III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo PREGOEIRO;
IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
V. interpor recursos contra atos do PREGOEIRO;
VI. apresentar e retirar documentos;
VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII. assinar documentos relativos às propostas;
IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
Local e data: _____

_____
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)
Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil
(Licitante)

Indicação de Operadores (licitante direto)	
Licitante:	
CNPJ:	
Operadores	
1 Nome:	
CPF:	Função:
Telefone:	Celular:
Fax:	E-mail:
2 Nome:	
CPF:	Função:
Telefone:	Celular:
Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:
I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.
V. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.
Local e data: _____

_____
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI – MODELO FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Valor inicial do desconto (em %):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]
Data:
Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:006A04F5

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 03/2013

25/03/2013 às 09**:00**(nove) horas, horário de Brasília – Objeto: Futura e eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO. Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 06 de Março de 2013.

SUELI GOTTSELIG CRISTINO
Pregoeira

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D1989A48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3495/2013 DE 01/03/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1896/2013 de 28/02/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 423.417,33 (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.001.12.361.1013.2.023. Manutenção das Atividades da Secretaria-Semec
313 - 4.4.22.93.00.00 21236 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 86.000,00
314 - 4.4.32.93.00.00 21237 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.003,00
07.001.12.361.1014.1.019. Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental
315 - 4.4.90.51.00.00 21236 OBRAS E INSTALAÇÕES 335.414,33

Total Suplementação: 423.417,33

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 01 de março de 2013.

JEAN HENRIQUE G. DE MENDONÇA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:FDB795F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3496/2013 DE 01/03/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1896/2013 de 28/02/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.140,73 (oito mil cento e quarenta reais e setenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação 07.001.12.361.1014.1.019. Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental 316 - 4.4.90.51.00.00 10045 OBRAS E INSTALAÇÕES 8.140,73
Total Suplementação: 8.140,73

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução

07.001.12.361.1014.2.037. Manutenção das Entidades Filantrópicas 176 - 3.3.50.43.00.00 10100 SUBVENÇÕES SOCIAIS 5.000,00
07.001.12.365.1014.2.121. Manutenção das Unidades Filantrópicas da Educação Infantil 222 - 3.3.50.43.00.00 10100 SUBVENÇÕES SOCIAIS 3.140,73
Total Redução: 8.140,73

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 01 de março de 2013.

JEAN HENRIQUE G. DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2705A5BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3497/2013 DE 01/03/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1894/2013 de 28/02/2013.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.025.463,46 (um milhão e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
05.001.04.122.1007.2.010. Manutenção das Atividades da Semosp
318 - 4.4.22.93.00.00 21436 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 50.000,00
317 - 4.4.32.93.00.00 21437 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 190.000,00
05.001.15.451.1008.1.032. Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas
321 - 4.4.90.51.00.00 21436 OBRAS E INSTALAÇÕES 85.463,46
05.001.26.782.1010.1.009. Implantar e Implementar a Infraestrura no Trânsito
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
319 - 3.3.90.39.00.00 21437 700.000,00
Total Suplementação: 1.025.463,46

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 01 de março de 2013.

JEAN HENRIQUE G. DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0644BF06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3498/2013 DE 01/01/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1894/2013 de 28/02/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 93.793,00 (noventa e três mil setecentos e noventa e três reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
05.001.15.451.1008.1.032. Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas
322 - 4.4.90.51.00.00 10045 OBRAS E INSTALAÇÕES 22.793,00
05.001.26.782.1010.1.009. Implantar e Implementar a Infraestrura no Trânsito
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
320 - 3.3.90.39.00.00 10044 71.000,00
Total Suplementação: 93.793,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 01 de janeiro de 2013.

JEAN HENRIQUE G. DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:57442E92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3499/2013 DE 01/03/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1895/2013 de 28/02/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 335.560,00 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06.001.20.122.1011.2.019. Manutenção das Atividades da Semagri
327 - 4.4.22.93.00.00 21436 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 28.000,00
06.001.20.602.1012.1.035. Construir, Reformar, Ampliar Estruturas Para Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuários
325 - 4.4.90.52.00.00 21436 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 307.560,00
Total Suplementação: 335.560,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 01 de março de 2013.

JEAN HENRIQUE G. DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7982A471

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3500/2013 DE 01/03/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1895/2013 de 28/02/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 37.778,00 (trinta e sete mil setecentos e setenta e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06.001.20.602.1012.1.035. Construir, Reformar, Ampliar Estruturas Para Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuários
326 - 4.4.90.52.00.00 10045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 37.778,00
Total Suplementação: 37.778,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 01 de março de 2013.

JEAN HENRIQUE G. DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1E4740C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3501/2013 DE 01/03/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1893/2013 de 28/02/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 868.463,75 (oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03.001.04.122.1003.1.063. Reforma e Ampliação e Readequação da Estrutura Física do Edificio Sede da Prefeitura
323 - 4.4.90.51.00.00 21437 OBRAS E INSTALAÇÕES 405.963,75
03.001.16.482.1230.1.080. Realizar Regularização Fundiária Urbana.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
324 - 3.3.90.39.00.00 21437 462.500,00
Total Suplementação: 868.463,75

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 01 de março de 2013.

JEAN HENRIQUE G. DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2D8C1C54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3502/2013 DE 01/03/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1897/2013 de 28/02/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 518.621,74 (quinhentos e dezoito mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.302.1196.1.042. Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde
85 - 4.4.90.51.00.00 21337 OBRAS E INSTALAÇÕES 218.621,72
12.001.10.302.1201.1.046. Construção, Ampliação e REforma de Bens Imóvel
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
87 - 3.3.90.39.00.00 21336 300.000,00
12.001.20.122.1195.2.068. Manutenção das Atividades da SEMSAU
82 - 4.4.22.93.00.00 21337 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,02
Total Suplementação: 518.621,74

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 01 de março de 2013.

JEAN HENRIQUE G. DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:26E0023F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3503/2013 DE 01/03/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1897/2013 de 28/02/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 36.223,89 (trinta e seis mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.302.1196.1.042. Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde
86 - 4.4.90.51.00.00 10044 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.101,44
12.001.10.302.1201.1.046. Construção, Ampliação e REforma de Bens Imóvel
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
88 - 3.3.90.39.00.00 10045 6.122,45
Total Suplementação: 36.223,89

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 01 de março de 2013.

JEAN HENRIQUE G. DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:12CAD8A2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, considerando o caráter de urgência, para a aquisição de gás de cozinha de 13 kgs, para atender as necessidades das unidades Escolares Municipais na confeccção da merenda escolar, junto ao fornecedor Distribuidora de Gás Ribeiro Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.055.743/0001-21, com endereço á Av. Carlos Dorneje, 144, Bairro Apediá, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R$ 4.606,00 (quatro mil seiscentos e seis reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 971/SEMEC/2013.

Pimenta Bueno, 28 de Fevereiro de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2576B59E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 199/2013 DE, 06 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, *no uso das* atribuições *que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.247/2013.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diária para os dias **07 e 08/03/2013**, no valor unitário de R$-200,00 (duzentos reais) perfazendo o total de R$-400,00 (quatrocentos reais) para o servidor **JUNIOR NAZARENO DELFINO DE LIMA – CONSELHEIRO TUTELAR**, inscrito no CPF n.º 675.750.992 – 04, tendo em vista que o mesmo se deslocará de Pimenta Bueno/Goiânia-GO, para embarcar em Ji-Paraná-RO para levar o adolescente Luis Fernando Rodrigues de Carvalho, aos seus familiares..*
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Goiânia-GO/Ji-Paraná-RO, dar-se no dia 07/03/2013 às 10:00 horas e o retorno será no dia 08/03/2013, após o término dos seus compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Março de 2.013.

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:36931136

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 06/2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 06/2013
O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N° 9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
04/03/2013	UNIÃO	31.004-2	MERENDA ESCOLAR	9.550,00
			TOTAL DOS RECURSOS	9.550,00

P. Bueno-RO, 04 de Março de 2.013

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:BE2E187F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0296/SEMUSA/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: GLOBO COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ: 05.320.802/0001-00
Aquisição de Medicamentos
Valor global: R$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data: 05/03/2013.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.m.s.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:6E4FD05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0281/SEMUSA/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: FORTE COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA – EPP – ALO GAS
CNPJ: 05.692.947/0005-58
Aquisição de Gás de Cozinha
Valor global: R$ 1.232,50 (Hum mil, duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 05/03/2013.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.m.s.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:5A183FB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2013
PROCESSO N°111/SEMPAF/2013

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Eletrônico n° 003/2013, tendo como objeto a "aquisição de PNEUS E CÂMARAS" para atender a Administração Pública Municipal de Primavera de Rondônia.
Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

· ELVIS DIAS DE SOUZA, CNPJ N° 14.436.844/0001-21, com o valor global de R$ 8.995,92 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos);
· FOX PNEUS LTDA, CNPJ N° 03.983.300/006-30, com valor global de R$ 254.171,00 (duzentos e cinqüenta e quatro mil cento e setenta e um reais);
· PEMAZA AS, CNPJ N° 05.215.132/0001-54, com valor global de R$ 18.906,00 (dezoito mil novecentos e seis reais).

Primavera de Rondônia, 06 de março de 2013.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:60C7C198

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.426/2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados no valor de R$36.100.000,00."

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recurso conveniado na importância de **R$36.100.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, CEM MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

ORGÃO: 02- Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
UNIDADE: 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: 17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 0030 – Construção do Saneamento
PROJ. ATIV.: 1.076 –Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – TC- 350.941-78/2011
ELEMENTO: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR: R$33.475.554,28
ELEMENTO: 44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
VALOR: R$496.800,00
ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$2.107.645,72
ELEMENTO: 33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R$2.500,00
ELEMENTO: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R$17.500,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

TERMO DE COMPROMISSO Nº350.941-78/2011
MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA
VALOR: R$36.100.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 1 de março de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E48D2681

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.359/2013

"Dispõe sobre o Cronograma Financeiro Mensal de Desembolso para a Execução do Orçamento Municipal de 2013".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município 335/90.

CONSIDERANDO as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº. 101/2000;

CONSIDERANDO a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de gestão Fiscal, da Lei Complementar nº. 101/2000, previsto nos artigos 52 a 54 da Lei Complementar nº. 101;

CONSIDERANDO o encaminhamento realizado por cada Secretaria das necessidades de realização de despesas durante o exercício;

CONSIDERANDO a cronologia dos pagamentos dos restos a pagar e demais exigibilidades inscritas no passivo e a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de recursos extra-orçamentários:

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta e Indireta do Município, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei nº. 2401, 20 de dezembro de 2012.

§ 1º Fazem parte integrante deste Decreto:
I – O Anexo I - dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas mensais, para o exercício 2013, da receita estimada no orçamento, bem como da re-estimativa de receita a cada bimestre;
II – O Anexo II - dispõe sobre a programação financeira da Administração Direta e Indireta do Município, ficando autorizadas a utilizar no exercício.

CAPÍTULO II
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO

Seção I
Das Finalidades

Art. 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destinam-se a:
I - assegurar às Secretarias a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
II - Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
III - servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingir os resultados fiscais, nominal e primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº. 101/2000;
IV - possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
V - permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº. 101/2000;
VI - fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº. 101/2000 e previstos no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, "b" da mesma Lei;
VII - permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;
VIII - permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;
IX - viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº. 101, no exercício e nos dois seguintes:

a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;
b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;
c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º,

CAPÍTULO III
DA METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação mensal e para os bimestres do presente exercício.

Art. 4º Fica estabelecida a programação financeira que cada Secretaria fica autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

§ 1º As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.
§ 2º Os valores autorizados a empenhar serão os mesmos autorizados a liquidar e a pagar.
§ 3º O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 5º Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos próprios ou vinculados, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da re-estimativa da receita.

CAPÍTULO IV
DOS DESEMBOLSOS
Seção I
Dos Critérios Para os Desembolsos

Art. 6º As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Circulante, de origem financeira, obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos, nos termos da Lei nº. 8.666/93, art. 5º.

§ 1º A observância da ordem de que trata o caput poderá ser alterada:
I – para os pagamentos de adiantamento de despesas e diárias.
II – para pequenas despesas de pronto pagamento.
III – nos casos em que decorra vantagem financeira para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem.
IV – nos casos em que for decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município**;**
V – no pagamento de sentenças judiciais.

Art. 7º A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, "b" e Art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverá obedecer ao fluxo de caixa do órgão/entidade.

Seção II
Dos Repasses Financeiros Para o Poder Legislativo

Art. 8º Os repasses mensais no exercício atenderão:

§1º Ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá a cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

§2° Em caso de o Poder Legislativo não elaborar o seu cronograma de desembolso mensal, para efeitos de repasse, será utilizado o sistema de duodécimos, sendo repassado 1/12 mensalmente do valor do orçamento da Câmara.
§3º Ao final do exercício, depois de deduzidas todas as exigibilidades inscritas no passivo financeiro relativo à Câmara e os valores para os quais haja vinculação de gastos do Legislativo, os saldos de recursos financeiros deverão ser devolvidos ao Executivo ou contabilizados como adiantamento de valores para o próximo exercício.

Seção III
Dos Repasses Financeiros para atender as Vinculações Constitucionais e Legais e as Receitas de Aplicações

Art. 9º Além dos valores creditados em conta específica do retorno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, de que trata a Lei 9.394/96, art. 70, serão transferidos para conta vinculada à MDE, até as datas e nos percentuais previstos na Lei 9.394/96, art. 69, §5º.

Art. 10 Os valores vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas, nos mesmos prazos dos depósitos de que trata o artigo anterior.

Art. 11 O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 12 Os valores decorrentes de receita oriunda de recursos vinculados de que tratam os artigos 9, 10 e 11 serão contabilizados como receita patrimonial e terão o mesmo objeto de aplicação do que o depósito que lhe originou a receita.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 13 A Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico ficará responsável pelo acompanhamento do planejamento e execução de que trata este Decreto.

Art. 14 Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais e extraordinários reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos no Art.9º da Lei Complementar nº. 101/2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto à sua pasta.

Art. 16 A fiscalização do presente Decreto fica a cargo da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico, ficando esta última encarregada de comunicar ao Prefeito Municipal e demais órgão o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias, a cada bimestre

Art. 17 Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, em 9 de janeiro de 2.013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:2701260A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 125/2013

PORTARIA Nº 125/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DO SR. AULINDO CORREIA DE OLIVEIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **AULINDO CORREIA DE OLIVEIRA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé-RO, na extensão da Escola Regina Almeida.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a 04 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **13 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0088BF85

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 126/2013

PORTARIA Nº 126/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DO SR. EZEQUIEL SPERANDIO DE OLIVEIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **EZEQUIEL SPERANDIO DE OLIVEIRA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico**

Auxiliar, junto a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé-RO, na Escola Pereira e Cáceres.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a 06 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **13 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A1831E88

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 127/2013

PORTARIA Nº 127/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DO SR. JOSÉ ADANILTON DOS SANTOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **JOSÉ ADANILTON DOS SANTOS,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé-RO, na Escola João Melo Zeferino.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a 04 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **13 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5A0F2DE4

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 128/2013

PORTARIA Nº 128/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DO SR. OLIVIER DE CASTRO MOTA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **OLIVIER DE CASTRO MOTA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social de São Francisco do Guaporé-RO, no PETI.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a 01 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **13 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E9748690

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 129/2013

PORTARIA Nº 129/2013

"REVOGA A PORTARIA 674/2012, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR JORGE HONORATO DE SOUZA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a Portaria n.º 674/2012, que concedeu Licença para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo **JORGE**

HONORATO DE SOUZA, Agente Administrativo 40 hrs, matrícula 6864, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos a partir de 13 Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **13 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7292C553

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 132/2013

PORTARIA Nº 132/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DO SR. CLAUDINEI APARECIDO ALVES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **CLAUDINEI APARECIDO ALVES,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé – RO, na Escola Clodoaldo Splícigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a 04 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **13 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F8E2CBB9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 133/2013

PORTARIA Nº 133/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DO SR. EDGARD FERNANDO AVELAR SOUZA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO DE FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **EDGARD FERNANDO AVELAR SOUZA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo** do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a 01 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **13 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7D211191

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 134/2013

PORTARIA Nº 134/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DO SR. ALCINO BILAC MACHADO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO DE FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **ALCINO BILAC MACHADO,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo** do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a 01 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **13 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6288DF11

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 135/2013

PORTARIA Nº 135/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DO SR. ELENILDO NUNES DE SOUZA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **ELENILDO NUNES DE SOUZA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Coordenador de Esporte, Cultura e Lazer,** junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos a partir de 14 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **13 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:1F8B47A4

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 141/2013

PORTARIA Nº 141/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SR.ª MARINALVA SOARES DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **MARINALVA SOARES DA SILVA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé – RO, na Escola Clodoaldo Splícigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a 04 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **13 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:47C919B5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 142/2013

PORTARIA Nº 142/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DO SR.ELIZEU GERÔNIMO FRANKLIN PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ao Sr. **ELISEU GERÔNIMO FRANKLIN,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a 06 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **13 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5F1C73A0

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 143/2013

PORTARIA Nº 143/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SR.ª CREMILDA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA TORRES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **CREMILDA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA TORRES,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé – RO, na Escola Regina de Almeida.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a 07 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **13 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:396D6C1B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 144/2013

PORTARIA Nº 144/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SR.ª ADENILZA GOMES DE SOUZA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **ADENILZA GOMES DE SOUZA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé – RO, na Creche Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a 11 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **13 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7B9B2B8D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 145/2013

PORTARIA Nº 145/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SR.ª DENISE DE ALMEIDA SABOLOTO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas

atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **DENISE DE ALMEIDA SABOLOTO,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé – RO, na Escola Clodoaldo Splícigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a 04 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **13 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:965BA8EE

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 148/2013

PORTARIA Nº 148/201.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SRª MARIA DO CARMO CANGATI CARVALHO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **MARIA DO CARMO CANGATI CARVALHO,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Coordenadora de Vigilância em Saúde,** e desempenhar, **sem ônus**, as funções do **Saneamento Básico** junto a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 14 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **14 de Fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:372EDDA6

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 149/2013

PORTARIA Nº 149/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SERVIDORA PRYSCILLA MAYARA ALVES FERNANDES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora **PRYSCILLA MAYARA ALVES FERNANDES,** ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 7395, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Coordenadora de Atenção Básica,** e desempenhar, **sem ônus**, as funções do cargo do **Programa de Saúde da Família**, **Tuberculose e Hanseníase** junto a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 14 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **14 de Fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:8F9C71FD

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 150/2013

PORTARIA Nº 150/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA JOICE ELIS BISCOLI PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora **JOICE ELIS BISCOLI**, Técnica em Enfermagem, matrícula 7413, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração, e desempenhar, sem ônus, as funções do cargo da Divisão Pessoal, Planejamento e Projeto** junto a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 14 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **14 de Fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:54B01BF1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 152/2013

PORTARIA Nº 152/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª ELIANE APARECIDA COSTA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **ELIANE APARECIDA COSTA**, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar** junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, na Escola Regina Almeida.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 07 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **18 de Fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E117269C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 153/2013

PORTARIA Nº 153/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª MARIA APARECIDA LIMA NUNES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **MARIA APARECIDA LIMA NUNES**, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar** junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, na Escola Clodoaldo Splícigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 04 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **18 de Fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:CF0D0CD5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 154/2013

PORTARIA Nº 154/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª ROSELI APARECIDA TEIXEIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **ROSELI APARECIDA TEIXEIRA**, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar** junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, na Escola Neusa de Oliveira Bravin.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 04 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **18 de Fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7E6A83C6

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 155/2013

PORTARIA Nº 155/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LINDOLFO KUINAKE SCHMIDT PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR NA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **LINDOLFO KUINAKE SCHMIDT**, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico Auxiliar** junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 04 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **18 de Fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BB1F7783

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 156/2013

PORTARIA Nº 156/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MARCELO SILVA RODRIGUES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **MARCELO SILVA RODRIGUES**, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico Auxiliar** junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 11 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **18 de Fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F7A4F7B2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 157/2013

PORTARIA Nº 157/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª IONE FERREIRA TOMAZ PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **IONE FERREIRA TOMAZ**, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar** junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, na Creche.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 04 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **18 de Fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4DB228EB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 160/2013

PORTARIA Nº 160/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.ANTÔNIO VIEIRA QUADROS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **ANTÔNIO VIEIRA QUADROS**, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico Auxiliar** junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, na Extensão da Escola Regina, no Madre Paulina.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 19 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **19 de Fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:49E7DA7E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 163/2013

PORTARIA Nº 163/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO DE AZEVEDO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO DE AZEVEDO**, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico Auxiliar** junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, na Escola Clodoaldo Splícigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 04 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **19 de Fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:938DD024

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 166/2013

PORTARIA Nº 166/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ZENAIDE ALVES DOS SANTOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **ZENAIDE ALVES DOS SANTOS**, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar** junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, na Escola Regina Almeida.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 05 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **19 de Fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4EF4D2E5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 168/2013

PORTARIA Nº 168/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. REGIVALDO PAULO DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **REGIVALDO PAULO DA SILVA,** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Assessor Técnico Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **19 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:89451DDA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 169/2013

PORTARIA Nº 169/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. DENIS RODRIGUES MACHADO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DENIS RODRIGUES MACHADO,** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Assessor Técnico Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **19 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:69E14AE9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 170/2013

PORTARIA Nº 170/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª CLAUDIA MARTINS MUNIZ PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **CLAUDIA MARTINS MUNIZ,** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Assessora Técnica Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola João Melo Zeferino.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **15 de Fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **19 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:9AB6BCF6

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 171/2013

PORTARIA Nº 171/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CLAUDIO MENDES PINHEIRO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLAUDIO MENDES PINHEIRO,** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Assessor Técnico Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Comunidade de Pedras Negras.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **19 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F2AB57FD

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 172/2013

PORTARIA Nº 172/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ARAÃO PENHA PRADO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ARAÃO PENHA PRADO,** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Assessor Técnico Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Comunidade Quilombola de Pedras Negras.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **19 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:1D010249

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 173/2013

PORTARIA Nº 173/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª VANIA CLAUDIA DE OLIVEIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **VÂNIA CLÁUDIA DE OLIVEIRA,** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Assessora Técnica Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **19 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BB5629F2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 174/2013

PORTARIA Nº 174/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª ROSÁLIA COELHO ARANHA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **ROSÁLIA COELHO ARANHA,** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Assessora Técnica Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Comunidade Quilombola de Pedras Negras.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **19 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:49EE497E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 175/2013

PORTARIA Nº 175/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ANDRÉ TORRES LOPES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDRÉ TORRES LOPES,** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Assessor Técnico Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Comunidade Quilombola de Pedras Negras.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **19 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:23A39FE7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 176/2013

PORTARIA Nº 176/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ªILZA MARIA SILVEIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **ILZA MARIA SILVEIRA,** para exercer as funções do **CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de março de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **19 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F2CF24C6

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 192/2013

PORTARIA Nº 192/2013

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª VALDIRENE VIEIRA DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª **VALDIRENE VIEIRA,** das funções do **Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Educação e Administração, Portaria 148/2012,** da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a **21 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **21 de Fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7657847D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 193/2013

PORTARIA Nº 193/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. FRANCISCO EDVALDO MENDES PINHEIRO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO EDVALDO MENDES PINHEIRO,** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Administração,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Comunidade Quilombola de Pedras Negras.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **21 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:30823704

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 194/2013

PORTARIA Nº 194/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª MICLÉIA BORGES DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA

TÉCNICA AUXILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MICLÉIA BORGES DA SILVA,** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Assessora Técnica Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Comunidade Quilombola de Pedras Negras.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **21 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:CDBC6890

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 195/2013

PORTARIA Nº 195/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, SEM ÔNUS, A SR.ª RAIMUNDA ERINEIDE RODRIGUES DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, sem ônus, a Sr.ª **RAIMUNDA ERINEIDE RODRIGUES DA SILVA,** para exercer as funções do **Cargo de Diretora do Departamento de Educação e Administração,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Comunidade Quilombola de Pedras Negras.

Art. 2º - Não haverá despesas por conta desta Portaria, tendo em vista a mesma ser sem ônus.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a **01 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **21 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:84AD9423

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 196/2013

PORTARIA Nº 196/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª ENI ALVES PEDRO PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **ENI ALVES PEDRO,** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Assessora Técnica Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na APAE.

Art. 2º - Não haverá despesas por conta desta Portaria, tendo em vista a mesma ser sem ônus.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a partir de **01 de março de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **21 de fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7234E56A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 203/2013

PORTARIA N.º 203/GAB/2013.

"PASSA A VIGORAR COM ÔNUS OS TERMOS DA PORTARIA N.º 030/2013, QUE NOMEOU OS SERVIDORES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, RO., **GISLAINE CLEMENTE,** no uso de suas atribuições legais

estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Passa a vigorar, com ônus, a portaria 030/2013, que nomeou os servidores abaixo discriminados em **Funções,** na **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé:

I- ESCOLA JOÃO MELO ZEFERINO:
DIRETORA: SANDRA REGINA ALVES GOMES - COM ÔNUS
VICE-DIRETORA: LUZINETE FERREIRA COELHO – COM ÔNUS
SECRETÁRIA: ALAIR FERREIRA BRAVIN – SEM ÔNUS

II- ESCOLA NEUSA BRAVIN:
DIRETOR: LUIZ DE OLIVEIRA ROMERO – COM ÔNUS
VICE-DIRETOR: JAIR KLMZ – SEM ÔNUS
SECRETÁRIO: CLEITON MOREIRA DOS SANTOS – SEM ÔNUS

III- ESCOLA REGINA ALMEIDA:
DIRETORA: JANETE LUCOTTI – SEM ÔNUS
VICE-DIRETORA: RUTE FERREIRA DOS SANTOS GABRIEL – SEM ÔNUS
SECRETÁRIA: ANDRÉIA FERRAZ NOVAIS – SEM ÔNUS

IV- ESCOLA RONALDO ARAGÃO:
DIRETORA: NEUSA TAVARES – SEM ÔNUS
VICE-DIRETORA: SILVANA DE FÁTIMA SIMÕES – SEM ÔNUS
SECRETÁRIA: JUCIMÁ DE OLIVEIRA MERCADO – SEM ÔNUS

V- CRECHE MUNICIPAL:
DIRETORA: CLEIDE MÁXIMA DE OLIVEIRA – SEM ÔNUS
VICE-DIRETORA: LEIDIOMARA DO NASCIMENTO DIAS – COM ÔNUS
SECRETÁRIA: ELIZABETE CAETANO DE OLIVEIRA – SEM ÔNUS

VI- ESCOLA PEREIRA E CÁCERES:
DIRETORA: MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES – SEM ÔNUS
VICE-DIRETORA: ROMILDO FREITAS BORGES – COM ÔNUS
SECRETÁRIA: VERA LUCIA MIRANDA – SEM ÔNUS

VII – ESCOLA CLODOALDO SPLÍCIGO:
DIRETOR: VANUSA APARECIDA CARVALHO – COM ÔNUS
SECRETÁRIA: GEICIANE LOPES DE CAMPOS – SEM ÔNUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 25 de Fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:50A52AD5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 214/2013

PORTARIA Nº 214/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SERVIDORA GEANE DE SOUZA CAVAGNA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora **GEANE DE SOUZA CAVAGNA,** ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula n.º 7255 para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Imunização e Prevenção** e desempenhar, **sem ônus**, as funções do cargo de **Epidemiologia** junto a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de Março de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **01 de Março de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:2637F545

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 215/2013

PORTARIA Nº 215/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SERVIDORA ROSANI APARECIDA KUSIK PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora **ROSANI APARECIDA KUSIK,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 6669 para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Coordenadora**

do Departamento de Endemias junto a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de Março de 2013,** revogando-se as disposições em contrário, tornando sem efeito a Portaria 078/2013, que nomeou a servidora no cargo de Diretora do Departamento de Endemias.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **01 de Março de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:57EAE5E4

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 219/2013

PORTARIA Nº 219/2013

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª ROSÁLIA COELHO ARANHA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª **ROSÁLIA COELHO ARANHA,** das funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar,** da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a **01 de Março de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **01 de Março de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B23A5ED9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 228/2013

PORTARIA Nº 228/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA JÉSSICA TEZORI PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **JÉSSICA TEZORI,** servidora pública municipal ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 7300**,** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Almoxarifado,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Março de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **01 de Março de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:12D0B2BF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 232/2013

PORTARIA Nº 232/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª MARIA APARECIDA PAULA DIAS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **MARIA APARECIDA PAULA DIAS**, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar** junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, na Escola João Melo Zeferino.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 18 de Fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **04 de Março de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:52BD497C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
RELAÇAO DOS SERVIDORES 31/12/2012

Relação dos servidores ativos e inativos em 31/12/2012

01 – Simone falke da silva	Presidente	080.258.687-29
02 – Roselaine Soares	Digitadora	948.941.162-00
03 – Janaina de Paula F.. Moreira	Secretaria Geral	420.673.912-91
04 - Vilma Ferreira de Souza	Tesoureira	386.529.781-15
06- Norienne da silva rodrigues	Ass. Jurídica	005.603.171-50

Publicado por:
Derlaine Mattos de Melo Gross
Código Identificador:61927385

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
BALANÇO FINANCEIRO

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
Estado de Rondônia
CNPJ:12.210.658/0001-07
Exercício: 2012
Balanço Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social
no Período de Janeiro a Dezembro

Art. 103 da Lei 4.320/1964			
RECEITAS		DESPESAS	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIA	3.224.045,05	ORÇAMENTÁRIA	432.611,78
Receita Corrente	1.694.562,65	Despesas Correntes	429.745,28
Receita de Capital	0,00	Despesas de Capital	2.866,50
Receita Corrente Intra-Orçamentárias	1.529.482,40		
Receita de Capital Intra-Orçamentárias	0,00		
Transferencais Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Transferencais Recebidas		Transferencias Concedidas	0,00
Ingressos	2.000,00	Dispêndios	0,00
SOMA	3.226.045,05	SOMA	432.611,78
DISPONIBILIDADE DO EXERCICIO ANTERIOR		DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Saldo Anterior Disponível	2.955.166,77	Saldo Atual Disponível	5.748.600,04
TOTAL	6.181.211,82	TOTAL	6.181.211,82

VILMS FERREIRA DE SOUZA
Tesoureira

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil Crc ro 005160/o-0

SIMONE FALKE DA SILVA
Presidente do Ipmsmg

Publicado por:
Derlaine Mattos de Melo Gross
Código Identificador:ED5B0229

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
VARIAÇOES PATRIMIAIS

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
Estado de Rondônia
CNPJ:12.210.658/0001-07
Exercício: 2012
Demonstração das Variações Patrimoniais do Regime Próprio de Previdência Social
no Período de Janeiro a Dezembro

Art. 104 da Lei 4.320/1964			
VARIAÇÕES ATIVAS	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$
ORCAMENTÁRIA	3.230.227,47	ORCAMENTÁRIA	867.929,93
RECEITAS	3.224.045,05	DESPESAS	432.611,78
Receitas Correntes	1.694.562,65	Despesas Correntes	429.745,28
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	2.866,50
Operações Intra-Orçamentárias	1.529.482,40	Operações Intra-Orçamentárias	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	MUTAÇÕES PASSIVAS	435.318,15
Transf. Financeiras Recebidas	0,00	Desincorporação de Ativos	435.318,15
MUTAÇÕES ATIVAS	6.182,42	Incorporação de Passivos	0,00
Incorporação de Ativos	6.182,42		
Desincorporação de Passivos	0,00		
RESULTADO EXTRAORÇAMENTÁRIO	22.896.866,53	RESULTADO EXTRAORÇAMENTÁRIO	6.511.970,98
INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
Transf. Financeiras Recebidas	0,00	Transf. Financeiras Concedidas	0,00
Movimento de Fundo a Débito	0,00	Movimento de Fundos a Crédito	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	22.896.866,53	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	6.511.970,98
Incorporação de Ativos	435.318,15	Desincorporação de Ativos	3.315,92
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	0,00	Ajustes de Bens, Valores e Créditos	0,00
Desincorporação de Passivos	22.461.548,38	Incorporação de Passivos (Reserva Matematica)	6.508.655,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		
SOMA VARIAÇÕES ATIVAS	26.127.094,00	SOMA VARIAÇÕES PASSIVAS	7.379.900,91
DÉFICIT PATRIMONIAL	0,00	SUPERÁVIT PATRIMONIAL	18.747.193,09
TOTAL	26.127.094,00	TOTAL	26.127.094,00

VILMA FERREIRA DE SOUZA
Tesoureira

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil Crc ro 005160/o-0

SIMONE FALKE DA SILVA
Presidente do Ipmsmg

Publicado por:
Derlaine Mattos de Melo Gross
Código Identificador:A2886685

RECURSOS HUMANO
NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO N° 001/2011.

DECRETO Nº. 042/RH/PMSMG/2013

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Publico n° 001/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições,

Considerando **a homologação do resultado do Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos, n° 001/2011.**

Considerando **a necessidade de admitir servidores para suprir vagas abertas e/ou não providas, por necessidades dos serviços público relevante e contínuo, por conveniência e oportunidade da Administração,**

DECRETA:

Art. 1º A nomeação dos candidatos Aprovados no Concurso Publico n° 001/2011 Edital nº 002/2012 Conforme relação a baixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: ZELADORA 40 Horas

NOME: ANGELA MARIA TABORDA
ROSÂNGELA GERALDO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 Horas

JOSIANE ROSÁRIA DE SOUZA
ALESSANDRA ELUZIANA DE LIMA

Art. 2º As candidatas acima nomeadas têm o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar perante a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura para fins de tomar posse, sob pena de se tornar sem efeito as presentes nomeações, munida dos documentos exigidos no edital do Concurso, em cópia autêntica, quais sejam:

Cédula de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Certidão de Nascimento ou casamento;
Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
Carteira de Trabalho;
Carteira Nacional de Habilitação;
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para homem);
Certificado e Histórico de conclusão do curso mínimo exigido para o cargo;
Comprovante de Habilitação junto ao órgão credenciador do exercício de profissões regulamentadas em lei (OAB, CRM, CRO, CREA, COREN, CRF, CRP, etc):
Declaração de bens;
Certidão de nascimento dos filhos ou dependentes;
Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
Certidão negativa de antecedentes cível e criminal;
Comprovante de residência;
Declaração de não cumulatividade de cargos remunerados, exceto nos casos permitidos na Constituição;
Declaração de vínculo político;
01 (uma) fotos 3x4;
Número de PASEP/PIS, se possuir;
Cartão de Vacinação dos filhos menores.

Art. 3º A posse perderá seus efeitos se não exercidas no prazo de 30 (trinta) dias, ressalvado os casos previstos no artigo 16 § 1º da Lei Municipal nº 085/1991.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis.

São Miguel do Guaporé/RO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Porfirio de Souza
Código Identificador:13890AC8

RECURSOS HUMANO
NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002 DE 27 DE JUNHO/12.

DECRETO Nº. 043/RH/PMSMG/2013

Nomeia candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002 de 27 de junho/12, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições,

***Considerando* a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado de Provas ou Provas e Títulos, ocorrido em 2012.**

***Considerando* a necessidade de admitir servidor para suprir vagas abertas e/ou não providas, por necessidades dos serviços público relevante e contínuo, por conveniência e oportunidade da Administração,**

DECRETA:

Art. 1º A nomeação da candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2012 Conforme relacionado abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CARGO: FARMACÊUTICO 40 HORAS

NOME: CÁSSIA ALMEIDA DA SILVA

Art. 2º A candidata acima nomeada têm o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentar perante a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura para fins de tomar posse, sob pena de se tornar sem efeito as presentes nomeações, munida dos documentos exigidos no edital, em cópia autêntica, quais sejam:

Cédula de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Certidão de Nascimento ou casamento;
Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
Carteira de Trabalho;
Carteira Nacional de Habilitação;
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para homem);
Certificado e Histórico de conclusão do curso mínimo exigido para o cargo;
Comprovante de Habilitação junto ao órgão credenciador do exercício de profissões regulamentadas em lei (OAB, CRM, CRO, CREA, COREN, CRF, CRP, etc):
Declaração de bens;
Certidão de nascimento dos filhos ou dependentes;
Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
Certidão negativa de antecedentes cível e criminal;
Comprovante de residência;
Declaração de não cumulatividade de cargos remunerados, exceto nos casos permitidos na Constituição;
Declaração de vínculo político;
01 (uma) fotos 3x4;
Número de PASEP/PIS, se possuir;
Cartão de Vacinação dos filhos menores.

Art. 3º A posse perderá seus efeitos se não exercidas no prazo de 30 (trinta) dias, ressalvado os casos previstos no artigo 16 § 1º da Lei Municipal nº 085/1991.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis.

São Miguel do Guaporé/RO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Porfirio de Souza
Código Identificador:50B814AD

RECURSOS HUMANO
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 0051/GAB/PMSMG/2013 Em, 05 de março de 2013.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargo efetivo da administração publica e da outras providências."

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, Zenildo Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais faz saber que,
Considerando a necessidade o requerimento apresentado pelos servidores, bem como considerando previsão legal constante no artigo 36 da Lei 085/91, resolve expedir o seguinte:

DECRETA

Art. 1º Fica **exonerado** o servidor **APARECIDO NUNES GOMES,** ocupante do cargo de – Professor 20 Hrs, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias e incompatíveis.

Paço Municipal, 05 dias do mês de março de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Porfirio de Souza
Código Identificador:6DF3C15E

RECURSOS HUMANO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 0047/GAB/PMSMG/2013 Em, 01 de março de 2013.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargo efetivo da administração publica e da outras providências."

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, Zenildo Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais faz saber que,
Considerando a necessidade o requerimento apresentado pelos servidores, , resolve expedir o seguinte:

DECRETA

Art. 1º Fica **exonerado** a servidora NEIDE JOSE DE MATOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições contrárias e incompatíveis.

Paço Municipal, 01 dias do mês de março de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Porfirio de Souza
Código Identificador:FABDA54A

RECURSOS HUMANO
DECRETO Nº 0046/GAB/PMSMG/2013 EM, 01 DE MARÇO DE 2013. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 0046/GAB/PMSMG/2013 Em, 01 de março de 2013.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargo efetivo da administração publica e da outras providências."

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, Zenildo Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais faz saber que,
Considerando a necessidade o requerimento apresentado pelos servidores, , resolve expedir o seguinte:
DECRETA

Art. 1º Fica **exonerado** a servidora DALVINA DUTRA BARBOSA , ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições contrárias e incompatíveis.

Paço Municipal, 01 dias do mês de março de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Porfirio de Souza
Código Identificador:34839CFF

RECURSOS HUMANO
"DECRETA A VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO N° 048/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2.013.

"Decreta a vacância de cargos públicos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando requerimento o óbito do servidor, bem como previsão legal, constante no artigo 38 da Lei 085/91.
D E C R E T A

Art. 1°. Fica declarada a vacância do cargo de professor municipal 40 horas, ocupado pelo servidor EDUARDO PEREIRA DA SILVA, conforme preconiza artigo 38, I da Lei 085/91, face o servidor ter vindo a óbito.
Paragrafo Único: O presente vacância tem efeito retroativo a contar do óbito do servidor.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço Municipal 06 de Julho, aos 01 dias do mês de março de 2013.

ZENILDO PEREIRADOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Porfirio de Souza
Código Identificador:83DB731D

RECURSOS HUMANO
DECRETO Nº 0050/GAB/PMSMG/2013 EM, 04 DE MARÇO DE 2013. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 0050/GAB/PMSMG/2013 Em, 04 de março de 2013.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargo efetivo da administração publica e da outras providências."

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, Zenildo Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais faz saber que,
Considerando a necessidade o requerimento apresentado pelos servidores, bem como considerando previsão legal constante no artigo 36 da Lei 085/91, resolve expedir o seguinte:

DECRETA

Art. 1º Fica **exonerado** o servidor ANTONIO ROGÉRIO DE LIMA PAIVA, ocupante do cargo de Farmacêtico-Bioquímico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições contrárias e incompatíveis.

Paço Municipal, 04 dias do mês de março de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Porfirio de Souza
Código Identificador:AA9FFA13

RECURSOS HUMANO
DECRETO Nº 0045/GAB/PMSMG/2013 EM, 01 DE MARÇO DE 2013. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 0045/GAB/PMSMG/2013
Em, 01 de março de 2013.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargo efetivo da administração publica e da outras providências."

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, Zenildo Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais faz saber que,
Considerando a necessidade o requerimento apresentado pelos servidores, bem como considerando previsão legal constante no artigo 36 da Lei 085/91, resolve expedir o seguinte:

DECRETA

Art. 1º Fica **exonerado** o servidor VANDERLEI MAZIERO, ocupante do cargo de Agente Admininstrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições contrárias e incompatíveis.

Paço Municipal, 01 dias do mês de março de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Porfirio de Souza
Código Identificador:D4865E33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO VII CONCURSO PÚBLICO

Decreto nº 054/GAB/2013 De: 04 de Março de 2013.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO VII CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, Srº. **Valdir Mendes de Castro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em especial o disposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 002/2010.

Considerando os resultados do VII Concurso Público através do Processo Administrativo nº 1100/2011, por força do Edital nº 001/11 e o Decreto nº 033/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o seguinte candidato aprovado no VII Concurso Público Municipal:

Nº	Nome do Candidato	Cargo	Classificação
01	**Gefisson Vieira de Araújo**	**Motorista de Veículos Pesados**	**3ª**

Parágrafo Único: Para comparecer no Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 07: 00 às 13:00 horas, munido de todos os documentos relacionados no anexo II, do Decreto nº 033/2012.

Art. 2°. Os casos omissos e os recursos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, e em grau de recurso o Prefeito Municipal.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 04 de Março de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:78E4D35B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO VII CONCURSO PÚBLICO

Decreto N. º 038/GAB/2012 De 08 de Fevereiro de 2013

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA CARGO EFETIVO".

O Prefeito Municipal de Teixeiropolis/RO SR. **Valdir Mendes de Castro**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do VII Concurso Publico realizado através do processo n.° 1100/11.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. **Valquiria da Rocha Moreira**, brasileira, portadora do CPF n° 602.407.332-15, ao cargo de **Professor de Pedagogia - 40hs**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 08 de Fevereiro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:4EEAE12E

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO VII CONCURSO PÚBLICO

Decreto N. º 045/GAB/2013
De 18 de Fevereiro de 2013

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA CARGO EFETIVO".

O Prefeito Municipal de Teixeiropolis/RO **SR. Valdir Mendes de Castro**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do VII Concurso Publico realizado através do processo n.° 1100/11.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Gedivaldo de Andrade Silva, brasileiro, portador do CPF n° 527.673.612-04, ao cargo de Professor de Pedagogia - 40hs, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 18 de Fevereiro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:CF795DB7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 014/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente do Poder Legislativo do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pela Pregoeira e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	014/CMT/2013.
b) Licitação Nrº	013/2013
c) Modalidade	Pregão:
d) Data Homologação	06/03/2013
e) Objeto da Homologação	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE UM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CONTABILIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA, DEVENDO EXECUTAR TODOS OS SERVIÇOS DE FORMA QUE VENHA ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DENTRO DOS PRAZOS EXIGIDOS POR LEI, SERVIÇOS ESTES QUE DEVERÃO SER PRESTADOS POU UM CONTADOR DEVIDAMENTE REGISTRADO E HABILITADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatorio.

Fornecedor: SÉRGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
CNPJ/CPF: 031.135.007-02
Valor Total Homologado - R$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 06de março de 2013.

MARIA ZÉLIA DE MEDEIROS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:46894512

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 12/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 005/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Maior Lance ou Oferta Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇSO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREEDENDO (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, E REMARCAÇÃO) E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS OU (PTA) AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS), EM ÂMBITO NACIONAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO, DURANTE AO EXERCICIO DE 2013., valor estimado R$ 20.000,00(vinte mil reais) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 68/2013. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 20 de março de 2013.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 06 de março de 2013

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:970BAFFB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CONTROLADORIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SEMAF/PMVA/2013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse os candidatos aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, Sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari/ – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 07 de Fevereiro 2013,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **08 de Março de 2013**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das **07:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00** horas, no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
01	Registro no Órgão Competente do CRM/RO
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SEMAF/PMVA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS

Classificação	**Nome**	**Lotação Local de Trabalho**
2º	**VERLINGETON CRUZ BELEZA**	**PSF- URBANO**
3º	**VALDEMAR CAVALCANTE DE MIRANDA NETO**	**PSF-URBANO**

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Carlos Bezerra Junior
Código Identificador:9E72882B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LICENÇA PRÉVIA

Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

LICENÇA PRÉVIA nº 03/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, localizada à Avenida Paraíso s/n - Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.786.990/0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento a Licença Prévia da **CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL,** localizada na Rua 1° de Maio entre Rua das Orquídeas e Rua das Hortências, zona urbana do município de Vale do Paraíso/RO.

Vale do Paraíso/RO, 05 de março de 2013.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Rodrigues da Silva
Código Identificador:27CD4FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LICENÇA PRÉVIA

Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

LICENÇA PRÉVIA nº 04

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, localizada à Avenida Paraíso s/n - Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.786.990/0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento a Licença Prévia da **CONSTRUÇÃO DO MINI-GINÁSIO 1ª ETAPA,** localizada na Rua B com Rua A1, zona urbana do município de Vale do Paraíso/RO.

Vale do Paraíso/RO, 05 de março de 2013.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Rodrigues da Silva
Código Identificador:74B008FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO N°. 512/SEMECE/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 970/SEMA/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2012
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2012

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO N°. 512/SEMECE/2012

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, E DE OUTRO A EMPRESA ROSSO E CIA LTDA - EPP, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O Município de Buritis, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 01.266.058/0001-44, sito na São Lucas, nº 2476, Setor 06, Buritis, Estado de Rondônia, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor ANTONIO CORREA DE LIMA, RG nº 4335225-3 SSP/PR e CPF nº 574.910.389-72, a seguir denominada **ROSSO E CIA LTDA - EPP** empresa de direito privado, sito Rua Heleno de Andrade, 1202, Setor 02, Buritis – Estado Rondônia, inscrita no CNPJ sob n° **01.966.499/0001-59**, a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2012 para Registro de Preços, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – O Valor pactuado na Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preço, referente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, fica acrescido o valor de **R$ 13.165,23 (Treze mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, na seguinte dotação orçamentária: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE, 12.361.0013.2032 – Salário Educação – Programa Salário Educação, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Ficha nº 91, que corresponde a aproximadamente 24,8% % (vinte e quatro vírgula oito por cento), conforme planilhas a seguir:

Item	Discriminação	UND	Quant.	Valor unit.	Valor total
3	ARAME RECOZIDO	Kg.	10	6,27	62,70
13	CAL (VIRGEM)	Saco	50	11,19	559,50
21	COLUNA P/ LAVATÓRIO BRANCO	Peças	02	26,99	53,98
32	TELHA CUMIEIRA	Unid.	300	2,30	690,00
35	TELHA ROMANA (QUADRADA)	Unid.	700	1,25	875,00
47	VASO SANITÁRIO BRANCO (AVULSO)	Unid.	02	93,76	187,52
51	BOTIJÃO TÉRMICO OBRA 5LT AZUL	Unid.	2	45,00	90,00
55	PREGOS 12X12	Kg.	05	8,84	44,20
68	PREGOS 18X27	Kg.	10	6,50	65,00
72	PREGOS 19X36	Kg.	10	5,00	50,00
80	DOBRADIÇA FECHADURA Nº 3	PAR	20	1,47	29,40
86	PIA SINTETICA 120X50	UND	02	88,00	176,00
89	PISO GELO 45X45	MT	100	12,90	1.290,00
93	ENGATE PLASTICO 1/2X50CM	UND	20	4,00	80,00
97	FIO PARALELO 2X2.5	MT	200	2,34	468,00
108	PORTAL DE MADEIRA 14 CM 1º	PAR	10	35,00	350,00
112	CABO FLEXÍVEL 4.0	MT	70	1,71	119,70
117	SIFÃO UNIVERSAL	UND	10	9,25	92,50
130	DOBRADIÇA P/PORTA 4" BIC	Par	20	4,85	97,00
134	PARAFUSO P/VASO SANITÁRIO	Unid.	10	1,92	19,20
153	BASE SELADOR ACRÍLICO 3,24 L	Unid.	10	19,38	193,80
156	ENGATE DR 40CM ½"	Unid.	20	3,72	74,40
160	FECHADURA EXT. CROMADA 710	Unid.	20	19,00	380,00
168	INTERRUPTOR. EXT. REDONDO CINZA	Unid.	30	1,75	52,50
172	SIFÃO SONFONADO	Unid.	20	6,87	137,40
177	TORNEIRA PLÁSTICA DE ½	Unid.	30	1,78	53,40
180	DISJUNTOR TERMO MAGNÉTICO (ASM 2-B030A)	Unid.	10	5,80	58,00
183	CAIXA SINFONADA QUADRADA CROMADA 10X12CM	Unid.	20	10,00	200,00
187	AREIA LAVADA (GROSSA)	Metros	15	40,00	600,00
192	SAIBRO P/ CONSTRUÇÃO	Metros	10	55,00	550,00
196	PEDRA BRITA Nº 1	Metros	08	160,16	1.281,28
207	PREGOS 18X24	Kg.	08	4,78	38,24
216	TIJOLO DE 06 FUROS	Unid.	1000	0,32	320,00
219	CHUVEIRO	Unid.	2	4,67	9,34
232	REGISTRO D CHUVEIRO CROMADO 2	Unid.	02	23,76	47,52
241	JOELHO SOLDAVEL 25MM	Unid.	70	0,64	44,80
257	BUCHA DE RED 50 X 40 ESGOTO	Unid.	20	1,18	23,60
265	CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE NA COR PRETA.	Unid.	05	22,42	112,10
276	SPUD BRANCO P/ VASO	Unid.	03	2,35	7,05
287	PISOS 45X45	Metros	10	12,90	129,00
306	BUCHA	Unid.	20	5,00	100,00
309	TUBO SOLDAVEL 50MM CURTO COM BOLSA.	Unid.	10	38,80	388,00
318	LUVA 25 X 1/2 (LR) SOLD	Unid.	20	1,28	25,60
322	ROLO DE FIO SÓLIDO 06	Rolo	01	185,00	185,00
329	FITA ISOLANTE GRANDE	Unid.	10	5,43	54,30
336	REJUNTE PARA CERÂMICA GRAFITE	Unid.	50	2,00	100,00
344	TUBO PVC SOLD 25X6M (3/4)	Peça	20	13,09	261,80
346	JOELHO SOLD. 90 20MM	Unid.	20	0,64	12,80
350	TE SOLD. 20MM	Peça	10	0,51	5,10
352	TE SOLD.25MM	Peça	20	0,84	16,80
361	TE ESG. SN DN 40	Peça	20	1,70	34,00
364	TE ESG. SN DN 100	Peça	20	7,62	152,40
367	PREGO TELHEIRO COMUM 18X27MM	Pacote	10	6,90	69,00
370	PORTA DE MADEIRA ANGELIM 2.10 MT X 80CM	Unid.	02	96,50	193,00
371	TUBO SOLDAVEL 20MM	Unid.	10	9,62	96,20
374	CAIXA D`AGUA 500L EM POLIETILENO	Unid.	02	109,80	219,60
379	PIA PARA BANHEIRO LAVA MÃO (BRANCA)	Unid	02	65,00	130,00
380	BOMBA D`AGUA SUBMERSA 800	Unid.	05	132,00	660,00
381	BOMBA D`AGUA SUBMERSA 900	Unid.	05	134,00	670,00
383	LONA PRETA	Metro	150	0,53	79,50
TOTAL GERAL					**13.165,23**

Cláusula Segunda – O presente termo de aditamento encontra-se amparado legalmente em conformidade com o § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Cláusula Terceira – As condições omissas do presente Termo de Aditamento serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – As demais clausulas da Ata de Registro de Preço nº 011/2012, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis, Estado de Rondônia, para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento.

Buritis - RO, 01 de Março de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

ROSSO E CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.966.499/0001-59

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:EEC5B0A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE ATIVOS E INATIVOS DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS 2012

CAD.	NOME	DT. NASC.	POSSE	CARGO	ATIVO/ INATIVO
9067	Joel Nascimento Da Vitoria	20/04/1957	06/03/1990	Vigia	Ativo
9490	Alice Kreusch Tiegs	20/02/1964	04/05/1990	Servente	Ativo
9938	Leonice Batista dos S.Siriaco	20/06/1963	22/06/1990	Servente	Ativo
10022	Antonio Saulo de Matias	03/10/1950	04/07/1990	Motorista Veiculos Pesados	Ativo
10154	Antonio Lemes Goncalves	03/08/1951	13/07/1990	Motorista De Veiculos Leves	Ativo
10650	Adair Jose da Silva	22/11/1945	01/10/1990	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
10928	Izair Francisco Baldin	05/06/1972	02/01/1991	Atendente De Enfermagem	Ativo
10910	Lucia de Almeida	06/11/1963	02/01/1991	Atendente De Enfermagem	Ativo
11320	Nelson Ronsani	21/05/1958	13/05/1991	Auxiliar De Servicos De Saude	Ativo
11312	Pedro Luciano Garcia	18/06/1961	13/05/1991	Auxiliar De Artifice	Ativo
11355	Maura Lisboa De Oliveira	29/08/1956	16/05/1991	Atendente De Enfermagem	Ativo
11363	Maria De F. Alves Minucelli	08/05/1960	21/05/1991	Auxiliar De Servicos De Saude	Ativo
11398	Erenice Maria Louro De Alencar	29/01/1952	03/06/1991	Atendente De Enfermagem	Ativo
11800	Iara Almeida de Jesus	22/07/1950	21/08/1991	Aux. Serviços de Saúde	Ativo
11991	Maria Elena Costa Vioto	21/07/1956	15/10/1991	Servente	Ativo
12050	Milton Pereira Dos Santos	27/09/1957	02/12/1991	Auxiliar De Artifice	Ativo
12106	Jose Rodrigues dos Santos	24/11/1968	14/01/1992	Auxiliar De Artifice	Ativo
12939	Rosa da Silva	29/03/1960	23/11/1992	Servente	Ativo
13498	Mirian Soares De Amorim	03/10/1966	01/03/1993	Servente	Ativo
13790	Lindaura Souza Santos	17/07/1963	05/07/1993	Servente	Ativo
14397	Jacinta Bianchessi	11/09/1963	08/07/1994	Servente	Ativo
15130	Luiz Lopes	13/08/1968	05/10/1995	Auxiliar De Servicos De Saude	Ativo
17027	Gesmar Martins Mendes	27/12/1963	18/05/1998	Bioquimico	Ativo
17507	Helder Turci Sidney	01/06/1963	18/05/1998	Odontologo	Ativo
17582	Makie Osaka Messias	10/11/1960	18/05/1998	Biomedica	Ativo
17574	Maria Palmira Saraiva	07/04/1957	18/05/1998	Enfermeiro	Ativo
17469	Marilucia Aparecida Ribeiro	20/04/1960	18/05/1998	Enfermeiro	Ativo
16926	Mariluci Ferreira Costa	01/02/1962	19/05/1998	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
17019	Maria Lourenca Almeida Silva	21/07/1964	22/05/1998	Auxiliar Administrativo	Ativo
16993	Josmira De Sousa Oliveira	27/03/1970	25/05/1998	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
17043	Martinha Divina De Oliveira	10/11/1973	25/05/1998	Auxiliar De Servicos De Saude	Ativo
17094	Reinaldo Martins Brum	25/06/1977	25/05/1998	Auxiliar De Servicos De Saude	Ativo
17132	Leila Catarina de Oliveira	05/12/1966	26/05/1998	Agente Saúde Rural	Ativo
17221	Nadir De Oliveira Moura	19/09/1968	28/05/1998	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
17558	Fernando Sergio Tizziani	10/10/1972	01/06/1998	Odontologo	Ativo
17876	Maria Pereira de Almeida	13/01/1972	01/06/1998	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
18511	Ricardo Braz das Neves Rocha	04/02/1960	01/06/1998	Medico	Ativo
17353	Sidney Aparecido Mendola	03/02/1963	01/06/1998	Operador De Computador	Ativo
17531	Weudes Bento Vieira	14/03/1973	01/06/1998	Vigia	Ativo
17620	Maria Oliveira Freire	21/11/1953	02/06/1998	Tecnico Em Radiologia	Ativo
17370	Vaildo Ferreira De Souza	10/06/1973	03/06/1998	Agente Saúde Rural	Ativo
17701	Messias Antonio Da Graca	18/02/1950	05/06/1998	Agente Saúde Rural	Ativo
17655	Washington Machado Cypriano	06/06/1958	05/06/1998	Tecnico Em Radiologia	Ativo
18392	Silvia Rodrigues De Almeida	07/10/1948	12/06/1998	Servente	Ativo
18155	Silvia Ferreira Amorim	30/10/1976	03/07/1998	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
18244	Vardeni De Paula Dias	01/02/1971	03/07/1998	Agente Saúde Rural	Ativo
18210	Antonio Sales Ladeira	04/08/1963	03/08/1998	Auxiliar De Servicos De Saude	Ativo
18287	Enata Burke	22/05/1960	03/08/1998	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
83415	Jose Geminiano da Silva	14/08/1959	03/08/1998	Tecnico Em Contabilidade	Ativo
18376	Talmazi Maia Nobre	25/05/1968	03/08/1998	Motorista De Veiculos Leves	Ativo
18236	Iris T. G. Oliveira Veiga	27/12/1973	06/08/1998	Auxiliar De Servicos De Saude	Ativo
18414	Janira Duquini Ferreira	29/11/1954	02/10/1998	Servente	Ativo
18406	Marlene Dias De Souza	09/11/1961	02/10/1998	Servente	Ativo
19003	Andreia Candido F. Valendorff	06/12/1979	08/05/2000	Agente Saúde Rural	Ativo
18970	Edson Prado De Souza	11/08/1965	24/05/2000	Artifice De Eletricidade	Ativo
19062	Edite Mattos Fernandes	09/12/1971	12/06/2000	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
19127	Eliene Nascimento Da Victoria	10/07/1977	12/06/2000	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
19178	Geny Felix Pessoa Campagnolli	26/05/1958	12/06/2000	Psicologo	Ativo
19089	Lindaura do Nascimento	01/01/1961	12/06/2000	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
19143	Maria Ines Da Silva	11/05/1967	12/06/2000	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
19186	Maria Jose Stranieri	16/03/1959	12/06/2000	Psicologo	Ativo
19100	Wildimeri De Souza Neves	31/12/1974	12/06/2000	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
19070	Luzia Honorio Dos Santos	26/08/1968	16/06/2000	Servente	Ativo
23019	Madalena Gomes de Lima Santos	02/08/1958	25/07/2002	Auxiliar De Enfermagem	Ativo

22594	Geonice Pereira	01/07/1973	29/07/2002	Auxiliar De Enfermagem	Ativo
22551	Alnira Barros de Souza	01/03/1967	31/07/2002	Auxiliar De Enfermagem	Ativo
22969	Deuzeni Maria da Silva	02/02/1972	31/07/2002	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
22977	Luzinete Dos Santos Ribeiro	13/12/1974	31/07/2002	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
22870	Maria Aparecida Rodrigues	25/11/1970	31/07/2002	Servente	Ativo
23000	Neusa Maria Barros S. Mendola	09/01/1965	31/07/2002	Auxiliar De Enfermagem	Ativo
22365	Simone Patricia Santos Garcia	07/05/1974	31/07/2002	Auxiliar De Enfermagem	Ativo
22829	Elivanio Marques da Silva	01/03/1970	01/08/2002	Motorista Veiculos Pesados	Ativo
22748	Gildário Ferreira Ramos	22/04/1953	01/08/2002	Vigia	Ativo
23027	Joao E. Alves De Souza	10/12/1959	01/08/2002	Vigia	Ativo
22411	Jose Aredes De Miranda	12/04/1950	01/08/2002	DIRETOR ADM. DO HOSPITAL MUN.	Ativo
23108	Jose Carlos Rodrigues	08/02/1943	01/08/2002	Odontologo	Ativo
22934	Maria Aparecida Ribeiro Lima	20/08/1954	01/08/2002	Servente	Ativo
22616	Maria D. G. Ferreira Da Cruz	18/05/1964	01/08/2002	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
22349	Raquel Orben	24/09/1981	01/08/2002	Auxiliar De Laboratório	Ativo
22357	Valdecir Coltro	01/08/1964	01/08/2002	Vigia	Ativo
23396	David Gomes De França	04/04/1965	07/08/2002	Motorista De Veiculos Leves	Ativo
22438	Adailson Alves De Oliveira	17/03/1974	12/08/2002	Agente Comunitário de Saúde	Ativo
22454	Edilson Lopes	08/06/1976	12/08/2002	Agente Comunitário de Saúde	Ativo
22535	Euflosina F. De Souza Silva	15/04/1978	12/08/2002	Agente Comunitário de Saúde	Ativo
22462	Genilda Oliveira da Silva	14/04/1946	12/08/2002	Agente Comunitário de Saúde	Ativo
22497	Josiane Da Silva De Almeida	01/09/1981	12/08/2002	Agente Comunitário de Saúde	Ativo
22500	Marilde dos Santos	07/05/1963	12/08/2002	Agente Comunitário de Saúde	Ativo
22446	Mauriza De Fatima Pereira	17/07/1970	12/08/2002	Agente Comunitário de Saúde	Ativo
22519	Nair Da Cruz Silva	15/02/1959	12/08/2002	Agente Comunitário de Saúde	Ativo
23140	Abadia Aparecida de O. Borges	11/02/1972	14/08/2002	Agente Comunitário de Saúde	Ativo
23230	Gilvana Da Silva	06/03/1975	14/08/2002	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
23299	Lourdes Onezia Pereira Silva	23/05/1977	14/08/2002	Agente Comunitário de Saúde	Ativo
23191	Maria Cristina De Souza	23/03/1973	14/08/2002	Agente Comunitário de Saúde	Ativo
23256	Noeli Redenski Bruno	13/12/1969	14/08/2002	Agente Comunitário de Saúde	Ativo
23116	Vera Lucia Braga	03/07/1970	14/08/2002	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
23043	Maria Ap. De Oliveira Silva	20/02/1970	19/08/2002	Agente Comunitário de Saúde	Ativo
23205	Joao De Jesus Flor	30/10/1969	27/08/2002	Agente Comunitário de Saúde	Ativo
23272	Maria De Lourdes V De Almeida	18/01/1968	27/08/2002	Agente Comunitário de Saúde	Ativo
23337	Marilene Ramos Pereira	27/12/1962	27/08/2002	Agente Comunitário de Saúde	Ativo
23310	Eliane Aparecida da Silva	07/07/1965	04/09/2002	Agente Comunitário de Saúde	Ativo
23302	Marinete Anjos Brito Pereira	03/10/1975	04/09/2002	Agente Comunitário de Saúde	Ativo
23566	Jose Itacimar Pires Prudencio	19/08/1969	18/02/2003	Enfermeiro	Ativo
23710	Marcio Aparecido Pelissari	07/03/1972	01/04/2003	Auxiliar De Enfermagem	Ativo
23698	Maria Donizetti Sparvoli Silva	28/05/1970	01/04/2003	Auxiliar De Enfermagem	Ativo
23752	Rosamaria F. De Oliveira	31/01/1967	01/04/2003	Auxiliar De Enfermagem	Ativo
44490	Celia Mara Lisboa de Oliveira	13/07/1975	01/03/2004	Servente	Ativo
25259	Valdete Rodrigues de Lima	03/08/1971	01/04/2005	Vigia	Ativo
25461	Imirene A. De Paula Dias Moura	18/04/1973	29/04/2005	Agente Com. de Saúde Temp.	Ativo
25526	Luciane Monteiro Z. Teixeira	03/05/1974	29/04/2005	Agente Com. de Saúde Temp.	Ativo
25496	Luzia Francisca de Santana	19/09/1980	29/04/2005	Agente Com. de Saúde Temp.	Ativo
25488	Maria Leontina E. R. Da Rocha	08/10/1972	29/04/2005	Agente Com. de Saúde Temp.	Ativo
25534	Marli Sutil de Oliveira Ciotti	25/08/1965	29/04/2005	Agente Com. de Saúde Temp.	Ativo
25518	Roseli Naressi Cardoso	22/11/1972	29/04/2005	Agente Com. de Saúde Temp.	Ativo
25542	Sandra Augustinhaki	19/05/1977	29/04/2005	Agente Com. de Saúde Temp.	Ativo
25550	Nívea F C de Menezes Povidaiko	08/04/1974	06/06/2005	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
25631	Geralda Ribeiro Costa	11/07/1962	27/07/2005	Servente	Ativo
25941	Marilda Nascimento Dias	24/10/1976	15/08/2005	Auxiliar De Enfermagem	Ativo
26093	Rosivane de Araujo Colombo	08/04/1984	01/11/2005	Agente Com. de Saúde Temp.	Ativo
26174	Fatima M. Aparecida da Silva	08/12/1973	16/01/2006	Servente	Ativo
26573	Flavia Rocha Pina	14/07/1983	24/07/2006	Agente Com. de Saúde Temp.	Ativo
26590	Eliene Severiano Pereira	02/11/1984	26/07/2006	Agente Com. de Saúde Temp.	Ativo
26603	Adelaide Martins Pereira Sene	04/11/1970	03/08/2006	Agente Com. de Saúde Temp.	Ativo
26611	Andreia Cecilia Ribeiro	19/03/1986	04/08/2006	Agente Com. de Saúde Temp.	Ativo
26654	Elisangela dos Santos Moreira	21/11/1979	18/10/2006	Agente Com. de Saúde Temp.	Ativo
27359	Leidiane Custodio de Souza	30/01/1985	02/05/2008	Enfermeiro	Ativo
27995	Tatiane Campos Brandão	17/08/1977	04/07/2008	Medico	Ativo
28002	Adinamar Pereira da Silva	19/05/1981	05/07/2008	Odontologo	Ativo
27944	Valdirene Maria de Oliveira	06/09/1972	11/07/2008	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
27898	Wesley H. Menezes Longoni	23/11/1987	23/07/2008	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
28061	Pamela Paola Carneiro Lopes	01/05/1986	11/08/2008	Fonoaudiologo	Ativo
28100	Edneia Arcardi Melo	12/09/1984	14/08/2008	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
28126	Edna Carmo Soares	29/04/1977	15/08/2008	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
28134	Jonas de Oliveira	03/09/1966	18/08/2008	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
28185	Alexsandro Damaceno Pereira	17/07/1978	05/09/2008	Contador	Ativo
28622	Afonso Emerick Dutra	19/03/1972	02/01/2009	Secretario Mun. De Saude	Ativo
28827	Wildes Maria de Miranda	23/05/1965	02/01/2009	chefe de Repartição PSF A	Ativo
28860	Célio da Rocha Mochon	31/01/1970	02/02/2009	Vigia	Ativo
28886	Zelita Alves Da Silva	29/04/1950	02/02/2009	Ass. S. - A. L. do Hospital	Ativo
29009	Milton Prudente de Almeida	07/09/1943	03/03/2009	Diretor - Coordenção do CAPS	Ativo
92974	Daiane Fernanda Azevedo	03/09/1989	05/05/2009	Assessor da S. Administração	Ativo
29564	Lorena Soares de Oliveira	16/12/1985	26/01/2010	Assistente Social	Ativo
29637	Karine Dalazem	12/02/1981	02/02/2010	Fisioterapeuta	Ativo
29548	Raphael Henrique Mendola	16/06/1989	08/02/2010	Operador De Computador	Ativo
97690	Elismar dos Santos Teixeira	05/11/1987	15/03/2010	Motorista De Veiculos Leves	Ativo
29980	Joel França de Oliveira	22/01/1969	24/05/2010	Motorista De Veiculos Leves	Ativo
29971	Sandra Valeria Machado	16/05/1972	09/06/2010	Fonoaudiologo	Ativo
30104	Marisa Cristina Rocca Garcia	12/01/1963	01/10/2010	Funç. G. E. do Hosp. São Lucas	Ativo
30139	Andre Luiz da Cunha	20/04/1982	08/11/2010	Auxiliar De Enfermagem	Ativo
30171	Eunira Cristina Machado Silva	06/05/1981	22/11/2010	Odontologo	Ativo
30155	Ivonete de Souza Cavassani	13/12/1971	01/12/2010	Auxiliar De Enfermagem	Ativo
30180	Raquel Borges do Vale	21/09/1955	01/12/2010	Auxiliar De Enfermagem	Ativo
30163	Verginia Brizola Nunes	13/11/1976	07/12/2010	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
30228	Maria Alves Martins	24/08/1972	05/01/2011	Auxiliar De Enfermagem	Ativo
30244	Genesio Francisco de Souza	20/07/1965	10/01/2011	Auxiliar De Enfermagem	Ativo

30236	Izabel Cristina da Silva	09/06/1973	10/01/2011	Auxiliar De Enfermagem	Ativo
30252	Vera Lucia Barbosa de Souza	16/08/1973	13/01/2011	Auxiliar De Enfermagem	Ativo
30619	Heliane Fatima Silva de Deus	23/01/1971	07/02/2011	FUNÇÃO GRAT. DEPT. H. S LUCAS	Ativo
30627	Edson Koiti Sato	01/01/1958	01/03/2011	FUNÇÃO G. D. DE VIG. SANITARIA	Ativo
30600	Luciane Tizziani	29/04/1971	11/03/2011	Odontologo	Ativo
30643	Vera Lucia da Rocha Januario	28/07/1973	01/04/2011	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
30716	Josilene Barbosa	10/02/1980	18/04/2011	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
30708	Keli Cristiane Zarembski	12/07/1983	03/05/2011	Enfermeiro	Ativo
30732	Sinelma Penha de Souza	08/05/1971	06/05/2011	Função Grat. Controle Hospitar	Ativo
30694	Poliana Brito Santana	05/06/1988	11/05/2011	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
30740	Cleisiane Joise Casagrande	26/10/1984	17/05/2011	Enfermeiro	Ativo
30759	Luiza Cordeiro	26/12/1974	17/05/2011	Auxiliar De Enfermagem	Ativo
30805	Jucilene Vieira de Sá	18/03/1979	24/05/2011	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
30767	Eliana Barbosa Nogueira	13/11/1967	01/06/2011	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
30791	Jussara Borges Valle Oliveira	18/02/1960	02/06/2011	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
30775	Leonice Machado de Oliveira	13/05/1970	02/06/2011	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
30783	Martha Carvalho de Melo	17/09/1961	02/06/2011	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
30813	Viviane Lopes Prado	27/02/1981	03/06/2011	Enfermeiro	Ativo
30880	Jorge Leite Gonçalves	12/04/1959	14/06/2011	F. G. de S. Tec. em Radiologia	Ativo
30830	Elizabeth dos Santos	30/05/1971	15/06/2011	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
30856	Ida Silverio Da Rocha	06/06/1974	01/07/2011	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
30848	Marly Alves de Oliveira	15/05/1974	01/07/2011	Diretor- Coordenador saúde	Ativo
30872	Marli Knoop de Souza	15/05/1956	04/07/2011	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
30864	Sirlei Costa Ferreira	26/09/1970	07/07/2011	Enfermeiro	Ativo
30899	Addo Jose Prado Silva	20/07/1987	11/07/2011	Chefe da R. - Manutenção Saúde	Ativo
30988	Lana Tarcilia de Castro	23/03/1986	25/07/2011	Enfermeiro	Ativo
31046	Lucilene Cecília de Souza	12/11/1986	19/08/2011	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
31003	Adriana Carriza de Oliveira	05/10/1987	06/09/2011	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
30996	Jazanya Silva Moura	17/08/1982	06/09/2011	Enfermeiro	Ativo
31011	Paulinha Izaete da Vitoria	30/06/1970	08/09/2011	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
31020	Deisiane Serrath da Silva	17/04/1987	09/09/2011	Enfermeiro	Ativo
31038	Maricelia Ferreira da Silva	29/05/1973	09/09/2011	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
31135	Lucineia Souza Xavier Araujo	03/09/1974	20/09/2011	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
31160	Camila G. Borges Schmits	30/01/1988	26/09/2011	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
31178	Marli de Fatima Oliveira	11/03/1962	03/10/2011	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
31194	Fabiana da Costa Pereira	01/05/1985	27/10/2011	Assessor da S. Administração	Ativo
31186	Flavia Amâncio Pinto	22/03/1983	01/11/2011	Diretor - Coord. de Enfermagem	Ativo
31224	Cleusa Alves Pessoa	27/06/1970	03/11/2011	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
31208	Joraci Caldata Lima	11/06/1972	03/11/2011	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
30210	Jessica Janones de Oliveira	13/03/1982	04/11/2011	Enfermeiro	Ativo
31216	Geonice Pereira	01/07/1973	14/11/2011	Aux. de Coord. de Enfermagem	Ativo
31232	Maria Madalena de Oliveira	18/09/1978	22/11/2011	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
31305	Jesse Catarino do Valle	19/09/1950	05/01/2012	Chefe Div. Apoio Rede Basica	Ativo
31283	Andreia Candido F. Valendorff	06/12/1979	06/01/2012	Tecnico Em Enfermagem	Ativo
31313	Fabiana da Costa Pereira	01/05/1985	01/02/2012	Diretor - C. Centro de Saúde	Ativo
31518	Alnira Barros de Souza	01/03/1967	09/03/2012	Tec. Saúde/ Tec. Enfermagem	Ativo
31623	Letícia Paula de Souza	20/11/1988	05/04/2012	Diretor - Coord. de Enfermagem	Ativo
31615	Marli Teresinha Neves	20/06/1965	05/04/2012	Assessor do Centro de Saúde	Ativo
31674	Aline Meneghelli Ruiz	01/12/1985	16/05/2012	Especialist Saúde I/Odontologo	Ativo
31682	Gracielli de A. Schewinski	27/04/1987	01/06/2012	Assessor da S. Administração	Ativo
31933	Rodrigo Gregianin Borges	06/11/1984	19/07/2012	Ag. Op. Saúde I/Mot. Ambulanc	Ativo
32220	Leny Alves Silva	27/11/1986	16/08/2012	Agente de Serviços/Zelador (a)	Ativo
32107	Belmiro Rogerio de Medeiros	10/05/1986	20/08/2012	Agente Comunitario Saúde	Ativo
32158	Claudileia Oliveira de Paula	04/02/1983	20/08/2012	Agente Comunitario Saúde	Ativo
32212	Eliziane Alves de Souza	20/03/1993	20/08/2012	Agente Comunitario Saúde	Ativo
32204	Eriton Almeida da Silva	24/08/1992	20/08/2012	Agente Comunitario Saúde	Ativo
32123	Gleicy Kelle Souza de Almeida	09/08/1991	20/08/2012	Agente Comunitario Saúde	Ativo
32140	Jesiléia da Silva Cardoso	26/04/1991	20/08/2012	Agente Comunitario Saúde	Ativo
32115	João Victor Silva Esper	17/11/1991	20/08/2012	Agente Comunitario Saúde	Ativo
32131	Juliely de Faria Serafim	18/08/1986	20/08/2012	Agente Comunitario Saúde	Ativo
32166	Luisana A. Zenati de Alcantara	12/10/1986	20/08/2012	Agente Comunitario Saúde	Ativo
32174	Luiz Marcio da Vitória Corrêa	06/08/1975	20/08/2012	Agente Comunitario Saúde	Ativo
32239	Marcos A. Barszcz dos Santos	13/07/1994	20/08/2012	Agente Comunitario Saúde	Ativo
32182	Maria J. S. Martins Pereira	07/07/1974	20/08/2012	Agente Comunitario Saúde	Ativo
32190	Tatianny Canalle	07/08/1984	20/08/2012	Agente Comunitario Saúde	Ativo
32352	Janilda A. De Lima	23/09/1988	10/09/2012	Agente Comunitario Saúde	Ativo
32336	Rosangela P. Da Silva	18/09/1985	10/09/2012	Agente Comunitario Saúde	Ativo
32310	Rosinei P. Dorte	19/12/1987	10/09/2012	Agente Comunitario Saúde	Ativo
32328	Thiago R. Silva	17/03/1986	10/09/2012	Agente Comunitario Saúde	Ativo
32425	Fernando Evangelista de Sousa	07/07/1994	17/09/2012	Agente Com. de Saúde Temp.	Ativo
32450	Altair A. Benvenutti	09/07/1957	26/09/2012	Agente Comunitario Saúde	Ativo
32492	Crislaine de S. Lopes	30/10/1988	30/10/2012	Agente Comunitario Saúde	Ativo

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:A304DF6A

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA E FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS 2012 -
PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAD.	NOME	DT. NASC.	POSSE	CARGO	ATIVO/ INATIVO
8648	Beatris Milene Delazari	26/11/1969	12/02/1990	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
8710	Anita Soares Caetano da Cruz	16/03/1966	15/02/1990	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
8761	Jose Rinaldo Alves	15/01/1967	15/02/1990	Artifice De Carpintaria	Ativo

8834	Elso Nascimento da Vitoria	30/08/1964	16/02/1990	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
8907	Idalete Alves Pires	06/08/1957	01/03/1990	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
8664	Juraci Kuhn Rocha Pina	21/04/1959	01/03/1990	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
8923	Nilvio Pedro Sost	20/02/1956	01/03/1990	Motorista Veiculos Pesados	Ativo
8893	Roseli da Silva Fonseca	16/08/1958	01/03/1990	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
8940	Devair Eloi de Azevedo	12/04/1959	02/03/1990	Motorista Veiculos Pesados	Ativo
9008	Jose Martins de Souza	18/01/1948	05/03/1990	Vigia	Ativo
9075	Lica Sato Moreira	03/07/1968	06/03/1990	Tecnico Em Contabilidade	Ativo
8931	Maria de Lourdes C.R.Da Cruz	19/07/1954	09/03/1990	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
9148	Joao Carlos Rocca	17/05/1967	12/03/1990	Artifice Mecanica Pesada	Ativo
9393	Maria Da Penha M.De Freitas	01/12/1956	06/04/1990	Servente	Ativo
9377	Irene Souza de Paula	11/09/1958	10/04/1990	Servente	Ativo
9369	Jose Alves Bezerra	22/05/1942	10/04/1990	Motorista Veiculos Pesados	Ativo
9555	Jorge de Azevedo	19/06/1950	07/05/1990	Motorista De Veiculos Leves	Ativo
9695	Jose Nogueira de Jesus	06/05/1954	30/05/1990	Operador De Maquinas Ii	Ativo
9806	Alcides Nonato de Oliveira	21/04/1960	01/06/1990	Auxiliar De Fiscal	Ativo
9717	Francisco Xavier Filho	11/06/1953	01/06/1990	Operador De Maquinas Ii	Ativo
9776	Lucineia Germano de Miranda	14/03/1965	01/06/1990	Servente	Ativo
9849	Jose Fernandes Macedo	19/08/1947	07/06/1990	Auxiliar De Artifice	Ativo
9946	Maria Leila da Silva Freitas	17/05/1958	19/06/1990	Servente	Ativo
9970	Angelo Lopes da Cruz	25/08/1956	27/06/1990	Auxiliar De Artifice	Ativo
10014	Florisbaldo Da Rosa	28/03/1947	02/07/1990	Motorista De Veiculos Leves	Ativo
10162	Edenir Augustinho Delazari	22/03/1972	16/07/1990	Operador De Maquinas Ii	Ativo
10367	Edeilson Vaz de Lima	15/04/1970	20/08/1990	Vigia	Ativo
10383	Izaias Vieira	30/01/1969	04/09/1990	Auxiliar De Artifice	Ativo
10464	Anizio Donizete Gatti	23/08/1961	07/09/1990	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
10502	Darli Alves da Rocha	07/04/1958	07/09/1990	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
10499	Zenilda Terezinha M. Da Silva	09/04/1964	20/09/1990	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
10448	Marlucia Ferreira de Aguiar	14/06/1969	01/10/1990	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
10693	Raimundo de Souza Barbosa	15/02/1957	15/10/1990	Vigia	Ativo
10707	Luiz Alves da Silva	28/02/1957	16/10/1990	Professor Leigo	Ativo
10537	Anezio Minucelli	06/07/1962	17/10/1990	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
10715	Valcir Rech	18/03/1969	17/10/1990	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
10758	Edson Dos Santos Moreira	10/03/1970	13/11/1990	Operador De Computador	Ativo
10820	Aleci Ribeiro da Silva	27/03/1947	26/12/1990	Artifice De Carpintaria	Ativo
10952	Valdomiro Agostinho de Souza	13/05/1959	14/01/1991	Auxiliar De Artifice	Ativo
11010	Lucimar Domingos Januario	13/07/1966	29/01/1991	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
11053	Sirlene Pereira Da Cunha	11/04/1972	01/02/1991	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
11061	Haroldo da Silva Souza	22/06/1968	07/02/1991	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
11185	Edson Alves de Oliveira	02/01/1967	12/03/1991	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
11401	Abrao de Lacerda	23/06/1963	06/06/1991	Motorista Veiculos Pesados	Ativo
11444	Sebastiana Moreira Mendes	03/09/1954	18/06/1991	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
11460	Paulo Martinho Melo	05/02/1961	19/06/1991	Motorista Veiculos Pesados	Ativo
11525	Elvito Goncalves Da Cruz	03/07/1950	02/07/1991	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
11584	Celoi Pereira da Silveira	14/02/1959	03/07/1991	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
11576	Elcio Teixeira de Assis	06/05/1963	03/07/1991	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
11614	Lorival Rech	16/09/1966	04/07/1991	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
11657	Remilda Goncalves Campista	12/03/1968	08/07/1991	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
11690	Jurandir Antonio Irber	09/03/1961	12/07/1991	Artífice De Marcenaria	Ativo
11789	Manoel Goncalves Soares	04/09/1942	14/08/1991	Vigia	Ativo
11800	Iara Almeida de Jesus	22/07/1950	21/08/1991	Auxiliar De Contabilidade	Ativo
11843	Jair Alves Da Silva	05/05/1961	13/09/1991	Vigia	Ativo
11932	Maisa Dos Santos Martins	26/10/1959	30/09/1991	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
11959	Pedro Nascimento da Silva	15/09/1956	07/10/1991	Servente	Ativo
12149	Alan Marcone Matiello Maia	09/04/1974	27/01/1992	Fiscal Urbano	Ativo
12262	Dioneia Aparecida de Aguiar	12/05/1972	30/01/1992	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
12220	Everaldo Nascimento da Vitoria	17/06/1972	30/01/1992	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
12300	Geaani Teixeira Souto	06/10/1972	30/01/1992	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
12327	Celia Aparecida Rocca	15/02/1958	12/02/1992	Agente Administ.	Ativo
12335	Antenor Ramos de Oliveira	30/03/1958	13/02/1992	Motorista De Veiculos Leves	Ativo
12351	Rosani da Silva Marcal	10/02/1971	14/02/1992	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
12360	Adelvair Vieria Lima	26/12/1965	17/02/1992	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
12394	Maria Terezinha da S.Vieira	04/03/1969	25/02/1992	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
12440	Amadeu Pereira Rodrigues	16/08/1967	10/03/1992	Vigia	Ativo
12459	Iraci Nogueira da Rocha	18/03/1970	10/03/1992	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
12491	Aldete Claudio Felicio	05/05/1959	18/03/1992	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
12505	Jose Ribeiro	30/04/1965	30/03/1992	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
12521	Marlene Redenski de Souza	04/07/1964	30/03/1992	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
12564	Regiane de Cassia Rosa	11/08/1970	01/04/1992	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
12700	Jose Ferreira De Oliveira	26/05/1956	09/07/1992	Auxiliar De Artifice	Ativo
12785	Helena Dalva Borges Santana	10/11/1973	06/08/1992	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
12840	Jair Alves de Oliveira	12/10/1969	27/08/1992	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
12866	Gilson Costa Pereira	21/03/1965	01/09/1992	Vigia	Ativo
12874	Valdemar Serafine	11/05/1941	18/09/1992	Motorista De Veiculos Leves	Ativo
12882	Josiane Cristina S.M.Malta	15/02/1974	20/10/1992	Agente Administ.	Ativo
12904	Eni Maria da Silva	27/05/1962	04/11/1992	Servente	Ativo
13404	Benedito De Jesus Ramos	21/10/1960	25/02/1993	Vigia	Ativo
13455	Maria Ester Sarat	22/12/1959	25/02/1993	Servente	Ativo
13340	Rosimeire de O. Lima Furtado	15/06/1973	25/02/1993	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
13480	Valdecir Sapata Jordao	10/08/1968	25/02/1993	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
13420	Vera Luci Badoan	21/09/1953	25/02/1993	Servente	Ativo
13510	Kleber Calisto de Souza	02/11/1972	18/03/1993	Prefeito Municipal	Ativo
13811	Isabel Rocha Pires	15/12/1958	07/07/1993	Servente	Ativo
14141	Manoel Dornello Neto	25/11/1957	11/02/1994	Coveiro	Ativo
14206	Aparecida Emidia da Cruz	26/10/1965	10/03/1994	Auxiliar Administrativo	Ativo
14290	Gilceia Maria F. De Jesus	16/04/1958	11/04/1994	Servente	Ativo
14338	Dalva Tavares de S. Da Cruz	27/07/1977	09/05/1994	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
14630	Natalina dos Santos Pereira	23/05/1961	23/08/1994	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
15008	Adil Goncalves da Silva	03/12/1958	16/06/1995	Artifice Mecanica Pesada	Ativo
15016	Cleuza Ferreira de Albuquerque	05/08/1955	19/06/1995	Servente	Ativo

15075	Romilda Dresch	16/12/1958	29/06/1995	Servente	Ativo
15083	Maria Inês da Silva Miranda	23/01/1963	30/06/1995	Servente	Ativo
15091	Jose de Souza Brito	05/07/1970	11/07/1995	Vigia	Ativo
15148	Jose Carlos Valendorff	18/02/1973	06/09/1995	Sec.Mun.Ed.Cult.Desp	Ativo
15253	Divani M. Da C. De L.Minucelli	28/11/1962	07/11/1995	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
15245	Edna Maria P. Teixeira	30/05/1962	07/11/1995	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
15288	Jesus Rodrigues da Penha	10/06/1976	07/11/1995	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
15261	Silvia Elaine Augustinhaki	27/09/1975	07/11/1995	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
15237	Vitamir Jose Barszcz	16/09/1974	07/11/1995	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
16160	Elizane Rodrigues da Cruz	07/11/1973	30/04/1997	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
16748	Ailton Sales Ladeira	29/05/1965	04/05/1998	Agente Limp.Publica	Ativo
16780	Antonio Ferreira de Souza	16/12/1960	04/05/1998	Auxiliar De Contabilidade	Ativo
16764	Arlindo Francisco Veiga	10/04/1964	04/05/1998	Fiscal De Tributos	Ativo
16799	Cibele Coloni Meira da Silva	01/04/1969	04/05/1998	Operador De Computador	Ativo
16810	Divonete Cordeiro Da Silva	04/07/1974	04/05/1998	Operador De Computador	Ativo
16683	Francisco de Souza Araujo	07/09/1968	04/05/1998	Fiscal Urbano	Ativo
16756	Osmar Batista Roseno	01/01/1961	04/05/1998	Fiscal Urbano	Ativo
16691	Rosevaldo Joao P. Ribeiro	22/06/1958	04/05/1998	Fiscal Urbano	Ativo
17710	Alvaro Machado Dias	26/04/1956	11/05/1998	Profº. Ed. Básica III 20 hs	Ativo
17779	Aureni Barbosa Freires	31/05/1966	11/05/1998	Profº. Ed. Básica III 20 hs	Ativo
18082	Clarice Helena Ribeiro	18/10/1957	11/05/1998	Profº. Ed. Básica III 20 hs	Ativo
17833	Gilberto Mangueira De Souza	20/02/1959	11/05/1998	Profº. Ed. Básica III 20 hs	Ativo
17825	Iranete Feris Cortes	23/09/1975	11/05/1998	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
17795	Joao Batista Pereira	23/12/1968	11/05/1998	Profº. Ed. Básica III 20 hs	Ativo
17736	Marice de Paiva	12/06/1973	11/05/1998	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
17728	Marilza da Cruz Paiva	22/12/1975	11/05/1998	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
17680	Neurian de Sousa	20/07/1973	11/05/1998	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
17639	Renilda Emidio Severino	20/07/1969	11/05/1998	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
17787	Terezinha De F. Bottura	09/03/1956	11/05/1998	Profº. Ed. Básica III 20 hs	Ativo
16730	Esmael da Silva	09/06/1970	12/05/1998	Desenhista	Ativo
16969	Jose Ap. Pereira dos Santos	14/06/1957	12/05/1998	Agente Limp.Publica	Ativo
16837	Beatriz Schuler Telles	28/09/1978	14/05/1998	Auxiliar Administrativo	Ativo
16845	Valdecir Poiani	23/05/1972	14/05/1998	Vigia	Ativo
16861	Betiane dos Santos Esser	10/07/1979	18/05/1998	Auxiliar Administrativo	Ativo
16900	Ivani Terezinha Brand Godoi	08/04/1971	19/05/1998	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
16985	Cleusa M. De Souza Dornello	12/02/1980	21/05/1998	Auxiliar Administrativo	Ativo
17450	Rosani Lohmann	25/10/1968	21/05/1998	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
17060	Eroni Azevedo	29/08/1972	28/05/1998	Vigia	Ativo
17302	Manoel Sebastiao De Souza	28/09/1944	29/05/1998	Operador Maquinas I	Ativo
17329	Darci dos Santos Pereira	12/03/1969	01/06/1998	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
17361	Ezequias Claudio Pinto	02/02/1975	01/06/1998	Vigia	Ativo
17477	Joaquina de Souza C. Britto	04/06/1948	01/06/1998	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
17124	Luzia De Brito	20/07/1974	01/06/1998	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
17256	Romy Lopes da Silva	19/09/1952	01/06/1998	Artifice De Carpintaria	Ativo
17337	Valdemir Soares Alkinim	01/02/1975	01/06/1998	Vigia	Ativo
17264	Vicente Pedro Rosa	03/03/1973	01/06/1998	Artifice De Pintura	Ativo
17310	Tereza de Jesus R. Santana	22/11/1961	02/06/1998	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
17388	Jose da Cruz Antunes Tupina	04/11/1961	03/06/1998	Vigia	Ativo
18120	Jurandi de Souza Almeida	04/01/1980	05/06/1998	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
17868	Deborah Das Neves N. Da Silva	09/09/1978	18/06/1998	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
17884	Oswaldo Alves Dos Santos	18/10/1969	19/06/1998	Vigia	Ativo
18139	Aparecido Francisco de Santana	16/02/1960	03/07/1998	Operador De Maquinas Ii	Ativo
18163	Maria Aparecida Lopes	21/09/1966	20/07/1998	Servente	Ativo
18368	Sonia Alves Martins	25/08/1964	03/08/1998	Servente	Ativo
18759	Jose Elias de Almeida	17/03/1954	03/02/1999	SUPORTE PEDAGÓGICO	Ativo
19216	Tiezio de Souza Freire	31/08/1963	12/06/2000	Motorista De Transp. Coletivo	Ativo
19011	Edson Jorge Da Silva	03/05/1967	13/06/2000	Vigia	Ativo
19224	Izabel Rodrigues Da Silva	26/11/1976	16/06/2000	Servente	Ativo
19232	Rosana Aparecida de Souza	29/03/1978	26/06/2000	Auxiliar Administrativo	Ativo
23094	Claudio Inacio De Oliveira	16/08/1959	29/07/2002	ENGENHEIRO AGRONOMO	Ativo
22705	Fabio Oliveira de Almeida	25/05/1979	29/07/2002	Operador De Computador	Ativo
22918	Adilson Da Cruz Oliveira	09/06/1972	01/08/2002	Vigia	Ativo
22659	Alfredo Oliveira de Almeida	30/05/1974	01/08/2002	Operador De Computador	Ativo
22845	Antonio Delmar Negri Delazari	30/12/1970	01/08/2002	Vigia	Ativo
22640	Antonio Diogo de Padua	14/11/1957	01/08/2002	Agente Administ.	Ativo
22837	Charles Ferreira de Castro	07/09/1975	01/08/2002	Operador De Maquinas Ii	Ativo
22306	Dejanira Paes Da Costa Sousa	10/12/1976	01/08/2002	Servente	Ativo
22683	Edivane Silva Machado	28/10/1980	01/08/2002	Operador De Computador	Ativo
22543	Edna Aparecida Da Silva	17/07/1977	01/08/2002	Servente	Ativo
22675	Edson Legramanti	04/07/1972	01/08/2002	Motorista Veiculos Pesados	Ativo
22756	Harley Aparecido de Jesus	07/09/1971	01/08/2002	Motorista Veiculos Pesados	Ativo
22772	Jayme dos Santos Gomes	07/11/1970	01/08/2002	Operador De Maquinas Ii	Ativo
22322	João Pereira Porto	02/04/1965	01/08/2002	Vigia	Ativo
22853	Jose Sabino Silva	26/09/1976	01/08/2002	Coveiro	Ativo
22810	Luiz Carlos Dias do Amaral	26/04/1969	01/08/2002	Operador De Maquinas Ii	Ativo
22403	Paulo Sergio Campagnolli	13/07/1976	01/08/2002	Motorista De Veiculos Leves	Ativo
22802	Romildo Luiz Da Silva	30/11/1971	01/08/2002	Motorista De Transp. Coletivo	Ativo
22330	Carlos Roberto Dutra	22/01/1970	08/08/2002	Fiscal De Tributos	Ativo
23124	Paulo Ricardo Martins	29/03/1970	28/08/2002	Motorista De Transp. Coletivo	Ativo
23370	Valmes Jose Lemes	07/09/1972	28/08/2002	Motorista De Transp. Coletivo	Ativo
23426	Andre Hernandes Serrano	19/08/1964	03/09/2002	Motorista Veiculos Pesados	Ativo
23450	Lenine Jose Neia P. Silva	17/04/1961	04/11/2002	Profº. Ed. Básica III 20 hs	Ativo
23477	Valeria Ap. Marcelino Garcia	30/10/1969	04/11/2002	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
23531	Jose Inacio Irmão	22/09/1952	18/02/2003	Vigia	Ativo
23558	Maria Aparecida Canavez	06/06/1968	18/02/2003	Servente	Ativo
23663	Antonio Martins	18/12/1958	06/03/2003	Vigia	Ativo
23639	Valdemar da Silva	02/07/1954	06/03/2003	Motorista De Veiculos Leves	Ativo
23833	Sebastiao Sampaio De Souza	05/10/1967	23/04/2003	Arquivista	Ativo
24015	Djalma Ferreira dos Santos	28/08/1961	18/08/2003	ass. C. - C. e Atos Oficiais	Ativo
24228	Gilberto Costa da Cruz	02/07/1968	26/01/2004	Operador De Computador	Ativo

24309	Cleia Sandra Santos Souza	06/03/1977	02/02/2004	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
24295	Sandra Damasceno Pereira	10/10/1973	02/02/2004	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
24317	Maria José Kuhn	02/05/1969	06/02/2004	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
24325	Acilene Damasceno Pereira	12/03/1972	09/02/2004	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
24333	Maria da Penha Aguiar	14/09/1975	10/02/2004	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
24619	Leidemar Coelho Ribeiro	06/03/1975	28/06/2004	Operador De Computador	Ativo
24627	Sirlei Felix Freitas Cavassani	15/10/1975	08/07/2004	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
24635	Davi Barbosa dos Santos	04/08/1978	02/08/2004	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
24678	Claudio Shigero Kavasaki	08/10/1958	13/12/2004	Profº. Ed. Básica III 20 hs	Ativo
25216	Delfina Martins da Cruz	24/10/1972	11/03/2005	Servente	Ativo
25240	Lenilsa S. De Sá de Azevedo	08/09/1982	11/03/2005	Servente	Ativo
25232	Maria Nilda de Souza Silva	16/06/1977	11/03/2005	Servente	Ativo
25194	Sandra Maria Fonseca de Souza	29/05/1974	11/03/2005	Servente	Ativo
25313	Jose Deildo Barbosa	03/05/1970	04/04/2005	Vigia	Ativo
25267	Marilza da Silva	28/03/1975	04/04/2005	Profº. Ed. Basica III 40 hs	Ativo
25275	Valeria Ferreira Costa	17/05/1979	04/04/2005	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
25305	Milca Pereira Rocha	11/02/1972	12/04/2005	Servente	Ativo
25283	Wilmo Moreira Rios Filho	15/11/1973	12/04/2005	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
25330	Maria das G. Magalhães Madeiro	24/08/1958	15/04/2005	Servente	Ativo
25356	Cremilda Oliveira da Silva	01/04/1972	10/05/2005	Servente	Ativo
25364	Eliane Vieira da Silva	12/02/1979	16/05/2005	Servente	Ativo
25569	Rosangela A. Mota dos Santos	22/12/1981	15/06/2005	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
25593	Olivia Matias Ribeiro	26/09/1981	12/07/2005	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
25950	Claudioneis Zaniollo	19/11/1980	22/07/2005	Motorista Veiculos Pesados	Ativo
25968	Ivani Zago	10/04/1980	15/08/2005	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
26050	Erly Souza da Silva Pereira	11/01/1968	30/09/2005	Servente	Ativo
26077	Josemery da Silva	01/02/1979	30/09/2005	Servente	Ativo
26069	Sueli Anjos de Brito	15/05/1979	30/09/2005	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
26115	Marcos Pedro Soares	29/06/1973	07/11/2005	Motorista De Transp. Coletivo	Ativo
26140	Dirce Esteves De Souza	10/12/1968	13/12/2005	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
26182	Cleide Camilo de Araújo da Roc	20/04/1979	01/02/2006	Servente	Ativo
26239	Margarete Porfirio Alves	13/08/1982	17/02/2006	Profº.Ed.Basica II 40 HS	Ativo
26387	Cleverson Darci Martins Negri	24/08/1981	02/05/2006	Operador De Computador	Ativo
26425	Maria Rita Sobrinho da Silva	12/08/1973	08/05/2006	Servente	Ativo
26441	Artemiza Gonçalves Ferreira	18/10/1983	10/05/2006	Servente	Ativo
26450	Uelinton Jose Borel	19/10/1977	11/05/2006	Vigia	Ativo
27383	Elvis Corni Silva	07/09/1978	06/05/2008	Agente Limp.Publica	Ativo
27375	Gilmar Fabino Ribeiro	02/09/1986	06/05/2008	Agente Limp.Publica	Ativo
27405	Edivaldo Rodrigues Vilela	13/03/1982	09/05/2008	Agente Limp.Publica	Ativo
27413	João Gomes dos Santos Filho	18/12/1975	09/05/2008	Agente Limp.Publica	Ativo
27421	Elma Rodrigues da Cruz	03/06/1971	16/05/2008	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
27456	Adir dos S. Garcia Sobrinho	11/03/1978	19/05/2008	Motorista De Transp. Coletivo	Ativo
27464	Celio Roberto Alves da Silva	06/12/1985	19/05/2008	Operador De Computador	Ativo
27448	Oseas G. Pereira dos Santos	12/01/1964	19/05/2008	Artifice Construção Civil	Ativo
27537	Eliseu Ferreira de Miranda	29/07/1967	26/05/2008	Agente Limp.Publica	Ativo
27545	Luciano Paes da Costa	05/04/1971	26/05/2008	Agente Limp.Publica	Ativo
27529	Marcelo Ramos de Oliveira	04/04/1982	26/05/2008	Agente Limp.Publica	Ativo
27596	Patricia Correa Araújo	29/01/1985	28/05/2008	Psicologo	Ativo
27626	Laura Batista Sales Brulini	16/01/1979	30/05/2008	Servente	Ativo
27642	Mariana de Brito Mota	26/06/1972	02/06/2008	Agente Limp.Publica	Ativo
27731	José Carlos de Oliveira	05/10/1964	13/06/2008	Motorista De Veiculos Leves	Ativo
27839	Marly Gonçalves da Rocha	12/11/1961	30/06/2008	Assistente Social	Ativo
27855	Marli F. Dos Reis Barszcz	14/08/1976	10/07/2008	Servente	Ativo
27804	Eliezer Rodrigues Vilela	27/07/1983	11/07/2008	Vigia	Ativo
27880	Joel Rodrigo Alves da Silva	29/06/1979	11/07/2008	Motorista De Transp. Coletivo	Ativo
27863	Marcio Paes da Costa	02/05/1985	21/07/2008	JARDINEIRO	Ativo
28037	Elza Gonçalves da Cruz	15/07/1958	28/07/2008	Servente	Ativo
28045	Lucia Cristina Engelmann	15/01/1971	28/07/2008	Servente	Ativo
28029	Maria da Paz Aguiar	20/04/1967	28/07/2008	Servente	Ativo
28096	Alice Gonçalves da Cruz	10/12/1960	15/08/2008	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
28223	Marcos Patrick Scuira	20/08/1980	15/08/2008	Agente Limp.Publica	Ativo
28193	Nilsa Dalva da Silva	14/05/1962	15/08/2008	Servente	Ativo
28118	Nilza Arcuri de Almeida	06/11/1961	15/08/2008	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
28207	Maria Angeline Correa	20/11/1979	27/08/2008	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
28290	Gisele de Souza Ruis	26/08/1982	01/10/2008	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
28274	Juraci de Lira Montovani	02/03/1959	02/10/2008	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
28282	Jose Gonçalves Soares	03/11/1953	17/10/2008	Agente Limp.Publica	Ativo
28312	Adneides Rodrigues C. Pereira	21/09/1968	01/11/2008	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
28347	Cicera Afonso Furquim	09/05/1972	25/11/2008	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
28363	Genismeire Rocha da Conceição	20/02/1984	04/12/2008	Agente Administ.	Ativo
28797	Pedro Jose Alves Sanches	17/12/1967	01/01/2009	Vice-prefeito	Ativo
28762	Adriana Gomes Ximenes Pereira	15/10/1979	02/01/2009	Educador social	Ativo
28525	Celma D. S. Cardoso de Jesus	18/08/1966	02/01/2009	Ass. M. da J. Ampliada-PETI	Ativo
28401	Denize Regina Cunha	02/05/1980	02/01/2009	Agente Administ.	Ativo
28541	Dirceu C. Silva de Oliveira	04/05/1985	02/01/2009	Assessor da S. Orçamento	Ativo
28380	Eliandro Victor Zancanaro	21/05/1986	02/01/2009	Operador De Computador	Ativo
28690	Evane Luciano da Silva	24/08/1953	02/01/2009	Sec.Mun.Trab.As.Social	Ativo
28754	Fabia Modesto Fernandes	12/02/1974	02/01/2009	Educador social	Ativo
28568	Helena Gonçalves	27/05/1965	02/01/2009	Ass. M. da J. Ampliada-PETI	Ativo
28789	Ivone Ap Miles Figueiredo	11/07/1958	02/01/2009	Chefe de R. Abrigo Municipal	Ativo
28657	Joao Soares Borges	12/10/1957	02/01/2009	Sec.M. Obras E Serv. Publico	Ativo
28517	Maria S. Ferreira da Silva	09/08/1965	02/01/2009	Ass. M. da J. Ampliada-PETI	Ativo
28533	Oscimar Batista Roseno	22/03/1959	02/01/2009	Diretor- C. de C. e Pesquisas	Ativo
28487	Renato Pereira da Silva	04/10/1961	02/01/2009	Ass. M. da J. Ampliada-PETI	Ativo
28576	Rita Tatiane Arrigo	04/07/1982	02/01/2009	Educador social	Ativo
28630	Roberto Silva Lessa Feitosa	07/06/1957	02/01/2009	PROCURADOR MUNICIPAL	Ativo
28770	Selma Rodrigues de O. Medeiros	20/01/1980	02/01/2009	Educador social	Ativo
28460	Terezinha Aparecida de Moura	07/03/1966	02/01/2009	Ass. M. da J. Ampliada-PETI	Ativo
28436	Valdete Antonio de Oliveira	01/02/1953	02/01/2009	COO. DE OB. E SERV/SEMOSP	Ativo
28398	Valmira de Oliveira Assis	09/01/1990	12/01/2009	Agente Administ.	Ativo

28860	Célio da Rocha Mochon	31/01/1970	02/02/2009	Vigia	Ativo
88608	Célio da Rocha Mochon	31/01/1970	02/02/2009	Vigia	Ativo
28835	Franciele Amarante da Silva	11/12/1987	02/02/2009	Agente Administ.	Ativo
28908	Neusa Jackowski de Almeida	14/06/1966	09/02/2009	Servente	Ativo
28983	Antonio M. F. Do Nascimento	28/09/1985	17/02/2009	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ativo
28967	Geraldo Luiz de Oliveira	27/03/1978	17/02/2009	Motorista De Transp. Coletivo	Ativo
28991	Viviane de Deus Oliveira	16/01/1984	18/02/2009	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
28975	Valdemir Barbosa de Freitas	14/02/1966	01/03/2009	Operador De Maquinas Ii	Ativo
29165	Neusane Cristina Moraes	18/07/1976	03/03/2009	ASSESSOR DA SEC. CRECHE	Ativo
28940	Romildo Vitalis	14/09/1951	03/03/2009	Diretor- C. de Planejamento	Ativo
29068	Silbineia Ribeiro de Faria	02/09/1972	03/03/2009	Ass. da Sec. - Ativ. Sociais	Ativo
29092	Jose Aparecido Barreira	10/08/1971	06/03/2009	Motorista De Transp. Coletivo	Ativo
29106	Lara Cristina Nunes Rondon	04/05/1973	06/03/2009	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
29084	Luciana Cosmo da Silva	07/08/1975	06/03/2009	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
29122	Valdeci Rosa da Silva	05/08/1964	06/03/2009	Motorista De Transp. Coletivo	Ativo
29076	Renan Nicacio Neiva	07/02/1988	17/03/2009	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ativo
29203	Elaine Cristina Schuler Maciel	08/01/1986	01/04/2009	Conselheiro Tutelar	Ativo
29181	Rita de Cassia Pagani	28/02/1973	01/04/2009	Conselheiro Tutelar	Ativo
29173	Vanderlei Marques da Silva	17/12/1966	01/04/2009	Conselheiro Tutelar	Ativo
29254	Anderléia R. Garcia de Moura	28/03/1979	06/04/2009	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
29262	Vanusa Melo	18/04/1979	22/04/2009	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
29289	Adilson Felix Soares	31/10/1981	05/05/2009	Artifice De Eletricidade	Ativo
29319	Thiago F. Lisboa de Oliveira	10/05/1989	20/05/2009	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
29335	Sergio Rosa da Silva	02/05/1977	05/06/2009	Artifice Construção Civil	Ativo
29360	Maria Augusta França Moreira	15/06/1968	23/06/2009	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
29408	Adailda Candido de Sousa	08/04/1973	26/06/2009	Ass. M. da J. Ampliada-PETI	Ativo
29440	Edinesio Ricardo de Medeiros	08/10/1977	27/07/2009	Motorista De Transp. Coletivo	Ativo
29459	Fernando Garcia	08/05/1983	11/08/2009	Agente Administ.	Ativo
29475	Maritsa Grziebeluca	21/06/1979	08/09/2009	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
29505	Geraldo de A. Silva Junior	11/08/1988	11/12/2009	Operador De Computador	Ativo
29521	Antonio Luiz Andrade	06/05/1954	04/01/2010	Sec.Mun.Adm. e Planejamento	Ativo
29513	Francisco das C. G. Da Rocha	03/01/1964	04/01/2010	Chefe De Gabinete	Ativo
29840	Angelita Luciana de Matias	31/03/1973	01/02/2010	Professor / Pedagogia	Ativo
29858	Neusa Soares Costa	17/07/1960	01/02/2010	Professor / Pedagogia	Ativo
29670	Irineu Pereira da Silva	27/06/1969	02/02/2010	Ass. M. da J. Ampliada-PETI	Ativo
29599	Lucimeire Oliveira Ferreira	13/05/1976	05/02/2010	Dir.- C. da C. de Apoio de PVH	Ativo
29653	Silvana da Silva Freitas	17/12/1987	08/02/2010	Assessor S. A. Apoio ao Idoso	Ativo
29556	Aliete Domingos Ferreira	28/10/1969	12/02/2010	Servente	Ativo
29572	Fernando P. De Castro Salgado	12/08/1981	12/02/2010	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
29602	Wilson Alves da Silva	14/12/1980	12/02/2010	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
29807	Lucila Ferraz Bedor Jardim	19/05/1970	01/03/2010	NUTRICIONISTA	Ativo
29793	Jayr dos Santos Junior	04/03/1990	22/03/2010	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ativo
29874	Adelaide Brandt	12/02/1973	06/04/2010	Servente	Ativo
29866	Claudinei Rodrigues Soares	21/07/1971	06/04/2010	Vigia	Ativo
29904	Isaias Teixeira da Silva	17/01/1984	19/04/2010	Agente Limp.Publica	Ativo
29920	Neuraci Vitorino Milioransa	26/10/1966	26/04/2010	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
29912	Humberto Gonçalves Cardoso	18/09/1965	03/05/2010	Ativ. Esp. Juvenis/SEMED	Ativo
29980	Valdir Carlos da Silva	02/08/1970	03/05/2010	Secretario Mun. De Finanças	Ativo
29939	Adelson Rodrigues Gomes	13/01/1984	10/05/2010	Agente Limp.Publica	Ativo
30015	Leidimar Machado de Melo	16/04/1974	01/07/2010	Conselheiro Tutelar	Ativo
30007	Silvio César Rossi	29/03/1977	01/07/2010	Contador	Ativo
30023	Taize de Almeida	12/08/1982	06/07/2010	Assessor da S. Administração	Ativo
30066	Simone Vieira Tores de Freitas	06/08/1975	01/09/2010	ASS. GAB.- PROCURADORIA	Ativo
30058	Andreia Xavier Ribeiro Boza	09/05/1984	06/09/2010	Arquivista	Ativo
30074	Cacilda Santos Silva	14/12/1975	06/09/2010	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
30090	Valdomiro Francisco de Souza	01/04/1960	06/10/2010	Ass. da S. - L. e Jardinagem	Ativo
30082	Leila Martins	27/07/1979	08/10/2010	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
30120	Jane Aparecida de Oliveira	03/12/1972	01/11/2010	ASS. DA SEC. ALMOXARIFADO	Ativo
30112	Valquiria da Costa Rodrigues	26/08/1980	01/11/2010	ASS. DA SEC. - BIBLIOTECA	Ativo
30147	Gilvana Favero Schmitz	11/03/1982	07/12/2010	Contador	Ativo
30210	Quelli Francielli Cordeiro	12/03/1988	05/01/2011	Agente Administ.	Ativo
30260	Valeria Ferreira de Aguiar	19/03/1990	27/01/2011	Operador De Computador	Ativo
30481	Cleomar Sattler	10/09/1973	02/03/2011	diretor de Agricultura	Ativo
30503	Eber Coloni M. Da Silva	08/11/1985	02/03/2011	Assessor Juridico do Gabinete	Ativo
30473	Jose Soares da Silva	06/11/1974	02/03/2011	ch. Repartição Estadio Mun.	Ativo
30562	Orandi Pereira da Silva	10/10/1964	02/03/2011	Assessor de Desporto Amador	Ativo
30554	Raquel Maria Rodrigues Moreno	22/10/1987	02/03/2011	Assessor da S. Administração	Ativo
30511	Ruy Atushi Sato	28/12/1962	02/03/2011	Controlador Geral do Mun.	Ativo
30490	Josefa Aparecida de Oliveira	30/06/1975	03/03/2011	Ch. repartição Meio Ambiente	Ativo
30570	Catarina Santiago Tibes	11/04/1948	09/03/2011	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
30538	Janaina de O. F. Gomes Rocha	27/04/1987	15/03/2011	Contador	Ativo
30635	Vergilio F. Ferreira Reolon	07/09/1967	31/03/2011	Ch. Repartição Ginasio Mun.	Ativo
30651	Ilson Colombo	10/09/1958	01/04/2011	CHEFE DE REP. DE PONTES	Ativo
30686	Edson Oliveira Souza	16/09/1960	02/05/2011	chefe da R. do Cemiterio	Ativo
30678	Margarete Luiza Ben da Silva	09/03/1969	02/05/2011	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
30724	Eliane Andrade Ferreira	04/06/1980	11/05/2011	Ass. M. da J. Ampliada-PETI	Ativo
30902	Gregorio Alves de Moura	12/05/1956	19/07/2011	ASS. E. DO G. DO PREFEITO	Ativo
30910	Giovana Goncalves M. Silva	15/01/1974	25/07/2011	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
30937	Ivo Leonardo da Silva Costa	01/08/1974	01/08/2011	Administrador	Ativo
30929	Eliete França Moreira	18/04/1975	03/08/2011	Conselheiro Tutelar	Ativo
30953	Nilza Sartori Cavassani	01/02/1981	08/08/2011	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
30970	Fabiane Koprovski Julianotti	04/12/1981	10/08/2011	Profº Ed.Básica I 40 HS	Ativo
31046	Moises Soares	07/12/1963	01/09/2011	Depto.Recursos Humanos	Ativo
31119	Celio Vaz de Lima	17/04/1973	05/09/2011	MOTORISTA DE T. ESCOLAR	Ativo
31070	Eliene Francisca de Santana	12/03/1988	05/09/2011	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
31097	Ismar Brulini Rocha	10/07/1985	05/09/2011	MOTORISTA DE T. ESCOLAR	Ativo
31100	Vanderlei Carlos Melle	10/08/1978	05/09/2011	MOTORISTA DE T. ESCOLAR	Ativo
31127	Ana Carla do Carmo Barbosa	21/10/1969	09/09/2011	assessor da s. casa de ap. pvh	Ativo
31089	Maria Dilce Dias de Morais	07/06/1975	09/09/2011	Servente	Ativo
31062	Zulmira Lima de Oliveira	03/02/1978	09/09/2011	Servente	Ativo

31054	Darlene Regina Redemski	24/01/1983	19/09/2011	Operador De Computador	Ativo
31143	Fernando Rezende da Silva	30/11/1989	03/10/2011	Ass. G. E. de Doc. Oficiais	Ativo
31151	Elias Firme da Silva	06/09/1983	14/10/2011	Professor / Pedagogia	Ativo
31240	Jose Basilio de Oliveira	14/07/1963	02/12/2011	Ass. Gab. Vice-Prefeito	Ativo
31275	Edson Bernardo dos Santos	08/12/1983	19/12/2011	Operador De Computador	Ativo
31291	Diones Maria Belle	13/05/1979	02/01/2012	Auxiliar De Servicos Diversos	Ativo
31259	Amos Araujo	13/10/1971	06/01/2012	Agente Limp.Publica	Ativo
31267	Claudiane S. Mendonça Costa	07/12/1988	06/01/2012	Operador De Computador	Ativo
31410	Angela Luzia da Silva Mathias	03/12/1969	05/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31437	Cristiane da Silva Rossin	22/03/1983	05/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31429	Daiane Samara de Souza Miguel	16/03/1986	05/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31380	Debora Pizapio	26/02/1973	05/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31445	Elineas da Silva Costa	19/01/1979	05/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31364	Ester Melato Secundo	03/01/1966	05/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31348	Graciela Pizapio	02/08/1979	05/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31330	Izaura Teixeira de Assis	15/11/1988	05/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31356	Jane Kelly Carvalhaes Moreira	04/12/1984	05/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31305	Laura Maria Pinheiro da Costa	29/09/1983	05/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31321	Marinez de Oliveira Ferro Roch	02/11/1965	05/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31453	Rosangela Aparecida da Silva	18/01/1968	05/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31372	Rosiene Bento de Oliveira	03/09/1984	05/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31402	Seila Teixeira Silva	06/09/1980	05/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31399	Valquiria Meira Teixeira	26/10/1983	05/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31313	Vera Lucia Borges da Silva	22/12/1969	05/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31500	Luiz Carlos dos Santos	13/11/1978	08/03/2012	MOTORISTA DE T. ESCOLAR	Ativo
31488	Beatriz Molina Pizapio	16/12/1986	09/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31461	Elline Coloni Meira da Silva	01/11/1986	09/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31470	Mariangela Dallagnol	26/03/1979	09/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31496	Cleia Souza Santos	06/03/1981	20/03/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31542	Angelica Aparecida de Abreu	16/10/1974	01/04/2012	Conselheiro Tutelar	Ativo
31550	Eliete França Moreira	18/04/1975	01/04/2012	Conselheiro Tutelar	Ativo
31569	Leidimar Machado de Melo	16/04/1974	01/04/2012	Conselheiro Tutelar	Ativo
31534	Paulo Bento da Silva	28/02/1984	01/04/2012	Conselheiro Tutelar	Ativo
31577	Rita de Cassia Pagani	28/02/1973	01/04/2012	Conselheiro Tutelar	Ativo
31585	Eduardo de Souza	20/01/1957	05/04/2012	Chefe Repart. Limp. Urbana	Ativo
31631	Fabio Koprowski Julianoti	29/05/1986	05/04/2012	ASSESSOR DA S. E. INFANTIL	Ativo
31607	Valeria dos Santos Lopes	01/03/1989	05/04/2012	Assessor da S. Administração	Ativo
31526	Victor Oliveira Gomes	26/05/1987	05/04/2012	Ass. da Sec. - Planejamento	Ativo
31593	Dilcionir Panatto	26/03/1957	17/04/2012	Assessor Adjunto Sec. Adm.	Ativo
31666	Roxane Vieira de Araujo	26/02/1989	23/04/2012	Professor / Pedagogia	Ativo
31658	Marcus Fabricioeller	05/07/1978	03/05/2012	PROCURADOR MUNICIPAL	Ativo
31640	Sivonei Ferreira de Cristo	14/12/1977	04/05/2012	Diretor - C. de E. e Cultura	Ativo
31690	Cristiane Pedro Longo	01/10/1975	25/06/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
31720	Gláucia X. Da Fonseca Camargo	02/02/1989	25/06/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
31712	Rosilaine de Assis Maciel	22/12/1987	25/06/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
31704	Rosilaine R. De Miranda Silva	30/10/1988	25/06/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
31860	Noeli Batista Rodrigues	01/09/1971	26/06/2012	Ag. Serviços/Merendeira	Ativo
31909	Eudisclei	29/03/1977	29/06/2012	Chefe de R. - E. e ITR	Ativo
31747	Eliane Regina	09/01/1985	02/07/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
31739	Martha Rejane dos Santos	19/07/1984	02/07/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
31755	Rose de Souza	01/07/1983	02/07/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
31836	Vagno Ferreira de Aguiar	16/11/1984	02/07/2012	Ag. T. Esc/Mot.Transp. Escolar	Ativo
31887	Roxane Vieira de Araujo	26/02/1989	06/07/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
31895	Marinez de Oliveira Ferro Roch	02/11/1965	09/07/2012	Prof.Pedagogo/Series I E Fund.	Ativo
31828	Vagner de Souza Lopes	11/07/1985	09/07/2012	Agente de Serviços/Vigia	Ativo
31917	Max Uanderson P. Menegaz	03/07/1987	10/07/2012	Ag. Gestão Pub./Agente Adm.	Ativo
31810	Welinton D. De Almeida Zausa	05/01/1994	17/07/2012	Agente de Serviços/Vigia	Ativo
31852	Adilio Alves Ramos	04/05/1989	20/07/2012	Ag. Serv./Mon.Trans. Coletivo	Ativo
31925	Alessandro Silva de Souza	26/10/1988	20/07/2012	Ag. Serv./Mon.Trans. Coletivo	Ativo
31771	Daiani B. Machado de Oliveira	03/01/1990	20/07/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
31844	Daniel Pinheiro de Melo	29/06/1982	20/07/2012	Ag. T. Esc/Mot.Transp. Escolar	Ativo
31763	Jessica Gomes dos Santos	28/04/1991	20/07/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
31879	Lucivan Neri Barbosa	07/09/1985	20/07/2012	Agente de Serviços / Zeladora	Ativo
31798	Mirian Pereira dos Anjos	05/07/1989	20/07/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
31780	Pâmela T. M. Barbosa Tavares	28/10/1989	20/07/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
31801	Sonia Maria Costa Soares	18/06/1981	20/07/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
32093	Bruna I. Dias da Silva Guerra	01/08/1988	23/07/2012	Prof.Pedagogo/Series I E Fund.	Ativo
32280	Queila Michelle Cordeiro	18/03/1990	23/07/2012	Ag. Gestão Pub./Ag. Administ.	Ativo
31984	Maria Aparecida Mendes Nunes	15/07/1976	30/07/2012	Prof. Licenciatura/História	Ativo
32271	Andreia Xavier Ribeiro Boza	09/05/1984	01/08/2012	Tec N Sup. I/Assistente Social	Ativo
32298	Beatriz Molina Pizapio	16/12/1986	01/08/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
32263	Cleibson Melato Secundo	09/09/1985	01/08/2012	Ag. Gestão Pub./Ag. Administ.	Ativo
32255	Dilcionir Panatto	26/03/1957	01/08/2012	Tec N Sup. II/Engenheiro Civil	Ativo
32239	Eleaquim Flauzino Lourenço	04/05/1953	01/08/2012	chefe da R. do Cemiterio	Ativo
32085	Jorge Côrrea de Jesus	02/11/1979	01/08/2012	Agente de Serviços/Vigia	Ativo
31968	Marcelo Ramos de Oliveira	04/04/1982	01/08/2012	Ag. Op. II/Mot. Veic. Pesados	Ativo
32247	Marcus Fabricioeller	05/07/1978	01/08/2012	Tec N. Sup. II/Procurador Jur.	Ativo
31992	Marta de Almeida Ribeiro	25/02/1979	01/08/2012	Ag. Gestão Pub./Agente Adm.	Ativo
32050	Quelli Francielli Cordeiro	12/03/1988	01/08/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
31976	Aline Santos da Silva	02/10/1992	02/08/2012	Agente de Serviços / Zeladora	Ativo
32000	Euquelisson Lourenço Porto	19/04/1984	02/08/2012	Ag. Op. I/Mot. Veic. Leves	Ativo
31950	Jovani Brolini Jocoski	30/01/1986	02/08/2012	Ag. de Vigilância/Vigia	Ativo
32042	Célia Souza Batista	29/09/1977	07/08/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
32034	Everson da S. Bertoncello	17/03/1983	09/08/2012	Prof.Pedagogo/Series I E Fund.	Ativo
32301	Kelly Costa Silva de Aguiar	19/11/1988	09/08/2012	Prof.Pedagogo/Series I E Fund.	Ativo
32026	Patricia Magalhaes do Valle	09/03/1987	09/08/2012	Ag. Gestão Pub./Ag. Administ.	Ativo
32069	Tiago Luis de Jesus Sena	21/05/1986	09/08/2012	Tec. N. Superior I/Psicólogo	Ativo
32077	Elvis Nunes da Paixão	19/10/1992	10/08/2012	Agente de Serviços/Vigia	Ativo
32441	Cristiane da Silva Rossin	22/03/1983	31/08/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
32018	André Venício Araruna Pires	04/06/1985	03/09/2012	Ag. Op. II/Mot. Veic. Pesados	Ativo

32344	Adriana Alves da Silva	20/10/1974	04/09/2012	Ag. Gestão Pub./Ag. Administ.	Ativo
32387	Elineas da Silva Costa	19/01/1979	14/09/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
32395	Kelimar S. Reis	19/06/1984	14/09/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
32409	Lucas G. Bonin	13/05/1991	14/09/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
32417	Dhiogo França Moreira	24/08/1993	24/09/2012	Ag. Serv./Mon.Trans. Coletivo	Ativo
32379	Michelle F. De O. E Silva	06/04/1981	24/09/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
32360	Tassiane Hupalo	16/12/1993	24/09/2012	Ag. Gestão Pub./Ag. Administ.	Ativo
32484	Erinea Raquel Pereira Almeida	17/07/1993	16/10/2012	Ag. Gestão Pub./Agente Adm.	Ativo
32468	Noeli Maria Andres	16/05/1965	16/10/2012	Prof. Pedag/Ed. Inf Pré-Escola	Ativo
32433	Rodrigo G.Da Silva Souza	19/03/1984	16/10/2012	Agente de Serviços/Vigia	Ativo
32476	Vanessa G. Costa	17/08/1992	16/10/2012	Ag. de Serviço / Merendeira	Ativo
32506	Taize de Almeida	12/08/1982	21/11/2012	Ag. Gestão Pub./Ag. Administ.	Ativo
32514	Francimar S. Costa	12/11/1977	29/11/2012	Tec. Nivel Superior I/Pedagogo	Ativo

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:8ED2D350

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL

Estado de Rondonia		Balanço Patrimonial			
Prefeitura Municipal de Espigao do Oeste		Exercício de 2012 - Anexo 14, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO (1)			PASSIVO FINANCEIRO (6)		
DISPONIVEL			DEPOSITOS		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.630.970,75	1.630.970,75	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.642,39	
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO		
			OBRIGACOES A PAGAR		
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	827.801,32	
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	65.990,82	895.434,53
ATIVO PERMANENTE (2)			PASSIVO PERMANENTE (7)		
IMOBILIZADO					
BENS IMOVEIS	4.965.827,97				
BENS MOVEIS	2.492.304,37	7.458.132,34			
Ativo Real (Financeiro + Permanente) (3)		9.089.103,09	Passivo Real (Financeiro + Permanente) (8)		895.434,53
			SALDO PATRIMONIAL (9)		
			PATRIMONIO		8.193.668,56
			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
			RESULTADO DO EXERCICIO		
			RESULTADO APURADO		
ATIVO COMPENSADO (4)			PASSIVO COMPENSADO (10)		
TOTAL DO ATIVO (5)		9.089.103,09	TOTAL DO PASSIVO (11)		9.089.103,09

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:D12F2053

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PROCDUTOS ALIMENTICIOS QUE ENTRE SI FAZEM, PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU. E COVAM COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, RD COMERCIO GENERO ALIMENTICIOS LTDA-EPP, VN DE AGUIAR E CIA LTDA-ME NA FORMA ABAIXO:
CONTRATO 018/2013

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU (RO) E AS EMPRESAS **COVAM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA** CNPJ 02.475.985/0001-37, **RD COMERCIO GENERO ALIMENTICIOS LTDA-EPP CNPJ** 04.520.295/0001-88, **VN DE AGUIAR E CIA LTDA-ME** CNPJ 16.855.462/0001-58 NA FORMA ABAIXO:.
Contrato que entre si fazem a PREFEITURA MUNCIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, CNPJ 04.279.238/0001-59, situada à Av. Rio Branco, 2017 - Centro – Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA, brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 767.075 SSP/ES e CPF sob o nº 905.580.227-15, residente e domiciliada sito à Rua Av. Rio Branco Nº 2017 - Centro, nesta cidade de Jaru (RO), doravante denominado CONTRATANTE, e as empresas **COVAM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA** , CNPJ n. 02.475..985/0001-37 situada à Av Dom Pedro I nº2678, Bairro Centro, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, denominada CONTRATADA, representada por Paulo Pedro Stocco, inscrito no CPF n. 043.306.728-47, **RD COMERCIO GENERO ALIMENTICIOS LTDA-EPP**, CNPJ n. 04.520.295/0001-88 situada à Av Dom Pedro I nº 3181, Bairro Centro, na cidade de Jaru, Estado de

Rondônia, denominada CONTRATADA, representada por Marcos denardi de Oliveira , inscrito no CPF n. 582.389.802-91 e **VN DE AGUIAR E CIA LTDA-ME**, CNPJ n. 16.855.462/0001-58 situada à Rua Florianópolis nº1816, Bairro Liberdade na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, denominada CONTRATADA, representada por Vinicius Novais de Aguiar , inscrito no CPF n. 012.886.482-60 de conformidade com a Licitação Pregão Eletrônico nº. 008/PMJ /2013, mediante as seguintes cláusulas e condições, têm entre si justo e contratado o seguinte:, o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino no tocante à confecção de merenda escolar, durante o período de 12 (doze) meses, visando atender ao pedido da Secretaria Municipal de Educação SEMED, celebrado entre a Prefeitura e a empresa **COVAM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA** , CNPJ n. 02.475..985/0001-37 situada à Av. Dom Pedro I nº2678, Bairro Centro, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, denominada CONTRATADA, representada por Paulo Pedro Stocco, inscrito no CPF n. 043.306.728-47, **RD COMERCIO GENERO ALIMENTICIOS LTDA-EPP**, CNPJ n. 04.520.295/0001-88 situada à Av. Dom Pedro I nº 3181, Bairro Centro, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, denominada CONTRATADA, representada por Marcos Denardi de Oliveira , inscrito no CPF n. 582.389.802-91 e **VN DE AGUIAR E CIA LTDA-ME**, CNPJ n. 16.855.462/0001-58 situada à Rua Florianópolis nº1816, Bairro Liberdade na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, denominada CONTRATADA, representada por Vinicius Novais de Aguiar , inscrito no CPF n. 012.886.482-60, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico N° 008/PMJ/2013. 1. O objeto desta Ata deverá ser entregue no prazo, local e condições determinadas no Termo de Referência das disposições contidas no instrumento convocatório. 2. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses a contar de sua publicação.

COVAM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ n. 02.475..985/0001-37

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
23	**Fermento para bolo** De primeira qualidade, embalagem de 100 gramas, resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	3000	Unid.	DONA BENTA	1,47
41	**Sal Refinado iodado** De primeira qualidade, refinado e iodado, em embalagem de **1.000 gramas**, contendo identificação, marca peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	1300	Unid	LIDER	1,09
42	**Suco Goiaba concentrado** De primeira qualidade, em embalagem de garrafa de 500 ml, contendo identificação, marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	500	Unid	JANDAIA	5,25

RD COMERCIO GENERO ALIMENTICIOS LTDA-EPP
CNPJ n. 04.520.295/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
20	**Farinha de Arroz** De primeira qualidade, embalagem pacote de 500 gramas, resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	1500	Unid.	NUTRIBOM	4,80
21	**Farinha de Trigo** De primeira qualidade, embalagem pacote de 1000 gramas, resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	1500	Unid.	ANACONDA	2,41
39	**Repolho Branco** De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio a grande, casca livre de fungos e íntegro.	1000	Kg	1º QUALIDADE	2,95
44	**Vinagre Tinto** De primeira qualidade, em embalagem de garrafa de 750 ml, contendo identificação, marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	900	Unid	TOSCANA	2,10

VN DE AGUIAR E CIA LTDA-ME
CNPJ n. 16.855.462/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
	Açúcar cristal De primeira qualidade, **pacote de 2 kg**, embalada em saco plástico ,resistente, com identificação de marca, peso líquido, data de fabricação e validade ,fardo contendo 10 pacote de 2kg.	800	Fardo	BARRACOOL	28,35
	Alho De primeira qualidade, grupo comum, tamanho dos dentes de médio a grande, casca livre de fungos e integro.	1500	Kg	NACIONAL	10,19
	Arroz Agulhinha De primeira qualidade, tipo1, embalado em **pacotes de 5 kg**, em saco plástico resistente, contendo dizeres de rotulagem, marca, peso líquido, data de fabricação e validade, fardo com 6 pacote de 5kg.	1200	Fardo	PRIMAVERA	52,90
	Achocolatado De primeira qualidade, embalado em pacotes de 400 gramas, em saco plástico resistente, marca, peso líquido, data de fabricação e validade.	9500	Pacote	ITALAC	1,85
	Carne bovina de 2ª (moída) Moída, resfriada, com no máximo 5% de gordura.	10000	Kg	TANGARA	6,60
	Batata Inglesa De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento tamanho médio a grande, casca livre de fungos e integro.	7000	Kg	PAULISTA	2,00
	Beterraba De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento tamanho médio a grande, casca livre de fungos e integro.	3000	Kg	GORSKI	2,35
	Biscoito Doce Tipo Maisena De primeira qualidade, embalado em pacotes de 400 gramas, em sacos plásticos resistentes, marca, peso líquido data de fabricação e validade, caixa com 8 kg.	750	Caixa	SÃO MARCOS	39,09
	Biscoito Água e Sal tipo Crean Cracker De primeira qualidade, embalado em pacotes de 400 gramas, em sacos plásticos resistente, marca, peso líquido data de fabricação e validade, caixa com 08 kg.	750	Caixa	SÃO MARCOS	40,00
	Carne bovina de 2.ª (assem) Pedaço, resfriada, com no máximo 5% de gordura igualmente distribuída pela peça.	10000	Kg	TANGARA	9,00
	Charque De primeira qualidade, embalagem a vácuo, embalado em sacos plástico resistente, marca peso líquido e data de fabricação e validade.	3000	Kg	NORTE SUL	11,90
	Cebola Branca De primeira qualidade, tamanho médio a grande, livre de fungos e integro.	6000	Kg	NACIONAL	1,89
	Cenoura De primeira qualidade, tamanho médio e grande livre de fungos e integro.	8000	Kg	GORSKI	1,95
	Chá Mate tostado De primeira qualidade, embalagem em caixa de 250 gramas, contendo data de fabricação e validade.	500	Unid.	LARANJEIRA	2,30
	Creme de leite De primeira qualidade, embalagem em lata de 200 gramas, contendo data de fabricação e validade.	500	Unid.	ITALAC	1,34
	Costela bovina Recortada em pedaços, resfriada	3500	kg.	TANGARA	4,82

	Extrato de Tomate De primeira qualidade, embalagem em caixa de 250 gramas, contendo data de fabricação e validade.	6000	Unid.	AURI	1,30
	Farinha de mandioca branca De primeira qualidade, seca, embalada em saco plástico resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade, embalagem de 01 kg.	1500	Kg	DA REGIAO	2,37
	Frango congelado Sem tempero, de primeira qualidade, congelado por processo rápido e conservado à temperatura de congelamento. O produto não deverá apresentar qualquer indício de descongelamento, e cada unidade deverá ser embalada em saco plástico resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	10000	Kg	AVENORTE	4,63
22	**Feijão** De primeira qualidade, embalagem pacote de 1000 gramas, resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	3000	Kg	BERNARDO	4,10
24	**Flocos de Milho pré-cozido** De primeira qualidade, embalagem de 500 gramas, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	100	Unid.	NUTRITIVA	1,05
25	**Gelatina** De primeira qualidade, embalagem cx de 100 gramas, resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	4000	Unid.	BRETZEK	0,69
26	**Geléia de morango Doce** De primeira qualidade, embalagem lata de 500 gramas, resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	500	Unid.	PREDILECTA	5,32
27	**Iogurte** De primeira qualidade, embalagem contendo pacote de 1.000 gramas resfriado por processo rápido e conservado à temperatura de adequada. Cada unidade deverá ser embalada em saco plástico resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	6000	Unid.	REAL	2,58
28	**Leite integral UHT** De primeira qualidade, com embalagem de 1 litro, contendo identificação, marca peso líquido, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 litros.	4000	Caixa.	ITALAC	23,97
29	**Feijão de Praia** De primeira qualidade, embalagem pacote de 500 gramas, resistente, contendo marca, data de fabricação e de validade.	3000	Pacote	BERNARDO	3,73
30	**Macarrão espaguete** De primeira qualidade, pacote de 500 gramas, em embalagem plástica resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade, fardo com 20 kg	250	Fardo	SANTA CLARA	37,99
31	**Macarrão Parafuso** De primeira qualidade, embalagem pacote de 500 gramas, em embalagem plástica resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade, fardo com 20 kg.	250	Fardo	SANTA CLARA	38.99
32	**Maçã** De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio a grande, casca livre de fungos e íntegro.	400	Kg	NACIONAL	2,80
33	**Margarina** De primeira qualidade, embalagem pote de 500 gramas, resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade, caixa de 12 unidades.	300	Caixa	MESA	38,89
34	**Milho para Canjica** De primeira qualidade, embalagem pacote de 500 gramas, resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	7000	Unid	BERNARDO	1,11
35	**Milho Pipoca** De primeira qualidade, embalagem pacote de 500 gramas, resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	1000	Unid	BERNARDO	1,35
36	**Óleo de soja** De primeira qualidade, refinado, em embalagem de **900 ml (**PET), contendo identificação, marca peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	350	Unid	SOYA	3,47
37	**Pão Francês** De primeira qualidade, fabricado no dia da entrega.	9000	Kg	DA CASA	4,70
38	**Queijo Mussarela** De primeira qualidade, embalado em barras de 2 kg, em saco plástico resistente, marca, peso líquido data de fabricação e validade.	280	Barra	GUACIRA	26,89
40	**Salsicha** De primeira qualidade, de carne suína e bovina, congelada, com tamanho aproximado de 17 a 20 cm, em embalagem plástica transparente e resistente, contendo marca, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	1200	kg	PIF PAF	5,03
43	**Tomate** De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento (colorido), tamanho médio a grande, casca livre de fungos e íntegro.	3000	Kg	REGIAO	2,79
45	**Apresuntado** De primeira qualidade, embalado em barras de 2 kg, em saco plástico resistente, contendo dizeres de rotulagem, marca, peso liquido, data de fabricação e validade	260	Unid.	PALMALI	9,19
46	**Leite em Pó** De primeira qualidade, embalagem de 400 gramas. Contendo identificação, marca, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade	900	Unid.	ITALAC	5,58

JARU – RO, 06 de Março de 2013.

VN DE AGUIAR E CIA LTDA-ME
CNPJ n. 16.855.462/0001-58

RD COMERCIO GENERO ALIMENTICIOS LTDA-EPP
CNPJ n. 04.520.295/0001-88

COVAM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ n. 02.475..985/0001-37

CLAITON ATHAÍDE DOS SANTOS
GRSP

JOSÉ BENITO RODRIGUEZ FERRO
Secretário Municipal de Administração

SÓNIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeito(a) Municipal de Jaru

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:0BDFBD0F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCICIO DE 2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO - RO							
DIRETORA EXECUTIVA - CNPJ Nº 84.645.928/0001-13							
DEPTO DE CONTABILIDADE - AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 2515 - CENTRO							
Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercicio de 2012							
RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	1.440.971,68	1.885.165,27	444.193,59	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	1.440.971,68	502.487,00	(938.484,68)
RECEITA TRIBUTARIA	-	-	-	CREDITOS ESPECIAIS	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.346.158,06	1.056.993,97	(289.164,09)				
RECEITA PATRIMONIAL	94.813,62	828.171,30	733.357,68				
RECEITA DE SERVICOS	-	-	-				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	-				
SOMA	1.440.971,68	1.885.165,27	444.193,59	SOMA	1.440.971,68	502.487,00	(938.484,68)
DÉFICIT	-	-	-	SUPERÁVIT		1.382.678,27	1.382.678,27
TOTAL	1.440.971,68	1.885.165,27	444.193,59	TOTAL	1.440.971,68	1.885.165,27	444.193,59

CLAUDIA ANDREIA GOMES DE ARAÚJO
Crc-ro 008298/o-7
Contadora

DENIL OLIVEIRA FRANCO
Portaria Nº 0194/pmnm/2011
Diretora Axecutiva

Publicado por:
Evelyn Ribeiro de Lima
Código Identificador:6539B332

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO - RO							
DIRETORA EXECUTIVA - CNPJ Nº 84.645.928/0001-13							
DEPTO DE CONTABILIDADE - AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 2515 - CENTRO							
ANEXO 13 - Balanço Financeiro do Exercicio de 2012							
RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORCAMENTARIA				DESPESA ORCAMENTARIA			
RECEITA CORRENTE				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTÁRIA	-			PREVIDÊNCIA SOCIAL	502.487,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.056.993,97						
RECEITA PATRIMONIAL	828.171,30						
RECEITA DE SERVIÇOS	-						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-						
		1.885.165,27					
RECEITA DE CAPITAL							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-						
		-	1.885.165,27				
						502.487,00	502.487,00
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	1.492,50			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	-		
		1.492,50				-	
DEPOSITOS				DEPOSITOS			
CONSIGNACOES	-			CONSIGNACOES	-		
CREDORES DIVERSOS	-			CREDORES DIVERSOS	-		
		-				-	
OUTRAS OPERACOES				OUTRAS OPERACOES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	-			TRANSF DE COTAS FINANC CONCEDIDA	-		
		-	1.492,50			-	-
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.344.810,36			BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.728.981,13		
BANCOS CONTA VINCULADA	-			BANCOS CONTA VINCULADA	-		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	-			CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	-		
		3.344.810,36	3.344.810,36			4.728.981,13	4.728.981,13
TOTAL DA RECEITA			5.231.468,13	TOTAL DA DESPESA			5.231.468,13

CLAUDIA ANDREIA GOMES DE ARAÚJO
Crc-ro 008298/o-7
Contadora

DENIL OLIVEIRA FRANCO
Portaria Nº 0194/pmnm/2011
Diretora Axecutiva

Publicado por:
Evelyn Ribeiro de Lima
Código Identificador:03A2B5C5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO - RO							
DIRETORA EXECUTIVA - CNPJ Nº 84.645.928/0001-13							
DEPTO DE CONTABILIDADE - AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 2515 - CENTRO							
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial do Exercicio de 2012							
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.728.981,13			RESTOS A PAGAR DE 2012 PROCES.	1.492,50		
BANCOS CONTA VINCULADA	-			RESTOS A PAGAR DE 2012 NAO PROCES. -			
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	-				-		
					-	1.492,50	1.492,50
		4.728.981,13		DEPOSITO			
REALIZAVEL				CONSIGNAÇÕES	-		
DEVEDORES DIVERSOS	-			OUTROS CONSIGNATARIOS	-		
		-	4.728.981,13	DIVERSOS CREDORES	-	-	-
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO				DIVERSOS			
BENS MOVEIS	40.948,27			DEBITOS PREVIDENCIARIOS	-		
BENS IMOVEIS	3.220,00			RESERVA MATEMÁTICA	5.897.130,22		
		44.168,27	44.168,27			5.897.130,22	5.897.130,22
CREDITOS				SALDO PATRIMONIAL			
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-			ATIVO REAL CONSOLIDADO			
OUTROS TITULOS E VALORES	-			ATIVO REAL LIQUIDO	2.086.907,51		
		-				2.086.907,51	2.086.907,51
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZA							
CREDITO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-						
RESERVA MATEMÁTICA	-						
PARCELAMENTO A RECEBER - PREFEITURA	3.212.380,83	3.212.380,83	3.212.380,83				
TOTAL ATIVO			7.985.530,23	TOTAL PASSIVO			7.985.530,23

CLAUDIA ANDREIA GOMES DE ARAÚJO
Crc-ro 008298/o-7
Contadora

DENIL OLIVEIRA FRANCO
Portaria Nº 0194/pmnm/2011
Diretora Axecutiva

Publicado por:
Evelyn Ribeiro de Lima
Código Identificador:3A97AE1F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL (DEMONSTRATIVO ECONÔMICO) DO EXERCICIO DE 2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO - RO							
DIRETORA EXECUTIVA - CNPJ Nº 84.645.928/0001-13							
DEPTO DE CONTABILIDADE - AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 2515 - CENTRO							
Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Demonstrativo Econômico) do Exercicio de 2012							
RECEITA				DESPESA			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
RECEITA TRIBUTÁRIA	-			DESPESAS CORRENTES			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.056.993,97			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	293.516,52		
RECEITA PATRIMONIAL	828.171,30			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.431,48		
RECEITA DE SERVIÇOS	-					500.948,00	
TRANSFERENCIA CORRENTES	-			DESPESAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-			INVESTIMENTOS	1.539,00		
				AMORTIZACOES DA DIVIDA	-		
		1.885.165,27				1.539,00	
RECEITAS DE CAPITAL				MUTACOES PATRIMONIAIS			502.487,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-			RECEBIMENTO - PARCELAMENTO PREFEITURA	-		
		-		COBRANCA DA DIVIDA ATIVA - NÃO TRIBUTARIA	-		
						-	-
				INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
				VARIACOES DIVERSAS			
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.885.165,27	CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	-		
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	1.539,00			DESINCORP.DE OBRAS EM ANDAMENTO	-		
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	-			SAIDAS DE ALMOXARIFADO	4.264,47		
OBRA EM ANDAMENTO	-			PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	-		
RESERVA MATEMÁTICA - RPPS	-			RESERVA MATEMÁTICA - RPPS	2.091.187,26	2.095.451,73	2.095.451,73
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	4.264,47						
		5.803,47	5.803,47	RESULTADO PATRIMONIAL			
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				RESULTADO DO EXERCICIO			
VARIACOES PATRIMONIAIS				SUPERAVIT VERIFICADO	3.581,00		
						3.581,00	
RESULTADO APURADO							3.581,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-						
DEFICT	710.550,99						
		710.550,99					

			710.550,99				
TOTAL			2.601.519,73	TOTAL			2.601.519,73
							-

CLAUDIA ANDREIAGOMES DE ARAÚJO
CRC-RO 008298/O-7
Contadora

DENIL OLIVEIRA FRANCO
Portaria Nº 0194/pmnm/2011
Diretora Axecutiva

Publicado por:
Evelyn Ribeiro de Lima
Código Identificador:E07D40C2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA 2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO - RO									
DIRETORA EXECUTIVA - CNPJ Nº 84.645.928/0001-13									
DEPTO DE CONTABILIDADE - AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 2515 - CENTRO									
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2012									
Lei	Data	Qtde. Empréstimo	Vl. Emprétimo	Ent. Financeira	Sld. Ant. Empréstimo	Empréstimo + correções	Amostizaçãoes	Qtde. Prestações	Valor
1	31/12/2012	1	7.241.515,74	RESERVA MATEMÁTICA-RPPS	3.805.942,96	2.091.187,26	-	1	5.897.130,22
									-
TOTAL			7.241.515,74		3.805.942,96	2.091.187,26	-		5.897.130,22

CLAUDIA ANDREIA GOMES DE ARAÚJO
Crc-ro 008298/o-7
Contadora

DENIL OLIVEIRA FRANCO
Portaria Nº 0194/pmnm/2011
Diretora Axecutiva

Publicado por:
Evelyn Ribeiro de Lima
Código Identificador:7507C7EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
Estado de Rondônia
CNPJ:12.210.658/0001-07
Exercício: 2012
Balanço Orçamentário do Regime Próprio de Previdência Social
no Período de Janeiro a Dezembro

Art. 102 da Lei 4.320/1964						
RECEITAS			DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	1.092.208,03	3.224.045,05	-2131837,02 CRÉD. ORÇAM. SUPLEMENTARES	584.022,86	432.611,78	-151.411,08
Contribuições	1.086.745,97	2.444.485,05	-1357739,08 DESPESAS CORRENTES	568.272,86	429.745,28	-138.527,58
Patrimonial	5.462,06	779.560,00	-774097,94 Pessoal e Encargos Sociais	295.922,86	148.059,91	-147.862,95
Serviços	0,00	0,00	0,00 Aplic. Diretas	295.922,86	148.059,91	-147.862,95
Outras	0,00	0,00	0,00 Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
			Outras	272.350,00	281.685,37	9.335,37
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00 Transf. a União	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00 Aplic. Diretas	272.350,00	281.685,37	9.335,37
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00 Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00			0,00
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	640.406,20	1.529.482,40	-889076,20 DESPESAS DE CAPITAL	15.750,00	2.866,50	-12.883,50
Contribuições	640.406,20	1.529.482,40	-889076,20 Investimentos	15.750,00	2.866,50	-12.883,50
Patrimonial	0,00	0,00	0,00 Aplic. Diretas	15.750,00	2.866,50	-12.883,50
Outras	0,00	0,00	0,00 Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00 Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00 Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00 CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
			Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
			Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00
			Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
			Outras	0,00	0,00	0,00
			Transf. a União	0,00	0,00	0,00
			Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00
			Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
			DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

				Investimentos	0,00	0,00	0,00
				Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
				Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00
				Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
				RESERVA DE CONTINGENCIA/ORÇ	508.185,17	0,00	-508.185,17
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			

				Pessoal e Encargos Sociais			
				Aplic. Diretas			
				Aplic. Diretas - Op. Intra			
				Outras			
				Transf. a União			
				Aplic. Diretas			
				Aplic. Diretas - Op. Intra			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				Investimentos			
				Aplic. Diretas			
				Inversões Financeiras			
				Aplic. Diretas			
				Aplic. Diretas - Op. Intra			
SOMA	1.092.208,03	3.224.045,05	-2.131.837,02	SOMA	1.092.208,03	432.611,78	-659.596,25
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	2.791.433,27	2.791.433,27
TOTAL	1.092.208,03	3.224.045,05	-2.131.837,02	TOTAL	1.092.208,03	3.224.045,05	2.131.837,02

VILMA FERREIRA DE SOUZA
Tesoureira

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil Crc ro 005160/o-0

SIMONE FALKE DA SILVA
Presidente do Ipmsmg

Publicado por:
Derlaine Mattos de Melo Gross
Código Identificador:701220ED

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
Estado de Rondônia
CNPJ:12.210.658/0001-07
Exercício: 2012
Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência Social
no Período de Janeiro a Dezembro

Art. 105 da Lei 4.320/1964			
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	5.748.600,04	FINANCEIRO	2.000,00
DISPONÍVEL	5.748.600,04	DEPÓSITOS	0,00
CAIXA	0,00	CONSIGNAÇÕES	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.748.600,04	RECURSOS DA UNIÃO	0,00
Aplicações do RPPS	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	2.000,00
CRÉDITOS A RECEBER	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.000,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	0,00	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	0,00
		VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	0,00
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	22.425,29	PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	6.508.655,06
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUE	0,00	RECURSOS VINCULADOS	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	6.508.655,06
INVESTIMENTOS DOS RPPS	0,00	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00
DIVIDA ATIVA	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIARIAS	6.508.655,06
CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO	0,00		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
INVESTIMENTOS C/RECURSOS VINCULADOS	0,00		
PERMANENTE	22.425,29		
IMOBILIZADO	22.425,29		
ATIVO REAL	5.771.025,33	PASSIVO REAL	6.510.655,06
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-739.629,73
		RESERVAS TÉCNICAS	0,00
		DÉFICIT OU SUPERAVIT ACUMULADO	-739.629,73
COMPENSADO	8.484.685,72	COMPENSADO	8.484.685,72
EXEC. ORCAMENTÁRIA DA RECEITA	346.042,31	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA DA RECEITA	346.042,31
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	2.390.043,37	EXEC. ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	2.390.043,37
EXEC. DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	5.748.600,04	EXEC. DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	5.748.600,04
DESP. E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	DESP. E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00

COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	0,00	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	0,00
TOTAL	14.255.711,05	TOTAL	14.255.711,05

VILMA FERREIRA DE SOUZA
Tesoureira

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil Crc ro 005160/o-0

SIMONE FALKE DA SILVA
Presidente do Ipmsmg

Publicado por:
Derlaine Mattos de Melo Gross
Código Identificador:F422CA0E

RECURSOS HUMANO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
Estado de Rondônia
CNPJ:12.210.658/0001-07
Exercício:
2012
Balanço Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social

no Período de Janeiro a Dezembro

Art. 103 da Lei 4.320/1964				
RECEITAS			DESPESAS	
	TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIA		3.224.045,05	ORÇAMENTÁRIA	432.611,78
Receita Corrente		1.694.562,65	Despesas Correntes	429.745,28
Receita de Capital		0,00	Despesas de Capital	2.866,50
Receita Corrente Intra-Orçamentárias		1.529.482,40		
Receita de Capital Intra-Orçamentárias		0,00		
Transferencais Recebidas		0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Transferencais Recebidas			Transferencias Concedidas	0,00
Ingressos		2.000,00	Dispêndios	0,00
SOMA		3.226.045,05	SOMA	432.611,78
DISPONIBILIDADE DO EXERCICIO ANTERIOR			DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Saldo Anterior Disponível		2.955.166,77	Saldo Atual Disponível	5.748.600,04
TOTAL		6.181.211,82	TOTAL	6.181.211,82

VILMS FERREIRA DE SOUZA
Tesoureira

SIMONE FALKE DA SILVA
Presidente do Ipmsmg

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil Crc ro 005160/o-0

Publicado por:
Jessica Porfirio de Souza
Código Identificador:1415F75F

RECURSOS HUMANO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
Estado de Rondônia
CNPJ:12.210.658/0001-07
Exercício:
2012

Demonstração das Variações Patrimoniais do Regime Próprio de Previdência Social

no Período de Janeiro a Dezembro

Art. 104 da Lei 4.320/1964			
VARIAÇÕES ATIVAS	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$
ORCAMENTÁRIA	3.230.227,47	ORCAMENTÁRIA	867.929,93
RECEITAS	3.224.045,05	DESPESAS	432.611,78
Receitas Correntes	1.694.562,65	Despesas Correntes	429.745,28
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	2.866,50
Operações Intra-Orçamentárias	1.529.482,40	Operações Intra-Orçamentárias	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	MUTAÇÕES PASSIVAS	435.318,15
Transf. Financeiras Recebidas	0,00	Desincorporação de Ativos	435.318,15
MUTAÇÕES ATIVAS	6.182,42	Incorporação de Passivos	0,00
Incorporação de Ativos	6.182,42		
Desincorporação de Passivos	0,00		
RESULTADO EXTRAORÇAMENTÁRIO	22.896.866,53	RESULTADO EXTRAORÇAMENTÁRIO	6.511.970,98
INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
Transf. Financeiras Recebidas	0,00	Transf. Financeiras Concedidas	0,00
Movimento de Fundo a Débito	0,00	Movimento de Fundos a Crédito	0,00

ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	22.896.866,53	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	6.511.970,98
Incorporação de Ativos	435.318,15	Desincorporação de Ativos	3.315,92
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	0,00	Ajustes de Bens, Valores e Créditos	0,00
Desincorporação de Passivos	22.461.548,38	Incorporação de Passivos (Reserva Matematica)	6.508.655,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		
SOMA VARIAÇÕES ATIVAS	26.127.094,00	SOMA VARIAÇÕES PASSIVAS	7.379.900,91
DÉFICIT PATRIMONIAL	0,00	SUPERÁVIT PATRIMONIAL	18.747.193,09
TOTAL	26.127.094,00	TOTAL	26.127.094,00

VILMA FERREIRA DE SOUZA
Tesoureira

SIMONE FALKE DA SILVA
Presidente do Ipmsmg

CESAR GONÇALVES DE MATOS
ASSESSORIA CONTABIL CRC RO 005160/O-0

Publicado por:
Jessica Porfirio de Souza
Código Identificador:E08311E0

RECURSOS HUMANO
EXERCÍCIO: 2012 BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
Estado de Rondônia
CNPJ:12.210.658/0001-07
Exercício:
2012
Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência Social

no Período de Janeiro a Dezembro

Art. 105 da Lei 4.320/1964

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	5.748.600,04	FINANCEIRO	2.000,00
DISPONÍVEL	5.748.600,04	DEPÓSITOS	0,00
CAIXA	0,00	CONSIGNAÇÕES	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.748.600,04	RECURSOS DA UNIÃO	0,00
Aplicações do RPPS	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	2.000,00
CRÉDITOS A RECEBER	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.000,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	0,00	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	0,00
		VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	0,00
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	22.425,29	PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	6.508.655,06
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUE	0,00	RECURSOS VINCULADOS	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	6.508.655,06
INVESTIMENTOS DOS RPPS	0,00	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00
DIVIDA ATIVA	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIARIAS	6.508.655,06
CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO	0,00		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
INVESTIMENTOS C/RECURSOS VINCULADOS	0,00		
PERMANENTE	22.425,29		
IMOBILIZADO	22.425,29		
ATIVO REAL	5.771.025,33	PASSIVO REAL	6.510.655,06
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-739.629,73
		RESERVAS TÉCNICAS	0,00
		DÉFICIT OU SUPERAVIT ACUMULADO	-739.629,73
COMPENSADO	8.484.685,72	COMPENSADO	8.484.685,72
EXEC. ORCAMENTÁRIA DA RECEITA	346.042,31	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA DA RECEITA	346.042,31
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	2.390.043,37	EXEC. ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	2.390.043,37
EXEC. DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	5.748.600,04	EXEC. DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	5.748.600,04
DESP. E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	DESP. E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	0,00	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	0,00
TOTAL	14.255.711,05	TOTAL	14.255.711,05

VILMA FERREIRA DE SOUZA
Tesoureira

SIMONE FALKE DA SILVA
Presidente do Ipmsmg

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil Crc ro 005160/o-0

Publicado por:
Jessica Porfirio de Souza
Código Identificador:65CE86AC

RECURSOS HUMANO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
Estado de Rondônia
CNPJ:12.210.658/0001-07
Exercício:
2012
Balanço Orçamentário do Regime Próprio de Previdência Social

					no Período de Janeiro a Dezembro			
Art. 102 da Lei 4.320/1964								
RECEITAS				DESPESAS				
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
RECEITAS CORRENTES	1.092.208,03	3.224.045,05	-2131837,02	CRÉD. ORÇAM. SUPLEMENTARES		584.022,86	432.611,78	
Contribuições	1.086.745,97	2.444.485,05	-1357739,08	DESPESAS CORRENTES	568.272,86	429.745,28	-138.527,58	
Patrimonial	5.462,06	779.560,00	-774097,94	Pessoal e Encargos Sociais	295.922,86	148.059,91	-147.862,95	
Serviços	0,00	0,00	0,00	Aplic. Diretas	295.922,86	148.059,91	-147.862,95	
Outras	0,00	0,00	0,00	Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00	
				Outras	272.350,00	281.685,37	9.335,37	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	Transf. a União	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Aplic. Diretas	272.350,00	281.685,37	9.335,37	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00				0,00	
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	640.406,20	1.529.482,40	-889076,20	DESPESAS DE CAPITAL	15.750,00	2.866,50	-12.883,50	
Contribuições	640.406,20	1.529.482,40	-889076,20	Investimentos	15.750,00	2.866,50	-12.883,50	
Patrimonial	0,00	0,00	0,00	Aplic. Diretas	15.750,00	2.866,50	-12.883,50	
Outras	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	
				Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	
				Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00	
				Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00	
				Outras	0,00	0,00	0,00	
				Transf. a União	0,00	0,00	0,00	
				Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00	
				Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00	
				DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
				Investimentos	0,00	0,00	0,00	
				Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00	
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
				Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00	
				Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00	
				RESERVA DE CONTINGENCIA/ORÇ		508.185,17	0,00	-508.185,17
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS				
				DESPESAS CORRENTES				
				Pessoal e Encargos Sociais				
				Aplic. Diretas				
				Aplic. Diretas - Op. Intra				
				Outras				
				Transf. a União				
				Aplic. Diretas				
				Aplic. Diretas - Op. Intra				
				DESPESAS DE CAPITAL				
				Investimentos				
				Aplic. Diretas				
				Inversões Financeiras				
				Aplic. Diretas				
				Aplic. Diretas - Op. Intra				
SOMA	1.092.208,03	3.224.045,05	-2.131.837,02	SOMA	1.092.208,03	432.611,78	-659.596,25	
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	2.791.433,27	2.791.433,27	
TOTAL	1.092.208,03	3.224.045,05	-2.131.837,02	TOTAL	1.092.208,03	3.224.045,05	2.131.837,02	

VILMA FERREIRA DE SOUZA
Tesoureira

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil Crc ro 005160/o-0

SIMONE FALKE DA SILVA
Presidente do Ipmsmg

Publicado por:
Jessica Porfirio de Souza
Código Identificador:DC31F41A